ANNO XXXVII NUMERO 101 — QUINTA FEIRA 2 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000 (?)
Por tres mezes vencidos 6$000 (?)

Por anno adiantado 19$000 (?)
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.
PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
29 Segunda. S. Pedro m.; S. Hugo arc.
30 Terça. S. Catharina de Sena v.; S. Peregrino.
1 Quarta. Ss. Felippe e Thiago app.; S. Jeremias.
2 Quinta. S. Athanazio b.; S. Mafalda infanta.
3 Sexta. Invenção da S. Cruz; S. Rodopiano m.
4 Sabbado. S. Monica mãi de S. Agostinho.
5 Domingo. A maternidade de N. Senhora.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

Aviso de 26 de março de 1861.

Altera o regulamento provisorio que baixou com o aviso de 10 de fevereiro de 1852 para a praticagem da barra da provincia do Pará.

2ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 26 de março de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Attendendo ao que essa presidencia expoz no officio n. 8 de 22 de novembro de 1859, de accordo com o que lhe propuzera o excapitão do porto dessa provincia em officio n. 21 de 16 daquelle mez; e conformando-me com o parecer emittido pelo conselho naval em consulta n. 296 de 26 de agosto ultimo, tenho resolvido que o regulamento provisorio, mandado executar pelo aviso de 10 de fevereiro de 1852, observe-se com as alterações seguintes:

1ª Fica elevado a nove o numero de praticos, e a quatro o de praticantes, de que tratam os arts. 1, 2 e 3 do citado regulamento, não incluidos em tal numero o pratico-mór e seu ajudante.

2ª Além da obrigação incumbida aos praticos pelo art. 5 § 2 do mesmo regulamento, cumpre-lhes conservar de dia içada a bandeira respectiva, e de noite uma luz encarnada com a necessaria intensidade, devendo a qualquer hora mandar pratico ao navio que pedir.

3ª Além das embarcações de que trata o art. 18, haver a mais uma de coberta, apropriada a seu fim, a qual servirá de vigia, estacionando em frente de pharol das Salinas, e tendo constantemente a bordo praticos da barra para o serviço que delles fôr exigido.

Esta embarcação será tripolada por cinco homens, com as mesmas obrigações e vantagens dos empregados referidos no art. 17, e reparada quando fôr necessario, no caso ou no apparelho, pelo arsenal de marinha da provincia.

O mesmo arsenal fornecerá uma embarcação menor, conveniente preparada, para transportar os praticos dos navios que entrarem.

As soldadas de todos os marinheiros dos embarcações da praticagem serão pagas á custa do cofre respectivo, e bem assim as rações, que devem ser iguaes á das praças dos navios da armada nacional.

4ª O art. 25 fica substituido pelo seguinte:—O capitão ou mestre que demandar as Salinas para receber pratico fará içar em lugar bem visivel o distintivo designado no quadro de que trata o § 2 do art. 5, e approximar-se-ha á embarcação dos praticos, que estará fundeada ou á vela em frente das Salinas com a bandeira respectiva á prôa durante o dia, e com um pharol á noite, afim de immediatamente receber um pratico que o levará ao porto.

5ª O art. 26 fica sendo o seguinte:—Os praticos de numero, estipendiados pelo governo, farão exclusivamente o serviço de praticagem a bordo dos navios que entrarem ou sahirem á barra, sendo estes obrigados a recebê-los, e a pagar a praticagem por inteiro, mesmo quando não os queiram admittir.

Serão porém taes navios dispensados de pagar a praticagem se provar-se que á sua entrada não achava-se nas Salinas a canôa dos praticos.

Poderão deixar de tomar pratico, quer na entrada quer na sahida, e nada pagarão para o cofre da praticagem, os capitães ou mestres dos navios de cabotagem que tambem forem praticos examinados da barra, ou mesmo os que tiverem a seu bordo em serviço profissional algum pratico da costa do Pará até ao Maranhão, que igualmente o seja examinado da barra do Pará.

Não será permittido ao pratico deitar fóra navio algum de cabotagem sem que préviamente esteja ajustado o serviço respectivo do porto da capital do Pará á barra, ao porto do Maranhão, ou a qualquer porto de outra provincia de barlavento, o que constará da matricula feita na capitania, e á vista de uma nota que, para conhecimento do registro do porto, a capitania fará lançar no documento annexo ao decreto n. 447 de 10 de maio de 1846.

6ª O art. 27 é revogado, e substituido pelo seguinte:—Pagarão os capitães ou mestres aos praticos 60$000 pela entrada de um navio, e 80$000 pela sahida, sem mais outra despeza.

Quando der-se algum serviço extraordinario, feitos praticos ou por suas embarcações, será este pago segundo a generosidade do respectivo capitão ou consignatario, ou conforme fôr arbitrado por peritos nomeados pela capitania, além do que se acha estipulado no artigo antecedente.

Na sahida uma canôa da praticagem acompanhará o navio para tomar o pratico, ou sahirá antes a espera-lo fóra dos baixos.

7ª Quando fallecer algum dos praticos de numero, o cofre da praticagem indemnisará os seus legitimos herdeiros da quantia correspondente ao valor do material da associação, dividido pelo numero de todos os praticos que a constituem e mais o fallecido.

A indemnisação será feita integralmente dentro de um mez da data do fallecimento do pratico, ou em cinco prestações mensaes e successivas, sendo a primeira dentro dos 30 dias que immediatamente se seguirem, conforme melhor convenha á associação.

Pela capitania do porto far-se-ha para esse fim inventario do material supradito, que será avaliado por peritos do arsenal.

Se não houver legitimos herdeiros, reverterá o quinhão do fallecido em favor dos praticos existentes.

8ª Entrando novo pratico na associação, quer para substituir um fallecido, quer em virtude de augmento do numero, deverá esse depôr no cofre da praticagem uma quantia igual ao valor do material existente, dividido pela somma dos praticos antigos de mais um.

O pratico novo satisfará essa quantia no prazo de 30 dias, ou mensalmente deixará no cofre a terça parte do que tocar-lhe pelo rateio da praticagem, até completar aquella importancia.

V. Exc. communique este acto á capitania do porto e mande dar-lhe publicidade.

Deus guarde a V. Exc.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Governo da provincia.

Expediente do dia 29 de abril de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Tendo transferido para o dia 8 de maio p. vindouro a reunião das juntas que teem de julgar em ultima instancia os processos dos soldados Antonio José Pereira e Manoel Simões Junior, a que se referem os officios desta presidencia de 13 e 23 deste mez; assim o communico á V. S., afim de que mande avisar aos officiaes nomeados para as 11 horas da manhãa do indicado dia.—Deu-se sciencia a quem competia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De conformidade com o que requisitou o juiz de direito da primeira vara presidente do tribunal do jury desta capital, haja V. S. de expedir as suas ordens para que de amanhãa em diante uma guarda do corpo sob seu commando se apresente diariamente naquelle tribunal em quanto durarem as suas sessões.—Communicou-se aquelle juiz de direito.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. engajar no corpo sob seu commando o paisano Antonio Marcello de Andrade, de que trata o seu officio desta data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dê V. S. as convenientes ordens para que seja recolhida ao cofre dessa thesouraria em presença da guia passada pelo inspector do arsenal de marinha, a quantia de 300$000 rs., que teve de pagar o barão do Livramento, proveniente da compra que fez em hasta publica do casco do hiate *Parahibano*, conforme já dei sciencia a V. S. em officio de 26 do corrente.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente a inclusa copia da acta da sessão do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datado de 22 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o director interino da instrucção publica em officio de 27 do corrente, sob n. 125, recommendo a V. S. que mande adiantar á directora do collegio das orphãas, irmã Orien, a quantia de 1:311$000 rs., para a compra dos generos constantes da relação junta, os quaes forem precisos para o consumo do mesmo collegio no mez de maio proximo vindouro.

Mandou adiantar tambem para identico fim ao director do collegio dos orphãos a quantia de...... 1:091$720 rs.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Forneça Vmc. ao commandante superior da guarda nacional deste municipio um dos cartuxos de mosquetaria do adarme 17 constante do pedido junto, os quaes são precisos para as descargas que teem de dar os corpos da guarda nacional desta cidade no acto da posse do Exm. Sr. presidente nomeado para esta provincia Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.—Communicou-se ao supradito commandante superior.

Portaria.—O vice presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o continuo da secretaria do governo Manoel de Miranda Castro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico removido para a freguezia do Buique, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado a contar do dia 18 do corrente.

Administração do Exm. Sr. Dr. Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Tendo nesta data tomado posse do cargo de presidente desta provincia, para o qual fui nomeado por carta imperial de 20 de fevereiro ultimo; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

Offereço a V. Exc. o meu prestimo para quanto fôr relativo ao serviço publico e particular de V. Exc.—Fizeram-se iguaes communicações a todos os funccionarios publicos, as estações publicas, aos presidentes das provincias, ás companhias e associações, e ao corpo consular estrangeiro.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o que sollicitou-me o coronel commandante das armas, em officio de 27 do corrente sob n. 610, mande V. S. recolher a esse arsenal, fazendo substitui-la por outra, a africana livre Carlota, que se acha empregada na lavagem da roupa do hospital militar, visto que o estado avançado de sua gravidez não permitte que continue ella naquelle serviço.—Communicou-se ao commandante das armas, que sollicitára essa substituição.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso á V. S. a mandar pagar de conformidade com a sua informação de 27 do corrente, sob n. 154, a gratificação que compete ao capellão e vice-director do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, Frei Pedro da Purificação Paz e Paiva por haver regido interinamente a cadeira de primeiras lettras do mesmo collegio a contar de 11 de janeiro até 20 de fevereiro deste anno.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito a camara municipal do Recife.—Devolvo á Vmcs. a conta a que se refere o seu officio de 18 do corrente, sob n. 22, afim de que á vista das razões allegadas pelo chefe de policia na informação constante da copia junta e a que se refere a do administrador da casa de detenção, tambem junta por copia, mandem Vmcs. pagar a quantia de 265$720 rs. que, segundo a mesma conta, foi despendida com o fornecimento de luz para as enfermarias d'aquelle estabelecimento a contar de 14 de outubro do anno proximo passado até 9 de março ultimo, devendo essa quantia ser entregue a José Elias de Oliveira, conforme requisitou o mencionado chefe em officio de 30 do citado mez de março, sob n. 234.—Communicou-se a este.

Dito ao juiz de direito do Rio Formoso.—Dando solução á consulta por Vmc. feita em officio de 4 do corrente declaro-lhe que, não estando ainda installada a villa de Agua Preta, nem nomeadas e empossadas as autoridades de que trata o art. 3 do decreto n. 276 de 24 de março de 1843, não póde por ora haver alli conselho de jurados separado do de Barreiros.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Mande Vmc. admittir no collegio dos orphãos o menor Antonio, filho de Ignacia Maria de Sant'Anna, a que se refere o incluso requerimento.

Dito ao director das obras publicas.—Remetto por copia á Vmc. para sua sciencia o officio que me dirigio a camara municipal do Recife, relativamente ao lamaçal e atoleiro que se diz existirem no principio das areias na estrada do Giquiá.

Dito ao director da companhia de Beberibe.—Para poder satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. ácerca da ultima parte do officio incluso por copia do 1º secretario da mesma assembléa.

Dito aos emprezarios da illuminação a gaz.—Devolvo á Vmc. para ser autenticada pelo coronel commandante das armas, a conta junta do gaz consumido no quartel do Hospicio no mez de julho do anno passado.

Dito aos mesmos.—De conformidade com o que solicitou-me o coronel commandante das armas em officio de 27 do corrente, sob n. 609, recommendo á Vmc. que, examinando os tubos existentes no quartel do 4º batalhão de artilharia a pé, procedam com urgencia aos concertos de que elles precisam.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que pelo seu officio de 27 do corrente, ficou inteirado de haver V. S. reassumido as funcções de seu emprego.

DESPACHOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

João Francisco do Rego Maia.—Nesta data se expede ordem á thesouraria provincial no sentido que pede o supplicante.

Candida Thomazia de Azevedo.—O Sr. inspector do arsenal de marinha tem ordem para entregar a supplicante o menor de que trata.

Joaquina de Sant'Anna.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel de Miranda Castro.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Manoel de Souza Braga.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Manoel de Souza Tavares.—Espere que haja credito.

— 29 —

Anna Maria da Conceição.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender a supplicante nos termos de sua informação.

Candida Balbina da Paixão.—Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção publica para attender a supplicante nos termos de sua informação.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Gonçalo Felix de Souza.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Ferrão, soldado.—Requeira pelos canaes competentes.

João Hipolito de Meira Lima.—Não tem lugar o que requer.

Manoel Antonio da Silva Moreira.—Informe o Sr. commandante superior do municipio da capital.

O professor Manoel Joaquim Xavier Sobreira.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Frei Pedro da Purificação Paz e Paiva.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Quinteiro & Agra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXTERIOR.

A importancia da eleição da côrte, na Irlanda, da qual fallaremos tambem, é tal que nos obriga a voltar sobre esse assumpto ainda hoje. Por mais de uma vez temos feito notar a influencia que a deputação irlandeza poderia ter na sorte dos ministerios se fosse perfeitamente unida. Infelizmente está longe de o ser; mas a triste politica seguida na Italia por lord Russel tende a produzir uma união que n'um caso dado poderia exercer uma grande ascendencia em os negocios. A Irlanda é catholica; os golpes desfechados na igreja são sustidos por todos os irlandezes, e esse sentimento commum principia a modificar as eleições.

Ninguem deve, além disso, admirar-se de mais das divisões que enfraquecem a deputação irlandeza. Representantes de um povo profundamente catholico, ainda que a maior parte delles sejam protestantes de nascimento (apenas ha trinta deputados irlandezes catholicos), os deputados da Irlanda não podem approvar uma politica hostil a igreja e ao papado, porém discrepam acerca dos meios de chegar ao alvo com mais segurança.

No exterior, o partido (whigs) ou liberal porta-se de modo que só pode desgostar a Irlanda e por consequencia os deputados que ella manda á camara dos communs; porém no interior, forçoso é reconhecer que os whigs tem-se de ordinario mostrado a nós verdadeiramente liberaes para obter as sympathias dos catholicos, que aliás não se teem esquecido da parte por elles tomada no grande acto emancipador de 1829. O partido tory ou conservador mostra-se pelo contrario, nas circumstancias actuaes, menos hostil ao papado no exterior, mas forçoso é convir que esse partido, para a Irlanda, em nada differe dos orangistas, que são os mais fanaticos inimigos do catholicismo irlandez; a subida de um ministerio tory é sempre na Irlanda o signal de uma recrudescencia de orangismo.

E ao depois, digamo-lo ainda, ha muito que os torys perderam o habito de conservar o poder por muito tempo; as eleições custam caro pelo systema inglez; uma eleição feita em circumstancias ordinarias sai pelo menos por trinta e cinco contos de réis.

Um candidato não gosta de expor-se muitas vezes a essas despezas, e é expôr-se a ellas o ser tory, pois que o candidato expõem-se então a ver novas eleições geraes seguirem ou precederem de alguns dias a queda de um ministerio conservador. Na Inglaterra, onde os tories são ricos, isso não é obstaculo; na Irlanda não é o mesmo.

O que acabamos de dizer explica a fraqueza do elemento conservador na deputação irlandeza; porém o accrescimo desse elemento, apezar das difficuldades, é mais que significativo; mostra elle a importancia que tomou na Irlanda a questão religiosa, pois que ella fez esquecer certas considerações que em outros tempos traziam outros resultados. Assim, desde 1829, o condado de Corbz só havia mandado á camara dos communs candidatos liberaes.

No anno passado, o Sr. Deasy, candidato liberal, obtivera 5,674 votos contra 3,995 concedidos ao lord Campden, seu competidor, e este anno, o Sr. Leader, conservador, acaba de obter 5,850 votos contra 2,618 apenas, concedidos ao seu competidor liberal. O Sr. Leader é protestante, e foi aceito pelos catholicos, recommendado pelo clero, por que declarou ser adversario da politica piemonteza, contrario a expoliação do Papa, contrario ao systema de educação mixta, condemnado pelos bispos catholicos, favoravel ao direito dos rendeiros que reclamam uma justa compensação pelos melhoramentos que fizeram em suas terras.

A questão romana inverte a ordem dos partidos. Os grandes proprietarios são pela maior parte protestantes e conservadores; os catholicos voltam-se para elles, por que manifestam aversão aos principios aceitos hoje para destruir o poder temporal do Papa.

Não é o unico esse triumpho dos conservadores. Algumas reeleições recentes já lhes foram favoraveis, e o voto que acaba de ter lugar na camara dos communs sobre a questão dos *Church-rates*, ou taxas da igreja, mostrou que era preciso pouca cousa para pôr o ministerio em minoria; nesta questão apenas venceu elle por quinze votos.

Todos os annos agita-se no parlamento essa questão dos *Church-rates*; já tivemos occasião de nos occupar com ella; em França é difficil comprehender a sua importancia; na Inglaterra é uma questão vital que tem o privilegio de commover fortemente a opinião, pois ella estabelece uma luta séria entre a igreja anglicana e os dissidentes, e põe o ministerio em grande embaraço. Sabem os nossos leitores o que são os *Church-rates*.

Na Inglaterra os habitantes de cada parochia são responsaveis pelas despezas feitas com o culto de sua igreja; por outra, são elles sujeitos a uma taxa especial para occorrer a taes gastos. Por muito tempo foram regularmente pagas essas taxas, até pelos catholicos e dissidentes, que são obrigados em direito como os outros.

A lei, porém, não tem outra sancção além da excommunhão, e sua sancção mui efficaz quando a igreja estabelecida era omnipotente, deixou de o ser, assim que todos os cultos foram igualmente tolerados.

Os catholicos e os dissidentes queixavam-se com razão de serem obrigados a pagar as despezas de um culto que não é o seu, emquanto que são ainda obrigados a sustentar seu proprio culto, além dos dissidentes, outros que pouco tomam a peito o esplendor do culto em que nasceram, acham tambem que as taxas da igreja são demasiadamente onerosas.

Dahi segue-se que em muitas parochias, a maioria dos habitantes recusou pagar essas taxas; os anglicanos zelosos não podendo tornar o pagamento obrigatorio, procuraram supprimir o *deficit* por meio de donativos voluntarios, e esse recurso foi sufficiente em todas as parochias um tanto populosas, mas assim não aconteceu nas outras. Dahi, queixas, projectos de lei, projectos de transacções que até agora ainda não tiveram nenhum resultado.

Pede a igreja estabelecida que os habitantes estejam sujeitos a uma responsabilidade real para com as fabricas; os dissidentes pedem absolutamente o contrario, e querem que se apague até a aparencia de responsabilidade que existe ainda hoje.

Todos concordam que ha alguma cousa a fazer, mas ninguem pode conciliar as pretenções oppostas. Os dissidentes repellem de si toda a obrigação; os anglicanos não querem uma abolição de direitos que tiraria á sua igreja o caracter de igreja do estado. Os tories são em geral favoraveis a conservação dos *Church-rates*, os liberaes são favoraveis a sua abolição. O ministerio é liberal, mas nem por isso vê-se menos embaraçado. Se sustentar a abolição, ficará sem os homens da igreja; se sustentar a sua conservação, perderá os liberaes dissidentes; terrivel dilemma para quem não tem uma maioria compacta a seu serviço.

Foi nestas circumstancias que veio propor um novo *bill* de abolição o Sr. Trelarony. A segunda discussão, a mais importante, como é sabido, segundo os usos parlamentares dos novos visinhos, teve lugar na ultima quarta-feira de fevereiro. Era para os dous partidos uma occasião de se contarem e experimentarem suas forças. Dos dous lados, os chamados *rohippers in*, ou os *intrigadores*, encarregados de avisar e instar com os collegas ausentes quando se tem de dar um voto importante, haviam empregado todos os meios para reunir seus partidarios. Chegaram os membros da igreja estabelecida decididos a conservar as taixas; queos dissidentes não estavam menos decididos a lança-las por terra; e tinham de antemão feito um *metting* no qual votaram-se fundos para levar até o fim a luta. O debate foi curto, porém animado e brilhante. Quinhentos e quarenta e sete membros, lemos n'um jornal inglez, isto é, a camara quasi completa, tomaram parte no voto. Os abolicionistas obtiveram 281 votos contra 288, quinze votos somente de maioria, triumpho tão modesto que ambos os partidos attribuem a si a victoria. Querem os abolicionistas que ganhassem elles seis votos, porque no anno passado apenas tiveram uma maioria de nove votos sobre a mesma questão na terceira leitura; querem de seu lado os conservadores que essa maioria diminuisse de 14 votos porque era o anno passado de 29 votos na *segunda* leitura.

Desejavamos saber como votaram os 31 deputados catholicos (30 Irlandezes e 1 Inglez). Achamos essa informação no *Tablet*. Absteve-se a maior parte; dez votaram: o Sr. Hennessy contra a abolição; a favor, Sir John Acton, o Sr. Bellen, o visconde Castlerosse, os Srs. Monsell, Scully, o major Gavin, Blake, Mac Mahon e Mac Evoy. Podem perguntar nos como é que os catholicos não estão de accordo nesta questão e como é que todos não votam pela abolição do *Church-rates*. O *Tablet* explica isso. Ha dous partidos extremos; um, que foi eloquentemente sustentado pelo Sr. Bright quer a abolição; outro, talvez sustentado um tanto constrangidamente, como necessidade da posição, pelo Sr. Disraeli, quer a manutenção integral da taixa. Entre esses dous extremos houve uma opinião intermediaria: os que a propõem querem exceptuar da taxa todos aquelles que declararem por escripto que não são membros da igreja estabelecida pela lei. Essa opinião parece que ha quem tem mais probabilidades de ser adoptado pelos catholicos. Com effeito, os nossos irmãos pela fé não tem nenhum interesse para impedir que os anglicanos se cotizem para os gastos de seu culto, uma vez que não cotizem os catholicos ao mesmo tempo; não teem interesses em fazer triumphar os dissidentes contra os anglicanos, se os primeiros recusarem um accordo conveniente para os catholicos. Os dissidentes não são na verdade mui exigentes quando não satisfeitos digerirem seus proprios negocios, querem ainda intrometter-se nos da igreja anglicana?

Se os dissidentes que proclamam tão alto a liberdade dos cultos, a liberdade de consciencia e todas as liberdades que querem para si, se houvessem mostrado dispostos a reclamar as mesmas liberdades para os catholicos, comprehender-se-hia que estes, por gratidão e ainda por interesse, fizessem causa commum com aquelles; porém os dissidentes estão longe de ser amigos dos catholicos; dizia O'Connell:

« Fizemos bastante por seu respeito e elles nunca se mostraram reconhecidos, pelo contrario. » E' entre os dissidentes e entre os infimos membros da igreja, que mais se approximam delles, que se acham os mais encarniçados e os mais perigosos inimigos dos catholicos. Eis, pois, segundo o *Tablet*, a norma de proceder que devem seguir na questão dos *Church-rates*; para chegar ao *desideratum* com mais segurança é mister votar contra o *bill* de abolição que só faria avantajar os dissidentes em prejuizo dos anglicanos e mostrar-se favoravel a qualquer medida que isentasse os dissidentes e os catholicos sem privar a igreja anglicana de um recurso que lhe permitte lutar com mais efficacia contra os outros ramos do protestantismo. Essa opinião do *Tablet* pode tanto mais facilmente ser adoptada pelos deputados catholicos quando os *Church-rates* não existem na Irlanda.

Tal é a situação pelo que diz respeito a esta questão. O voto já conhecido mostrou a fraqueza do ministerio, indicando em todo o caso que não é nesta questão que os tories teem intenção de atacar o gabinete o mais vivamente possivel. Provavelmente a opposição espera pela grande questão do orçamento que só se apresentará depois das ferias da paschoa. Dentro em pouco saberemos da sorte do *bill* do Sr. Trelarony na terceira leitura. Se fôr adoptado, como é provavel, tudo ainda não está perdido para os *Church-rates*, pois restar-lhes-ha a camara dos lords, onde a igreja estabelecida é muito mais forte do que na camara dos communs.

I. CHANTREL.

(*Le Monde.—H. Duperron.*)

INTERIOR.

S. PAULO.

10 de abril de 1861.

Emfim resolveu-se a questão da eleição da mesa da assembléa provincial, depois de algumas estereis discussões, tão estereis como as que teem havido, porque até hoje não fôram votadas as leis annuaes.

Os conservadores comprehendendo que não conviria prolongar a discussão sobre a nullidade da eleição do vice-presidente, conforme expuz-lhe em minha passada carta, deixaram de insistir afim de que se não dissesse que receiavam a luta que a opposição travou sobre os actos da administração do Sr. conselheiro Henriques; e assim ficou eleito o Sr. Dr. Americo Braziliense em vez do candidato conservador Dr. Vicente Ferreira Bueno, apesar da trica anti-regimental de que usou *fingindo ter votado*!

Seja porém o que fôr, o certo é que os trabalhos vão continuando regularmente, ficando a mesa constituida pelo modo seguinte:

Presidente, barão de S. João do Rio-Claro;
Vice-presidente, Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello;
1º secretario, o deputado Manoel Eufrazio de Toledo;
2º secretario, o Dr. José de Amaral Gurgel.

Assim, pois, houve mudança quanto ao vice-presidente em relação á mesa passada.

— O deputado Pedro Taques começou hontem seu discurso em defeza da administração do Sr. conselheiro Henriques e continuará hoje; tem cabalmente refutado os anteriores oradores da opposição, de modo a deixa-los sorpresos sem terem resposta a dar.

Falla a linguagem dos factos e argumenta com documentos, ao contrario dos deputados da opposição, que apenas se teem limitado á declamação e á injuria.

— A opposição tem feito grande questão do projecto de lei dispensando o seminario do bispo do pagamento da decima por legados que lhe foram deixados, inclusive pelo que lhe foi deixado pelo seu fundador o Exm. D. Antonio Joaquim de Mello! O que entretanto tem isso com a administração? Que mal vem a provincia dessa isenção do imposto referido em favor do seminario? Não é uma instituição que deve ser animada por governos e individuos, afim de que, pela illustração do clero, a fé se consolide, e se regenere os costumes, base verdadeira e legitima da felicidade publica e individual? Dizem-se catholicos e impugnam a concessão de soccorros taes a uma instituição religiosa! Esses melhor fariam se definissem sua fé, para que não estejam illudindo as ovelhas de Deos cobrindo-se com pelles de cordeiros.

— Continúa o célebre processo da justificação do Sr. Dr. Carrão.

Apesar de julgada afinal pelo juiz municipal, voltou o justificante com uma petição para embargos á sentença, considerando a justificação como feito civil, por isso que, segundo diz elle, não pretende e nunca pretendeu dar queixa contra o Sr. conselheiro Henriques! Desconfiando, porém, do bom resultado desse seu novo trabalho juridico, variou de recurso, contra expressa disposição de lei, e hoje interpoz aggravo da sentença já por elle embargada!

Sentença embargada, e portanto suspenso seu effeito, logo depois aggravada sem prévio julgamento dos taes embargos; factos suppostos criminosos constituindo feito civil por mera justificação; e finalmente o promotor publico figurando como parte civil no dito feito; não me dirá o que quer isto dizer?

Não sou jurista, mas tenho-os consultado, e todos se sorprendem de que o Sr. Dr. Carrão, lente illustrado, tenha transtornado a jurisprudencia e a praxe por tal modo.

Bom exemplo para seus discipulos, por isso que, segundo me dizem, o advogado não póde requerer contra as leis, ou, como se dizia antigamente, e mesmo agora, contra a ordenação!

O que vale é que o proprio Sr. Dr. Carrão se incumbe de illustrar o publico do imperio, fazendo inserir em seu *jornal* todas essas peças juridicas sahidas de sua penna por encantos do interesse pessoal e do despeito eleitoral.

— Está sendo processado o vereador suspenso Dr. Leandro de Toledo, e já foram inqueridas algumas testemunhas.

E' provavel, porém, que seja despronunciado!....

— Seguiram para essa côrte hontem os deputados Nebias e Rosa, e tambem os deputados contestados do segundo districto Martim e Lessa, sendo os legitimos os Drs. Lopes Chaves e Pedro Taques, aos quaes a camara municipal de Taubaté (inteiramente da parcialidade contraria) não quiz dar diplomas.

E' provavel que tambem já tenham chegado á essa côrte os deputados barão da Bella-Vista e Barbosa da Cunha, que com os que ahi já estão, Rodrigo Silva, Pacheco e Costa Pinto, constituem toda a deputação desta provincia.

— 15 —

A assembléa legislativa provincial vai levando a vida que já levou no anno proximo passado.

As discussões politicas occupam todo o tempo que deverá ser empregado nos interesses publicos; e não ha meio de convencer a estes representantes da provincia—que mal procedem, prejudicando assim os melhoramentos moraes e materiaes desta parte do imperio confiada a seus cuidados.

Até hoje ainda estão por votar as tres leis annuaes—fixação da fôrça policial, orçamento municipal e orçamento provincial!— Apenas a primeira dessas leis está em segunda discussão, faltando, para ser encerrada, cerca de nove longos discursos sobre a derrota eleitoral deste ou daquelle orador!

Agora occupa-se a assembléa com a questão da decima dos legados para o seminario episcopal.

A opposição faz della cavallo de batalha, se bem que o presidente da provincia nada tenha com isso.

Pelo que me parece, acredito que a opposição não quer que uma medida com essa passe ou seja votada durante a administração do Sr. conselheiro Henriques! Será mais um beneficio que se faria á provincia durante essa administração; e para a opposição é isso um grande mal!

Por ora o orador que tem servido mais á causa da opposição nesta questão é o Sr. Dr. Pinto Junior, que, como sabe, não pôde obter a deputação geral; sendo que, se essa razão fosse legitima, o Sr. Dr. Pinto Junior teria toda a razão de se separar dos seus amigos de hontem para voltar a abraçar seus amigos de ante-hontem.

— A opposição commenta a seu modo um discurso do Sr. barão de S. João do Rio Claro, quando, interpellado por um deputado liberal, tentou justificar sua desistencia da deputação geral por motivo diverso do da perda da eleição primaria nas parochias de sua influencia. Elle nada affirmou quanto ao Sr. conselheiro Henriques; apenas deixou perceber que a força que S. Exc. mandou para S. João do Rio-Claro fosse proteger antes o partido liberal, deixando que a turbulencia affastasse os homens pacificos de concorrer ás urnas.

A opposição pretende com isso provar que o Sr. conselheiro Henriques mandou forças o que não se contesta, e consta do relatorio que leu ante a assembléa provincial; e provar mais que S. Exc. interveio na eleição!

Como a opposição tem procurado tirar illações prejudiciaes do discurso do Sr. barão de S. João do Rio-Claro, contando com seu resentimento pela perda de sua eleição, diz-se que o Sr. barão se explicará. No seu caso eu não daria explicação alguma, que a opposição deseja para fazer balburdia com apartes. Por seu caracter, seredito que o Sr. barão se não prestará ao que a opposição quer arrasta-lo.

— A sentença que o juiz municipal Dr. Segurado deu sobre a justificação do Sr. Dr. Carrão, foi por este aggravada para o juiz de direito Dr. Tavares Bastos. Todo mundo está ancioso por ver apparecer a decisão que deve ser dada por este magistrado.

O que eu não posso conceber é como se muda a natureza de uma causa afim de interpor a arbitrio recursos indevidos; mas aqui vê-se tudo, e admiraria aliás se as cousas corressem regularmente.

— Sahia á luz o primeiro numero do periodico *Constitucional*, orgão do partido conservador, em substituição da *Lei*. Iguoro quem escreve este periodico, mas é bem escripto. Parece disposto á luta doutrinaria somente, deixando de parte a injuria e o insulto. Deus o fade bem nesse trilho, para fazer contraste com a *Imprensa Paulista*, que se tem excedido em sua missão jornalistica, procurando deprimir os caracteres honestos.

— Consta-me que no edificio da faculdade de direito, onde se costumam reunir algumas sociedades litterarias academicas, deu-se ante-hontem um facto grave por occasião da eleição annual do *Ensaio philosophico*: depois de muito insulto e tumulto, affirma-se que alguns socios chegaram a vias de facto! e affirma-se mais que a politica é a causa desta divisão do corpo academico, dizendo-se alguns — liberaes, e outros — conservadores!

Receio muito deste anno de 1861, porque avalio a importancia dos rumores que nos vêm dessa côrte, apregoando a parcialidade liberal que haverá grande desordem popular por occasião da verificação de poderes na camara dos deputados. Quando nada haja de exacto nesses rumores, taes noticias podem provocar em outras partes qualquer demonstração, porque infelizmente no nosso paiz ainda ha muito papalvo que se deixa arrastar!...

— 20 —

A assembléa provincial tornou-se mais serena e calma depois da retirada dos dous candidatos naufragados, Drs. José Bonifacio e Paula Souza, para essa côrte, onde vão tratar da questão eleitoral que lhes diz respeito. Apenas resta o Dr. Pinto Junior, que, não contando com a reeleição para deputado provincial, está fazendo provisão de discursos afim de indemnisar-se do longo tempo durante o qual será forçado a estar calado por falta de assento na assembléa.

Apezar disso, passou o projecto de lei isentando o seminario episcopal do imposto da decima dos legados que lhe forem deixados, inclusive o que deixou-lhes seu illustre fundador, o finado bispo D. Antonio Joaquim de Mello.

Por fallar no seminario, devo dizer-lhe que é incrivel o numero de alumnos que para elle tém concorrido de todas as localidades da provincia: parece já uma mania dos pais de familia; todo o mundo quer que seus filhos vão alli receber a educação e a instrucção! Apraz-me communicar-lhe este facto porque importa elle uma salutar reacção em favor da educação e instrucção anticlassica ou anti-paga.

Durante a vida do bispo D. Antonio Joaquim de Mello havia uma especie de pressão sobre a opinião, porque esse prelado tinha muitos inimigos pessoaes, e para combate-lo exploravam as reminiscencias antipathicas aos jesuitas; hoje porém ninguem dá importancia a isso, e, ou por sympathia para com o Revm. vigario capitular, que muito se tem esmerado em continuar o mesmo plano de ensino do finado bispo, ou por convicção universal de que a sociedade vai-se abysmando na corrupção dos costumes e das idéas, necessitando encontrar um abrigo á sombra da educação puramente christã, tão menospresada desde o fim do seculo passado, o certo é que o seminario vai-se enchendo de alumnos, que serão mais tarde os soldados da regeneração moral de que tanto necessitamos.

— Devo voltar ás noticias da assembléa provincial, pois ia-me estendendo de mais sobre o seminario e sobre o deploravel ensino classico, e podia arriscar-me a ser qualificado de jesuita sem o ser.

Continuou ante-hontem a segunda discussão do projecto de fixação da força policial, e é provavel que hoje se vote para passar á terceira: esta pressa é devida á baixa que no mercado da opinião publica tiveram os discursos da opposição depois da peremptoria e concludente refutação feita pelo deputado Euphrasio de Toledo; e á excepção do Dr. Pinto Junior, fallador inesgotavel, valendo-lhe isso um conflicto de palavras com os seus collegas da opposição, Drs. Raphael Tobias e Balthazar, em uma das passadas sessões todos os outros deputados tem comprehendido que a opinião publica está enfastiada de phrases declamatorias, sendo certo que as assembléas provincias, corpos meramente administrativos, mais se devem occupar dos melhoramentos moraes e materiaes da provincia respectiva, do que da confecção de modelos de oratoria.

— Hoje sahio o 3º numero do *Constitucional*, orgão conservador. Como a *Imprensa Paulista* quiz formar uma intriga entre o Dr. Mendes de Almeida e seus amigos, dizendo que não fôra admittido a redigir esse periodico, o *Constitucional* desmente esse facto, afiançando porém que o Dr. Mendes de Almeida fôra instado não só para redigir como outrosim para dirigir o mesmo periodico, escusando-se por motivos de momento, que mais tarde deixarão de subsistir.

Não sei a que attribua isso, porque parece que pouco se devem importar com quem redige este ou aquelle periodico anonymo: mas o que me sorprende, bem como a todo o mundo, é que tivessem a velleidade de entender que houvesse alguma dissidencia no partido conservador. Ao menos nada tem transpirado a respeito, e creio que a mania das *ligas* não chegará por cá, como aconteceu no Maranhão, Pernambuco e em outras provincias.

— Li no *Diario do Rio de Janeiro* que eram deputados pelo segundo districto eleitoral desta provincia os Srs. Martim Francisco, Flaminio Lessa, e barão da Bella-Vista, sendo estes dous ultimos lugares contestados pelos Srs. Manoel Marcondes e Pedro Taques. Não é exacto: o unico deputado não litigioso é o Exm. barão da Bella-Vista, porquanto em qualquer hypothese, seu nome permanecerá no numero dos tres.

Quanto aos Srs. Flamino Lessa e Martim Francisco, só serão contemplados se a camara dos deputados approvar a eleição nulla, insubsistente e viciosa, feita na matriz; e pois os deputados legitimos serão, não approvada essa eleição da matriz e sem a do Rosario, da cidade de Guaratinguetá, os Srs. Lopes Chaves e Pedro Taques.

Consta que o Dr. Pedro Taques irá no seguinte vapor, remettendo por este todos os documentos relativos á eleição da cidade referida e de outras parochias do segundo districto. Estava á espera do Dr. Lopes Chaves, mas este está muito doente em Jacarehy, e sem duvida deixará seu direito somente confiado ao triumpho que deve ter sempre a causa da justiça.

— Vejo que as questões da legitimidade das eleições dos diversos districtos do imperio vão ser mui renhidas, pois a que se entabolou sobre a do segundo districto do Maranhão deixa ver que haverá grande campanha de interesses, sendo que alguns não se deixaram opprimir tão completamente que não podessem obter um diploma, a meu ver tão legitimo como os mais.

Paro aqui, e fico á espera de ver a solução desses pleitos de gigantes. Um pobre provinciano não pode dar opinião sobre esses negocios, restando-lhe apenas as assembleas provinciaes, sobre cujos actos pode e deve interpor o seu parecer.

RIO DE JANEIRO

20 de abril de 1861.

Foram hontem apresentados os seguintes pareceres:

« A provincia do Amazonas constitue um só districto eleitoral, que dá dez deputados á assembléa geral, e se compõe de quatro collegios: capital de Manáos, Barcellos, Villa-Bella e Teffé.

O primeiro contém seis freguezias, Manáos Tanapessassú, Serpa, Silves, [illegible] e [illegible]. Na freguezia da capital, Manáos, a eleição primaria correu regularmente, notando-se porém, que deu vinte eleitores em vez de dezenove, que lhe foram marcados, mas como este ultimo eleitor, excede o numero votou em separado, em nada affecta a eleição. O mesmo aconteceu na freguezia de Camemá, que deu cinco eleitores em vez de quatro que lhe foram marcados, mas sendo este excedente tomado em separado pelo respectivo collegio, em nada affecta a eleição.

« Freguezia de Tanapessassú.—Contra a eleição primaria desta freguezia allega-se que é nulla por não ter havido qualificação, e por isso a votação de seus eleitores foi tomada em separado: a commissão não julga procedente este arbitrio, por isso que essa freguezia recentemente creada em 1859 só foi canonicamente provida em 1860, e nesse mesmo anno fez-se ahi a eleição de juiz de paz pela qualificação que lhe fôra remettida da freguezia donde fôra desmembrada, sem haver reclamação alguma e pela qual tambem foi feita esta eleição.

« Freguezia de Serpa.—Correu regularmente o processo eleitoral nesta freguezia.

« Freguezia de Silves.—A eleição desta freguezia foi feita pela qualificação de 1858, por estar nulla a de 1859, por ter intervindo na junta qualificadora pessoas que não tinham as qualidades exigidas pela lei; e por não estar concluida a qualificação de 1860.

« Freguezia de Borba.—Correu regularmente a eleição primaria desta freguezia.

« O 2° collegio compõe-se das freguezias de Barcellos, Moura, Thomar e S. Gabriel. Destas freguezias só se acha na commissão a acta da formação da mesa eleitoral da freguezia de Barcellos, mas achando-se a acta do collegio respectivo, por ella se deprehende que as eleições primarias das ditas freguezias foram feitas sem vicio algum.

« O 3° collegio consta das freguezias de Manés, Villa-Bella e Andirá. Das actas das eleições primarias destas freguezias, consta que ellas foram feitas sem irregularidade.

« O 4° collegio compõe-se das freguezias de Taffé, Alvellos, Fonte-Boa e Olivança. Destas freguezias só se acha na commissão as actas das eleições primarias das freguezias de Taffé e Alvellos, onde as eleições foram regulares; as das freguezias de Olivança e Fonte-Boa não se acham na commissão, onde tambem não existe a acta do collegio de Taffé, mas pela acta da apuração final fazendo-se menção della, e não se lhe notando deffeito algum, é a commissão de parecer:

« 1°. Que sejam aprovados os eleitores das freguezias de Tanapessassú, e contados os seus votos;

2°. Que sejam annulados os eleitores excedentes ao numero marcado para as freguezias de Manáos e Camemá, sendo aprovados todos os outros eleitores de todas as freguezias dos quatro collegios deste districto;

« 3°. Que sejam declarados deputados pela provincia do Amazonas aos Srs. Angelo Thomaz do Amaral, que obteve 108 votos, e o Dr. Francisco de Serra Carneiro, que obteve 68 votos.

« Sala das commissões, 17 de abril de 1861.—*J. M. Pereira da Silva.—Salathiel.—Antonio Epaminondas de Mello.—Barão de Maroim.—L. Carlos.* »

Parecer da primeira commissão de verificação de poderes sobre a eleição da provincia do Pará.

« Contém esta provincia 13 collegios eleitoraes, nos quaes votam 573 eleitores de 64 freguezias. Dá tres deputados á assembléa geral legislativa do imperio.

« A respeito das eleições primarias das 51 freguezias, que são: Sé, Sant'Anna Trindade, Inhangahy, Bemfica, Bojarú, Barcarena, Beja, Mojú, Acará, Iritaia, Ourem, S. Miguel, Igarapemerim, Abaeté, Cairrary, Collares, Salinas, Curucá, Carmo, Mojuba, Baião, Portel, Melgaço, Oeiras, S. Caetano, Ponta de Pedras, Monfort, Soure, Salvaterra, Muaná Chaves, Santarem, Alenquer, Alter do Chão, França, Boim, Natuba, Prainha, Monte Alegre, Juruty, Gurupá, Villarinho, Almeirim, Arrayolos, Porto de Mós, Veiros, Pombal, Souol, Macapá e Mazagão, se bem que pleiteadas fossem as eleições pelos dous partidos politicos da provincia, todavia não são ellas acoimadas de nullas ou viciosas pelo partido local vencido, comquanto em uma ou outra appareceram irregularidades ou faltas que se dão infelizmente na maior parte das eleições primarias do imperio, mas que, isoladas, não lhes tiram o caracter de validade e a idéa de serem a expressão verdadeira da opinião das parochias.

« Não sendo portanto sobre ellas que se trave a discussão, julga a commissão poder deixar de parte a analyse de suas eleições, que approva, passando para os pontos questionados.

« São 12 as freguezias: Capim, S. Domingos, Vigia, Cintra, Breves, Obidos, Bragança, Faro, Monzaráz, Vizeu, Cachoeira e Cametá, sobre que póde versar o debate, porque a parochia de Aveiros não procedeu á eleição, estando abandonada ha muito tempo, sem qualificação, e nem autoridades; por esse motivo nem lhe marcou o presidente da provincia numero de eleitores por faltar-lhe a base legal, segundo o declara o governo imperial.

« Passa agora a commissão a expôr as duvidas e questões suscitadas a respeito das freguezias, cujas eleições primarias se contestam confrontando o estudo das actas com a leitura dos documentos que ambos os partidos lhe fornecêram, afim de esclarece-la e fundamentar a sua opinião.

« 1°. Freguezia do Capim.—Dá 6 eleitores. Tomou-lhes o collegio eleitoral os votos em separado a pretexto: 1°, de que constando da acta que só dous eleitores appareceram, estes mesmos dous cidadãos foram para a mesa parochial eleitos com dous votos, devendo portanto suppor-se que votaram em si; 2°, de que se não fez menção na acta dos eleitores e supplentes que faltaram; 3°, de que acha-se raspada e emendada a acta em dous lugares onde se fez menção dos votos obtidos pelos mesarios; 4°, de que foi a urna guardada em um bahú, não se declarando se tinha tres chaves, e não em um cofre, como quer a lei.

« Combateram os eleitores desta freguezia os fundamentos pela fórma seguinte: 1°, que compareceram tres eleitores com o escrivão, e não dous somente, não declarando este o seu nome expressamente, porque entendeu achar-se incluido logo que escreveu e assignou a acta; 2°, que consta da acta o nome do supplente que compareceu, e que por irregularidade causada pela ignorancia entendeu o escrivão que bastava mencionar o supplente que compareceu para se saber os que faltaram, bem como o eleitor que tambem faltára; 3°, que a raspadella foi feita pelo escrivão, e não offende a acta; 4°, que não tendo a camara municipal mandado cofre, só tiveram um bahú forte e seguro para gurdar a urna que foi publicamente vigiada por todos, e nem o partido vencido a accusa de ter sido viciada e nem arrombada, sendo a notar que batendo-se fortemente os partidos na localidade, o vencido não protestou e nem acoimou de nulla a elleição. A respeito desta eleição, se bem que estranhe a commissão irregularidades, não as enxerga taes que mereçam ser annuladas, porque para a annulação é necessario que concorram conjunctamente circumstancias graves, e formalidades legaes, tão essenciaes que não manifestem a expressão da opinião publica local, a qual nesta freguezia se revela com grande maioria de votos entre um e outro partido.

« 2.° Freguezia de S. Domingos.—Dá 6 eleitores.—O collegio eleitoral tomou em separado os votos destes eleitores, porque na acta não constava o numero de votos que obtiveram os mezarios, dizendo-se apenas pluralidade, nem os nomes dos eleitores e supplentes que deixaram de comparecer e nem quando devia começar a terceira chamada dos votantes; e demais fôra presente ao collegio um protesto apresentado pela maioria dos mesarios, feito por elles posteriormente á eleição, e do qual não deram conhecimento á mesa, e cuja acta assignaram sem mesmo declaração de vencidos, sendo até para admirar que a maioria da mesa fosse a protestante contra seus propios actos.

« Se bem que censure a commissão estas irregularidades, não lhe parecem taes que devam annullar a eleição, porque inscreveu-se os nomes dos eleitores e supplentes que comparecêram, não houve reclamação na occasião sobre o numero de votos dos eleitores que se concluiram pacifica e regulamente; e o protesto da maioria, além de conter pequenos factos que não offendem á eleição, e alguns irrisorios por ella mesma praticados, não foi apresentado á mesa parochial nem transcripto na acta, que entretanto assignou essa maioria protestante pura e simplesmente, e nem forneceu ella prova alguma de suas allegações.

« 3.° Freguezia da Vigia.—Dá 21 eleitores.—O partido vencido desta localidade accusa a eleição de vicio e nullidade:

« 1.° Porque só no dia 7 de dezembro se affixára editaes convocando os eleitores e supplentes, se bem que com a data de 30 de novembro;

« 2.° Por ter sido feita a convocação dos eleitores [illegible] juiz de paz [illegible] por officio do juizo;

« 3.° Por ter o juiz de paz assumido a eleição sem ter passado a jurisdicção do subdelegado;

« 4.° Por ter o juiz de paz feito arrancar a lista da qualificação do lugar em que estava pregada, á pretexto de conferir-se por ella a chamada, quando a razão fôra para impedir reclamações;

« 5.° Por ter a mesa recusado os votos de quatro cidadãos, cujos nomes menciona-se no protesto, e de outros que não se nomeião, e aceitado Joaquim Antonio da Silva, e outros que tambem não se nomeia, a protexto de troca de sobrenomes;

« 6.° Por não ter o juiz de paz contado com um eleitor que se tinha mudado, e admittido outro, tambem mudado, para votar para a mesa parochial;

« 7.° Por ter o juiz de paz e mesarios suspendido a eleição diariamente para irem jantar a suas casas;

« 8.° Por ter a mesa inutilisado uma cedula no acto da apuração, por virem os nomes acompanhados de appellidos chulos;

« 9.° Porque durante a eleição não permittia o commandante da força que pernoitassem na igreja os cidadãos que queriam guardar a urna, e entre elles dous mesarios;

« 10.° Emfim, porque o numero de votos apurados não concorda com a totalidade dos que deveram consistir as lista. Defende-se e contraprotesta a maioria da mesa, negando grande parte dos factos que foram allegados sem a mais pequena prova, explicando outro que são invertidos, mostrando por ultimo que o commandante da força o que fez foi não permittir que aquelles dous mesarios e seus amigos tocassem na urna, não porem que ficasse prohibido o povo de conservar se na igreja guardando-a e viagiando-a. A commissão não encontrando provas da parte vencido, opina em favor da validade da eleição, visto como nenhuns documentos lhe vieram ás mãos que demonstrem as allegações do protesto.

« 4.° Freguezia de Cintra.—Contém 9 eleitores.—E' acoimada de nulla esta eleição porque consta da acta que apurando-se 420 listas para 9 eleitores, e devendo ser os votos totaes 3,780, sommados todavia os que obtiveram os eleitores e supplentes, produzem estes sómente 2,922, differença de 858 votos, quando o ultimo votado para eleitor obteve 223, e o 1.° supplente 101. E sendo assim, não duvida a commissão que semelhante eleição não pode ser approvada.

« 5.° Freguezia de Breves.—Dá 10 eleitores.—Apparecem na acta dous protestos da minoria da mesa, ambos pela maioria indeferidos. E' o primeiro que tendo recorrido da mesa parochial para o conselho municipal unicamente 65 pessoas, o conselho attendeu-os, e a mais 156 que não tinham reclamado, e menos recorrido; que sendo nulla esta deliberação do conselho, não podiam votar senão os 65, conforme o documento que tinham; e que quando a maioria queira receber taes votos, os tome e apure em separado, para não prejudicar a eleição legal. Consta ainda da acta que sommado o numero dos votantes que deixaram de votar, ha uma differença de 81 cedulas mais, o que annulla uma eleição, em que o eleitor menos votado tem apenas 20 votos mais do que o 1.° supplente. A maioria oppôz um contraprotesto assegurando que, logo que os actos do conselho municipal não foram annullados legalmente, deveria-os cumprir. Parece á commissão que as arguições são tão graves e tão de perto affectam a eleição, que deve ella ser annullada.

« 6.° Freguezia de Obidos;—Dá 9 eleitores.—Apparece na acta um protesto de dous cidadãos contra a influencia e violencia praticadas pelo delegado de policia, passando listas aos votantes. A mesa respondeu ser falsa a materia daquelle protesto, que não apresentando á commissão prova alguma, não deve invalidar, no seu entender, a mencionada eleição.

« 7.° Freguezia de Bragança.—Dá 21 eleitores.—De um protesto feito pela minoria da mesa e transcripto na acta consta que a intimação dos eleitores e supplentes fôra feita pelo escrivão de paz; que a urna não fôra fechada á chave emquanto se recebião as listas, que o cofre se guardou junto á capella-mór; que em uma noite se vio o sargento da guarda escrevendo sobre o cofre; que a guarda vedava o ingresso aos cidadãos; que muitas listas não continham todas as condições exigidas por lei; que se apuraram cedulas que não estavam fechadas com obrêas; que maior numero de cedulas appareceram na urna do que o das recebidas. Contestou á maioria, accusando de falsas estas allegações, que não poderia a minoria provar. Muitos cidadãos assignaram uma declaração, concordando com a maioria da mesa, e apoiando-a. E não havendo prova das allegações, não pode a commissão deixar de approvar a eleição.

« 8.° Freguezia de Faro.— Dá 6 eleitores. Tomou o collegio eleitoral em separado os votos dos eleitores pelos fundamentos seguintes: 1°, não se ter feita a eleição na matriz, e sim na casa do vigario, na qual não poderam os seus adversarios vigiar a urna; 2°, não se ter feito a chamada pela copia authentica da qualificação; 3°, não se ter declarado a causa da ausencia de um mesario, e a maneira por que outro cidadão o substituio; não ter a mesa recebido o protesto de varios cidadãos em que a accusavam de recusar listas de cidadãos qualificados, contado votos para um liberto, e haver na acta entrelinhas. A estas accusações apresentadas sómente no collegio eleitoral, responderam os eleitores com um protesto, que o collegio eleitoral não quiz admittir, mas que elles trouxeram á camara dos deputados. Provam que aonde se fez a eleição é o que serve de igreja matriz por falta de outra, e alli se tem feito sempre todas as eleições; que é falso tudo o mais que allega a maioria do collegio, como provam com a acta; que o eleitor que accusão de liberto foi sempre considerado ingenuo, tem sido juiz de paz, etc. A' commissão parece que não procedem as duvidas do collegio em presença dos documentos que teve, e que é valida a eleição, merecendo tão pouca fé o collegio que até em separado, segundo declaram estes 6 eleitores no seu protesto, trocou elle, para nullificar-lhes os votos, os nomes dos seus candidatos Fausto Augusto de Aguiar e conego Mendes.

« 9.ª Freguezia de Monsaras.— Dá 3 eleitores. O collegio eleitoral tomou em separado os votos destes eleitores porque tendo começado uma eleição, e sendo roubada a urna, por ordem da presidencia, posteriormente se começou outra com a mesma mesa independente de nova organisação della e de nova acta. Não parece á commissão dever prevalecer este fundamento, logo que outros concomitantes não se manifestem, que tirem-lhe a veracidade e o credito.

« 10. Freguezia de Vizeu.— Dá 3 eleitores. Serve-lhe apenas de accusação o allegar-se que o numero de votos excede de 15 ao que deveriam produzir as listas recebidas. Mas verificando-se que entre o menos votado dos eleitores e o mais votado dos supplentes é a differença tal, que 15 votos não podem influir: basta isto para não hesitar a commissão em aprovar esta eleição.

« 11. Freguezia da Cachoeira.— Dá 10 eleitores. Prova-se com documentos que não foi presidida a eleição por nenhum dos quatro juizes de paz, e nem pelo do districto vizinho, que se poderia chamar, e sim por um cidadão que obteve apenas 3 votos para esse cargo, e que ficára supplente muito longe na lista, e o que é mais apparecendo a fazer parte da mesa dous cidadãos com votação superior a elle para juiz de paz: consta ainda da acta, que está cheia de emendas e entrelinhas, que um exame a que se procedeu declara não ser pela letra de quem as escreveu. Não póde a commissão approvar taes eleições.

« 12. Freguezia de Cametá.—Dá 63 eleitores. Da acta da eleição consta que tres protestos foram apresentados, depois de finda ella, e que a mesa reconhecendo pela sua extensão que não tinha tempo de transcrevê-los por inteiro na acta, visto como tinha de extrahir os diplomas, e faltavam tres dias apenas para a eleição secundaria, escolhera o mais importante, e que referia os mesmos factos que os outros, feito pelo juiz de direito da comarca Dr. Antonio Henrique de Miranda, despachando nos dous outros que usassem delles perante o collegio eleitoral, ou aonde conviesse aos seus signatarios. Os fundamentos desse protesto são: 1°, que durante o processo eleitoral havia sempre na igreja quatro soldados armados de granadeiras e baionetas impedindo que se approximassem da mesa os votantes; 2°, que se prohibira aos cidadãos a entrada da urna durante a noite, a ponto que alguns delles mais zelosos edificaram uma palhoça em frente onde se abrigavam, e dalli procuravam vigiar a urna; 3°, que as cedulas do partido vencedor dão indicio de cabala porque eram feitas com lacre de côr amarella exquisita; 4°, que os mesarios [illegible] o art. [illegible] da lei eleitoral, [illegible] centena [illegible] e o numero de votos que se seguiam de 1 até 100; 5°, que esta fórma de contagem dos votos foi mais propicia para o fim, porque a mesa ficou composta só de pessoas do partido vencedor, tendo sido por ella repellidos os dous supplentes que a abandonáram; 6°, que no dia 23 requerendo Hildebrando Nunes Lisboa, ao abrir-se a urna, uma inspecção e exame sobre os cadernos, e que nova apuração se fizesse por ter desapparecido um delles, foi indeferido pelo presidente por se achar concluida a apuração e affixado o edital indicando o resultado da eleição; 7°, que tendo passado mais de 24 horas para o desempate dos eleitores que igual numero de votos haviam obtido, afim de estabelecer-lhes a ordem, nullo estava este acto. A mesa contraprotestou e respondeu pelo modo seguinte: 1°, que não houve da parte do partido vencedor coacção e nem violencia; porquanto todas as autoridades locaes da parochia, desde o juiz de direito protestante até o ultimo inspector de quarteirão, sem esquecer o commandante superior chefe de estado-maior, commandante de corpos da guarda nacional, pertenciam ao partido liberal, trabalharam e sustentáram sua lista de eleitores contra o partido vencedor, e ás ordens dessas autoridades é que estava a força publica, dando ellas ao juiz de paz sómente algumas praças para guardar a urna, e que esta esteve sempre publicamente na matriz e foi guardada pelos partidos; 2°, que é falso que houvesse indicio para se reconhecer as cedulas do partido vencedor; que os mesarios cumpriram exactamente a lei na contagem dos votos; que os dous mesarios liberaes abandonáram seus lugares na mesa porque quizeram, e diziam mesmo que era isso conveniente aos seus fins, que é falso ter desapparecido caderno de apuração; o que se não achou foi um papel que continha alguns nomes avulsos de cidadãos votados com um ou dous votos, mas como havia uma copia nas mãos do juiz de paz, e já estava finda a apuração, não se admittio um requerimento para recomeçar-se esta, o proceder á exames especiaes, que é o que o partido liberal deseja para não haver eleição, nullificando assim o voto dos eleitores que triumphâram; 3°, que para o sorteio para o desempate pregára a mesa editaes, e seguira a lei, e que esse sorteio não serve senão para estabelecer a ordem dos votados, não porque houvesse duvida na eleição sobre a que lista pertencia a victoria, porque a differença da votação não fôra pequena; findando por declarar que havia-se cumprido exactamente a lei, e que os protestos não passavam de desabafo de vencidos.

« Foram presentes tambem á commissão os officios do chefe de policia, presidente da provincia, e as communicações por este feitas ao governo imperial a respeito da eleição desta freguezia, e pelos actos, e por estas relações officiaes se evidencia que a eleição correu placida e regular até terminar-se a apuração de eleitores e affixar-se na porta da matriz o edital com os nomes delles, que a 21 de janeiro porque o processo eleitoral com o recebimento e apuração de 1,641 cedulas foi necessariamente moroso, devendo continuar-se os trabalhos para sorteio entre os eleitores empatados em votação e o lançamento da acta, não compareceu o juiz de paz presidente, que passára a jurisdicção ao seu substituto e partira para a capital da provincia afim de pedir força ao governo para poder terminar-se a eleição, porque constava-lhe que as autoridades que tinham a força publica, despeitadas por terem sido derrotadas, pretendiam atacar a urna, e não consentir que se passasse diplomas, e nem se fizesse a acta, para que assim se nullificasse á eleição. Não podia o presidente da provincia recusar-se a esta exigencia, e para provar sua imparcialidade ordenou ao chefe de policia que com 50 praças partisse incontinente para Cametá, e ahi assistisse aos ultimos actos da eleição: collocára por este modo alli uma autoridade superior e livre de compromissos, e conheceria a verdade das allegações de ambos os partidos. Com effeito alli chegou o chefe de policia no dia 22 ás 3 ½ horas da tarde. A commissão do chefe de policia ao presidente, em data de 5 de fevereiro, prova a razão que teve o juiz de paz de temer violencia por parte do chefe de estado maior, do delegado e outras autoridades contra a eleição, e bem assim o quanto custou-lhe conseguir que se procedesse a sorteio e acta regularmente, e a tempo de poderem os eleitores nomeados votar no collegio no dia 30, comprovando o chefe de policia que quando chegou alli estava já pregado na porta da igreja o edital com os nomes dos 63 cidadãos que obtiveram maior numero de votos para eleitores; e terminada a eleição que não havia sido antes perturbada, faltando apenas os actos finaes, de que já se tratou, e que se cumprirão com sua presença em Cametá.

Assim nenhuma duvida tem a commissão de approvar a eleição desta parochia.

« A respeito portanto da eleição primaria tem a commissão cumprido o seu dever de dar conta á camara; passa agora á eleição secundaria procedida nos collegios eleitoraes, que são 13.

« Em 12 nada achou que invalidasse o processo eleitoral secundario; em um porém, o da Cachoeira, os factos passaram-se por tal fórma que não póde deixar a commissão de propor a sua annullação, pelos fundamentos que passa a expor.

« Reunio-se no dia 6 de fevereiro, quando todos os outros da provincia se reunirem, conforme a lei, no dia 30 de janeiro; só no dia 7 votaram os eleitores, quando se prova com documentos que já se sabia ahi da votação de mais de metade dos eleitores da provincia. E protestando contra as irregularidades que a maioria praticava, 12 dos eleitores, nem quiz a maioria admittir tal protesto, e nem se inscrever na acta. Uma representação que á camara fez subir o Dr. Assis por si e por seus collegas eleitores protestantes, comprova exactamente o que se acaba de expor, e que é bastante para a commissão persuadir-se de que deve propor a nullidade deste collegio.

« Em resumo propõe a commissão:

« 1° Que se approvem todas as eleições primarias da provincia do Pará, á excepção:

« 1°, Das freguezias de Cintra, Breves e Cachoeira;

« 2°, Dos eleitores excedentes ao numero fixado em cada parochia pelo governo imperial;

« 3°, do diploma e voto de José da Gama Lobo da Silveira, eleitor de Muaná.

« 2° Que se reconheçam eleitores legitimos do Bojarú João da Cruz Christo Reis, e da parochia de Chaves, Antonio Joaquim Coelho do Carvalho.

« 3° Que se annulle o collegio eleitoral da Cachoeira.

« 4° Que se declare deputados á assembléa geral legislativa do imperio pela provincia do Pará os Srs. Ambrozio Leitão da Cunha, Fausto Augusto de Aguiar e Manoel José de Siqueira Mendes, cujos diplomas conferem com as actas e documentos.

« Paço da camara dos deputados, 19 de abril de 1861.—J. M. Pereira da Silva.—Dr. Salathiel.—Barão de Maroim.—Antonio Epaminondas de Mello.—L. Carlos. »

« A 1ª commissão de poderes tendo em vista os diplomas expedidos pela camara municipal da cidade de Maranhão aos Srs. Drs. João Pedro Dias Vieira, Luiz Antonio Vieira da Silva, e Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, como deputados eleitos pelo 1° districto eleitoral daquella provincia; as actas dos diversos collegios eleitoraes que o compõe; as actas parochiaes, as informações officiaes remettidas pelo governo; e finalmente a representação do Dr. José da Silva Maia contra diversas irregularidades e abusos em prejuizo do direito que julga ter a um dos lugares de deputado pelo districto; vem dar conta de suas averiguações do modo seguinte:

« O districto compõe-se de 9 collegios.

« Primeiro collegio. Composto das seguintes freguezias:

Nossa Senhora da Victoria, com..	14	eleitores
Nossa Senhora da Conceição, com..	15	»
S. João Baptista, com.............	16	»
S. Joaquim do Bacanga, com......	9	»
S. João Baptista dos Vinhaes, com.	1	»
Nossa Senhora da Luz do Paço do Lumiar, com....................	11	»
S. José dos Indios, com.............	2	»
	68	

« No collegio eleitoral faltaram tres eleitores, 1 da Victoria, 1 da Conceição e 1 de S. João Baptista.

« O collegio eleitoral julgou legaes as eleições do [illegible], tomando em separado os votos dos eleitores de S. José dos Indios, e da Victoria, os daquella pela irregularidade praticada pela mesa parochial, de não transcrever na acta os nomes dos votantes que deixaram de acudir a 3.ª chamada, e os desta por diversas razões. Com effeito, verifica-se na freguezia da Victoria ter sido admittido a votar para a organisação da mesa parochial um eleitor, que pelo facto de ter mudado de residencia perdera o direito; ora, sendo este o numero de eleitores que concorreram a esse acto, e sendo eleitos os dous mesarios por 4 votos, tendo recahido dous votos em dous outros cidadãos é obvio que a exclusão do dito eleitor não alterava este resultado, e por isso mesmo sua admissão não póde justificar a illegalidade; e nem póde aproveitar a razão de nova residencia na freguezia, visto como nos termos do aviso de 13 de dezembro de 1848 não podia com ella readquirir o direito já perdido. Sendo o numero de votantes da Victoria de 665, consta da acta terem votado 391, e deixaram de votar 264, o que dá uma falta de 10, a qual influe no resultado da eleição em relação quasi a metade dos eleitores e supplentes por ser exigua a differença de votos. Esta circumstancia sendo contrariada pela minoria da mesa do collegio eleitoral com o fundamento de se haverem eliminado da qualificação 7 eleitores, ainda assim subsiste, confessando a dita minoria haver apenas a differença de 4 votantes, que attribue a olvido da mesa; mas o certo é que ainda reduzindo-se ao numero de quatro influia essa falta na validade de quatro eleitores, visto como o 4° supplente obteve 189 votos e o 2° eleitor 183.

Accresce que um dos votantes eliminados, Raymundo Custodio Pinto, deu o seu voto na parochia, e que se vê pela falta de seu nome entre os que faltaram, e como fica já ponderado, um só voto podia influir na eleição elevando o 1° supplente ao numero dos eleitores. Funccionou ainda um eleitor, que não tinha a idade legal e tomou-se por isso seu voto em separado, bem como o de um eleitor do Paço do Lumiar por não ter idade legal, e igualmente o do supplente chamado.

« Accusa-se ao presidente da provincia de ter intervido na eleição da freguezia da Conceição, que fôra feita sob a influencia do subdelegado, e do commandante de uma força, sendo guarnecidas as portas da igreja de soldados armados, e por isso propoz a minoria do collegio que se tomassem em separado os votos dos eleitores desta freguezia cuja eleição foi presidida pelo 4° juiz de paz, o que tambem se procura attribuir ao presidente da provincia que por conveniencias politicas arredou desse acto o 1°, 2° e 3° juizes. Em vista da participação de doentes que fizeram os tres ditos juizes e constam da acta, cahe por si mesma tal imputação; e quanto a arguição da presença da força armada, nenhuma prova se exibe de ter servido para violentar os cidadãos, e fôra mandada pelo presidente afim de manter a ordem ameaçada por excessos de homens apaixonados e freneticos que affluiam a igreja, e muitos dos quaes pertenciam a outras parochias, como tudo consta da propria acta, tendo concorrido á eleição 528 eleitores, e deixando de votar 333.

« Collegio de Alcantara.—Compõe-se das freguezias:

De S. Mathias..............	38	eleitores.
De S. João de Côrtes......	20	»
Santo Antonio e Almas...	30	»
	88	»

« Na freguezia de Côrtes houve duplicata de eleição.

« Dando-se impedimento do 1° juiz de paz, na verpera da eleição o 2° officiou ao 3° para assumir a jurisdicção por ter adoecido. Correu pois a eleição sob a presidencia do 3° juiz de paz na matriz, guardada a devida regularidade. Entretanto o 2° juiz de paz allega que comparecendo na parochia no dia designado, e não achando installada a mesa parochial, adiára a eleição para 3 de janeiro, e effectivamente fizera. Contra a eleição presidida pelo 3° juiz de paz produz o 2° uma justificação em que figura o parocho como testemunha, de ter sido feita em casa particular, e isso mesmo certifica o dito parocho em um attestado além do depoimento. O primeiro reparo da commissão recahe sobre a inverosimilhança de ausentar-se o 3° juiz para ir fazer uma eleição fóra da matriz, quando, em virtude do officio do 2° era elle o legitimo presidente! Depois, se o 2° juiz deliberou presidir a eleição, deveria começar por assumir a jurisdicção, e é o que não consta ter feito: além disso, tendo um eleitor de sua propria feitura declarado em face, perante o collegio eleitoral, que estando ausente em casa de um seu tio e padrinho nos dias em que se dizia ter sido feita essa eleição, não podia figurar nella como mesario, e sendo essa declaração sustentada pelo dito padrinho, tambem eleitor, nenhuma palavra de defeza se ouvio do citado 2° juiz de paz presente! Esse mesmo eleitor declara ainda perante o collegio, com notavel ingenuidade, que se prestára a assignar os diplomas de eleitores dessa eleição *a pedido do dito 2° juiz de paz*!

No collegio eleitoral compareceram no primeiro dia:

De S. Mathias..............	36	eleitores.
De Santo Antonio e Almas	24	»
De Côrtes....................	17	»
	77	

« Nos 17 de Côrtes 12 pertencem á eleição do 3° juiz.

« Da eleição do 2° juiz compareceram 11, mas pertencendo 6 igualmente a aquella, só se contam 5 para prefazer o numero 17. No segundo dia compareceram mais 1 eleitor de S. Mathias e 3 de Côrtes da eleição do 3° juiz, entrando nestes um cidadão Raymundo Mariano de Abreu, cujo nome a commissão não encontra na acta parochial; retirou-se do collegio por doente um dos eleitores de Côrtes pertencente a ambas as turmas; ficou portanto formado o collegio de 80 eleitores, a saber:

De S. Mathias	37	eleitores.
De Santo Antonio.......	24	»
De Côrtes..................	19	»
	80	

« O collegio julgou legitima a eleição presidida pelo 3° juiz de paz de Côrtes, e fraudulenta a que se figura presidida pelo 2° juiz de paz, não só pelas razões que ficam expostas, como pela differença que havia nas assignaturas dos diplomas comparadas com as lançadas no livro; resolvera por isso tomar em separado os votos dos eleitores de Côrtes da eleição do 2° juiz de Paz. Procedendo-se á votação, foram recolhidas 72 cedulas, cuja apuração produzio o seguinte resultado:

Viveiros...........	71	votos.
Maia...............	70	»
Ribeiro............	70	»
Luiz Antonio.....	1	»
Dr. Castro........	1	»
	213	

« Ficou inutilisada uma cedula por conter nomes riscados.

« Procedendo-se á votação em separado por parte dos eleitores de Côrtes da eleição do 2° juiz de paz, apresentou o escrutinio o resultado seguinte: Viveiros 8, Dias Vieira 6, Luiz Antonio 5 e Dr. Fabio 5, d'onde se vê que votaram oito eleitores.

« Se da eleição do 2° juiz de paz compareceram onze eleitores, e se destes exeptuar-se seis que pertenciam igualmente a outra turma, fica evidente que apenas cinco deveriam votar e não oito.

« Collegio de S. Bento. — E' formado por 33 eleitores da freguezia.

« A mesa parochial representou ao presidente da provincia encontrar na urna um excesso de listas em numero de 103, e que a urna apresentava indicios de ter sido violada, pelo destorcimento dos parafusos da dobradiça, e que na noite de 31 de dezembro fora ella tirada do centro da igreja para uma mesa junto do pulpito, o que se fizera por ordem do major do 5° batalhão de infantaria. Mandando-se proceder a um exame pelo juiz municipal do termo, verificou-se estar a urna intacta, e que de facto fôra afastada do centro da igreja naquella noite para franquear a passagem ao Viatico, que teve de sahir, mas se conservou a vista de todos; e a propria mesa, em officio dirigido á presidencia, declarou ter havido engano na sua primeira representação, que não havia o excesso de 103 listas, e que effectivamente verificára terem votado cidadãos nesse numero pertencentes ao 2°, 4° e 6° quarteirões. Composto o collegio eleitoral de 32 eleitores, procedeu-se regularmente á votação, resolvendo-se tomar em separado o voto do eleitor Antonio Augusto Corrêa de Castro, por não ter a idade legal, não obstante ser official da guarda nacional e tabellião.

« Collegio de S. Vicente Ferrer.—Compõe-se de 23 eleitores da freguezia.

« No dia marcado para a eleição primaria, não se achando na parochia o 1° juiz de paz, o 2° assumio a presidencia, installou a assembléa, e proseguindo nos trabalhos compareceu o 1° juiz de paz, e sendo convidado pelo 2° para occupar a cadeira, recusou fazê-lo declarando que ia fazer outra eleição, o de facto assim o praticou.

« Todas as informações officiaes presentes á commissão depõe contra essa eleição clandestina feita pelo dito 1° juiz de paz; entretanto que ella a figura feita na igreja matriz sob sua presidencia, e só no dia 1° de fevereiro recebeu o presidente da provincia officios datados de 5 e 6 de janeiro, participando a conclusão dos trabalhos por elle presididos. As informações, como fica dito, do presidente da provincia, do 2° juiz de paz, do subdelegado e do commandante do destacamento, dão testemunho da validade da eleição feita sob a presidencia do 2° juiz, e a commissão não encontra documento algum que autorise juizo favoravel a que fôra presidida pelo 1°.

« Reunido o collegio eleitoral na casa da camara municipal sob a presidencia do 1° juiz de paz do actual quatriennio, julgou valida a eleição feita na matriz sob a presidencia do 2° juiz de paz, e com estes eleitores procedeu á eleição de deputados. Entretanto em um quarto contiguo a sala das sessões da camara, installaram-se em collegio eleitoral os eleitores da parcialidade do 1° juiz de paz, e procederam a outra eleição sob a presidencia do 3° juiz de paz, por impedimento do 2°, e pela recusa do 1°, sem que todavia conste essa recusa, e esse impedimento; a authentica deste collegio foi remettida ao presidente da provincia tarde, e quando já se sabia da eleição do outro, e é toda de letra de um vereador da camara da capital, que se mostrára interessado pela reunião deste collegio. A acta do collegio eleitoral presidido pelo 1° juiz está lançada no livro do tabellião e a outra não.

« Collegio de Vianna.—Compõe-se das freguezias:

De Vianna com..	21	eleitores
De Penalva com .	11	»
De Monção com .	17	»
	49	»

« Na freguezia de Vianna foram excluidos de tomar parte na organisação da mesa 2 eleitores e 1 supplente por haverem mudado de domicilio, e foram entretanto admittidos em igual numero outros, cujos domicilios eram contestados.

« Sendo 14 os eleitores presentes para a organisação da mesa, e obtendo 9 votos os dous mesarios eleitos, podiam influir os 2 votos de eleitores contestados, mas a acta não refere os nomes dos cidadãos em que recahiram os votos restantes, e como nenhuma reclamação se fez a respeito, a commissão prefere aceitar o facto.

« O collegio eleitoral procedeu á votação, tomando em separado o voto do eleitor de Penalva, Antonio Rodrigues Vieira, em consequencia de ter sido declarado prodigo por sentença.

« Collegio do Rosario.—Compõe-se das freguezias:

Do Rosario com..........................	20	eleitores.
De Nossa Senhora da Lapa com.	5	»
Do Itú com................................	12	»
De S. José do Priá com..............	5	»
	42	»

« Nenhuma irregularidade se encontra nas eleições primarias, e na do collegio que se compoz de 41 eleitores.

« Collegio do Carurupú.—Compõe-se das freguezias:

De Carurupú com........................	24	eleitores
De S. Francisco Xavier de Turiassú com......................................	11	»
	35	»

« Nenhuma observação ha contra a regularidade da eleição primaria e secundaria.

« Collegio de Santa Helena.—(Com 24 eleitores da freguezia). Tanto a eleição primaria como a secundaria correram regularmente.

« Collegio de Guimarães. —Compõe-se das freguezias:

De Guimarães com..................	27	eleitores.
De Santo Ignacio com..............	11	»
	38	

« A eleição da freguezia de Guimarães foi presidida pelo 4.° juiz de paz por morte do 1.°, e por terem dado parte de doentes o 2.° e 3.° Não obstante, estes compareceram na matriz, e pleiteavam com interesse a eleição com os demais cidadãos, o que deu lugar á protestos. Accusa-se de ter sido feita a chamada por lista diversa da affixada e dada por certidão pela secretaria do governo; de ter a mesa á pretexto de não conhecer a identidade dos votantes aceitado votos de uns e recusado de outros. Todos estes protestos foram contrariados pela mesa, quanto aos juizes de paz por subsistirem as suas participações, e não quererem assumir a presidencia; quanto á lista por ser a mesma dada por certidão pela secretaria do governo, e ter-se apenas corrigido n'ella os segundos nomes de dous votantes, e quanto á aceitação e recusa de algumas cedulas pelo direito da verificação de identidade, quando se procurava fazer votar pessoas estranhas á parochia.

« Ao collegio eleitoral compareceram 32 eleitores.

« N'elle se reproduziram os mesmos protestos referidos na freguezia de Guimarães, os quaes fôram contestados com os mesmos fundamentos

« Correu regular a eleição no collegio, mas no fim das assignaturas tres eleitores de Santo Ignacio antes de se assignarem declaram que protestam contra o resultado da eleição por terem votado nos Srs. Ribeiro, Maia, e Viveiros; ora, tendo os dous primeiros obtido seis votos cada um, e o terceiro cinco, semelhante protesto é evidentemente impertinente, e além disso não entende a commissão que sejam bem cabidos protestos e dignos de attenção, feitos em occasião em que o collegio se acha dissolvido, e inutilisadas as cedulas.

« Camara municipal apuradôra.—Pretendeu a maioria da camara entrar na apreciação de eleições primarias e secundarias. A minoria representou á presidencia, e esta declarou á camara que se tinha alguma cousa á allegar contra o processo eleitoral, podia dirigir suas representações devidamente documentadas ao poder competente para toma-las na consideração de que fossem dignas, e não prevalecer-se para esse fim do acto da apuração.

« Com esta declaração procedeu a camara á apuração geral das actas dos collegios, separando os votos dos eleitores da Victoria, de um eleitor desta freguezia por falta da idade, e do supplente respectivo; de um eleitor do Lumiar e seu supplente pela mesma razão; de dous eleitores de S. José dos Indios. Apurou a eleição de S. João de Côrtes presidida pelo 2.° juiz de paz. Separou-se o voto de um eleitor e de um supplente da freguezia de S. Bento por não ter aquelle a idade legal; e a do eleitor de Vianna julgado prodigo; e finalmente a eleição do collegio de S. Vicente formado pelos eleitores nomeados sob a presidencia do 2.° juiz de paz, por julga-lo menos legal, e em resultado da apuração assim feita expedio diplomas aos Srs. Dias Vieira, Vieira da Silva, e Carvalho Reis.

« Conclusão.—Em vista de todas as occurrencias que ficam expostas, a primeira commissão de poderes tem a honra de propôr á camara as seguintes resoluções:

« 1.ª Que se declare nulla a eleição da freguezia da Victoria;

« 2.ª Que se elimine o eleitor Bernardo Paes de Mello da freguezia do Lumiar, que não tem a idade legal;

« 3.ª Que se contem os votos dos dous eleitores de S. José dos Indios, e se imponha a multa aos membros da mesa parochial que deixaram de mencionar os nomes dos votantes que não acudiram á 3.ª chamada, e igualmente á mesa parochial de Vianna pela falta notada;

« 4.ª Que se annulle o collegio de Alcantara pelos vicios demonstrados;

« 5.ª Que se conte o voto do eleitor de S. Bento Antonio Augusto Corrêa de Castro;

« 6.ª Que se declare nulla a eleição figurada feita sob a presidencia do 1.° juiz de paz, e a do collegio constituido por esses eleitores em S. Vicente Ferrer;

« 7.ª Que se conte o voto do eleitor de Vianna Antonio Rodrigues Vieira;

« 8.ª Que sejam approvadas todas as outras eleições primarias e secundarias, inclusive as das freguezias de S. Mathias de Alcantara, Santo Antonio e Almas, e a de S. João de Côrtes, presidida pelo 3.° juiz de paz Manoel Antonio Pires Diniz;

« 9.ª Que se mande responsabilisar os autores e complices nas irregularidades e duplicatas das eleições de Alcantara e S. Vicente;

« 10.ª Finalmente, que sejam approvados os diplomas e reconhecidos deputados os Srs. Drs. João Pedro Dias Vieira, Luiz Antonio Vieira da Silva, e Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

« Paço da camara, 19 de abril de 1861.—L. Carlos.—J. M. Pereira da Silva.—Salathiel.—A. Epaminondas de Mello.—Barão de Maroim.»

———

A camara dos deputados approvou hontem successivamente, sem debate, os pareceres das commissões de poderes relativos á eleição do primeiro districto da provincia de Pernambuco e Espirito Santo, tendo declarados deputados por aquelle districto e provincia os Srs. visconde de Camaragibe, Francisco Xavier Paes Barreto, e Antonio Epaminondas de Mello, e pela do Espirito-Santo os Srs. Luiz Antonio de Silva Nunes e Antonio Pereira Pinto.

Approvou em seguida, depois de longo debate entre os Srs. Figueira de Mello, Fialho, Barbosa da Cunha, Gama Cerqueira, Pacheco, Saldanha Marinho, Ottoni, Sergio de Macedo, Taques, Nebias, Dias Vieira, F. Octaviano, Pereira da Silva, Souza Mendes e Tavares Bastos, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição da provincia do Piauhy, menos na parte que recommenda ao governo que faça responsabilisar todos os cidadãos que concorreram para as infrações da lei, sendo declarados deputados os Srs. João Lustosa da Cunha Paranaguá, Simplicio de Souza Mendes e Francisco José Fialho.

Approvou tambem, depois de um debate entre os Srs. Figueira de Mello, Araujo Lima e F. Octaviano, o parecer da commissão de poderes relative á eleição do quinto districto da provincia da Bahia, sendo declarados deputados os Srs. Antonio de Souza Espinola, João Jose de Oliveira Junqueira e Gasparino Moreira de Castro.

Entrou finalmente em discussão o parecer sobre a eleição do Pará, adiado na sessão de hontem, conjunctamente com o seguinte da mesma commissão:

« A primeira commissão de poderes, tendo examinado os documentos que na sessão de hontem apresentou o Sr. deputado Fabio a respeito das eleições da provincia do Pará, pensa que não podem elles modificar o seu juizo, nem alterar o seu parecer, e na discussão desenvolverá esta sua opinião.

« Camara, 23 de abril de 1861. — Pereira da Silva.—L. Carlos.—Epaminondas de Mello.—Salathiel.—Barão de Maroim.»

Depois de algumas observações dos Srs. Martim Francisco e C. Ottoni, mandando o primeiro um requerimento para que fosse o parecer impresso e adiado para ser discutido na sessão seguinte, ficou a discussão adiada pela hora.

———

Entrou hontem dos portos do Rio da Prata o paquete francez *Saintonge*.

Trouxe-nos folhas de Montevidéo até 17 do corrente, de Buenos-Ayres até 15, do Paraná até 10, e da Assumpção até 5 do mesmo mez.

Confirma-se a triste e assombrosa noticia da anniquillação da cidade de Mendoza, capital da provincia argentina do mesmo nome.

Mendoza era uma cidade de 20,000 almas, e apresentava nos ultimos tempos um florescimento e progresso consideravel, á sombra da paz e de suas instituições liberaes.

Della resta apenas hoje uma pequena capella, unico edificio que resistio, talvez pela pouca profundidade de seus alicerces, ao terrivel estremecimento de terra que reduzio a cidade em cinco minutos a um montão de ruinas, debaixo das quaes ficaram sepultados mais de dous terços da sua população. Os que se poderam salvar sahiram uns gravemente feridos, outros com o juizo perdido pelo terror do medonho phenomeno.

O terremoto manifestou-se a 20 de março ultimo, ás 8 e meia da noite; a catastrophe foi tão violenta, o desabamento tão rapido, que os habitantes do lugar não tiveram tempo de fugir; foram esmagados dentro de suas casas.

A hora da noite em que o acontecimento se deu, hora de repouso para a cidade de Mendoza, cidade laboriosa, de costumes singelos e balda dos divertimentos das grandes capitaes, concorreu para augmentar a confusão e o numero das victimas.

Acrescentam que a terra abria-se em varios lugares, rebentanto jorros violentos d'agua daquellas fendas que tornavam immediatamente a fechar-se.

Encontramos igualmente no *Nacional* de Buenos-Ayres uma circumstancia particular e digna de attenção. Vem a ser a predicção que fez deste lamentavel successo um mez antes o distincto geologo francez Bayard, que nem por isso pôde fugir, segundo se crê, de ser esmagado pelas ruinas.

Achando-se o Sr. Brayard occasionalmente em Mendoza, diz aquella folha, escrevera a um amigo seu residente no Paraná, que tendo examinado a situação da cidade debaixo do ponto de vista meteorologico e geologico, havia reconhecido que se achava ella situada entre dous volcões extinctos e no meio de uma dupla corrente electrica, resultando destas condições que — antes de dez annos — provavelmente Mendoza desappareceria.

Segundo ainda o *Nacional*, muitos homens notaveis pereceram no terremoto; entre outros cita-se o nome de Martin Zapata, orador de nota na tribuna parlamentar e no fôro.

Em virtude deste desgraçado acontecimento, abriram-se em toda a capital do Rio da Prata subscripções em favor das victimas, e acredita-se geralmente que se chegará a recolher um milhão de pesos. O governo nacional argentino acha-se á frente desta subscripção com 25,000 pesos fortes (50:000$000), e é auxiliado pelos governadores de todas as outras provincias e pelo presidente do estado oriental.

Não publicaremos a longa lista dos mortos que enlutem as paginas de todos os jornaes do Rio da Prata. Para que o leitor faça uma idéa aproximada da catastrophe, basta que leia as seguintes palavras, que traduzimos da *Republica*:

« A irmãa do Sr. Laureano Nazar, governador da provincia, casada com o chefe de policia, o Sr. Garay, morreu com seus quatro filhinhos ao collo:

« Morreu o Sr. Martin Zapata, o grande orador.

« Morreu parte da familia do Sr. Meduardo Ortiz.

« O administrador de rendas, o Sr. Amador Tablas, foi esmagado pelo tecto de sua casa no momento em que abria a mala do Rosario.

« A familia de Francisco Galles ficou sepultada toda inteira.

« O ministro do governo, Modesto Lima, não se sabia delle.»

Damos com mais prazer a lista dos que se sabe com certeza que se salvaram. São os Srs. Pedro Pascoal Segura, Gonçalves Irmãos, Emilio Villa Nueva, Manoel Olascoaga, Laureano Garay, Dr. Reta, João Antonio Rosas, Nanoel Ahumada, e algumas outras pessoas menos conhecidas.

De todas as partes teem partido commissões de medicos encarregados de pensar os feridos.

Em Montevidéo havia fallecido o Sr. Gabriel A. Pereira, ex-presidente da republica no periodo passado. Deixa uma vaga no senado e um lugar difficil de ser preenchido no partido *blanco* de que elle era um dos chefes mais influentes.

Haviam fallecido igualmente o Sr. Guilherme Revero, editor da *Revista Catholica*, e o capitão de artilharia Bonifacio Nazar.

O chefe de policia da capital havia partido para Maldonado, sendo o fim desta expedição purgar aquelle departamento das quadrilhas de bandidos denunciadas ao governo pelas autoridades e correspondentes do lugar.

De um officio daquelle funccionario que publica o jornal official a *Constituição*, vê-se que já tinham sido agarrados alguns assassinos, sendo outros mortos em combate por não se quererem entregar.

A força da expedição havia perdido igualmente nessa occasião um dos seus mais valentes sargentos. Os assassinatos e roubos porém ainda continuavam.

A *Republica* transcreve da *Lei*, jornal do Jaguarão (provincia do Rio-Grande do Sul), a seguinte noticia, cujo fundamento ignoramos, mas que reproduzimos nos mesmos termos:

« No Perú multiplicam-se os crimes. Um dos que mais consternação tem causado é o assassinato da esposa do ministro peruano no Brasil, o Sr. Boaventura Levano.

« O assassinato teve lugar em Lima, ás 10 horas da manhãa, na propria casa da victima. O assassino havia servido por muitos annos na casa. A infeliz senhora lutou desesperadamente a ponto de arrancar pedaços das mangas da camisa do assassino; este conseguio entretanto cortar-lhe a lingua, deu-lhe treze punhaladas, e depois de roubar o que havia de valor na casa, evadio-se sem que se o pudesse capturar. »

Na noute de 8 de abril ás 11 horas menos 10 minutos notou-se em Montevidéo [illegible] que correu do norte ao sul, [illegible] a luz do sol, ao desapparecer o [illegible] minutos depois, ouvio-se um forte [illegible]. Esse phenomeno atmospherico [illegible], que ainda se achava sob a impressão das noticias de Mendoza.

O que porém não deixa de chamar a attenção é que de ha algum tempo para cá teem tido lugar naquelles lados do nosso continente factos extraordinarios.

Em primeiro lugar o grande temporal do Chile, depois a inundação enorme de Buenos-Ayres, o temporal não menos consideravel do Paraná, e ultimamente o terremoto de Mendoza que fez parar os relogios em Buenos-Ayres na hora em que se dava.

Por decreto de 5 de abril foi reconhecido o Sr. Carlos Creus, encarregado de negocios de Hespanha, no seu novo caracter de ministro residente de Sua Magestade Catholica junto ao Estado Oriental.

As camaras continuavam funccionando. Além de outros projectos de nenhum interesse para o leitor brasileiro, foi sanccionado na sala dos representantes, em sessão de 1° do corrente, o projecto de reforma das alfandegas, devendo em breve passar ao senado.

Chamamos a attenção do nosso governo para este projecto, que affecta consideravelmente o commercio da provincia do Rio-Grande, e que é mais dictado por sentimento de represalia á suspensão do tratado de 4 de setembro do que pelos legitimos e verdadeiros interesses da Republica Oriental.

Essa rede de alfandegas que o projecto estende ao longe das nossas fronteiras, junta á desigualdade que existe entre seus direitos de exportação e os de importação, abre uma grande área que dará passagem a todos os productos estrangeiros que até aqui se dirigiam ao Rio-Grande pelos portos da provincia, e que d'aqui em diante a ella dirigirão pelos portos orientaes, sobre tudo se se attender que em quanto o imperio augmenta os seus direitos de alfandega, a republica diminue os seus.

O projecto de amnistia ainda não havia entrado em discussão.

Continuava a duvida se a amnistia seria concedida ou não sem restricção, e além disso se as camaras tomariam o projecto em consideração na presente legislatura.

A *Republica* entretanto, orgão semi-official do governo, e incontestavelmente interprete competente da opinião dominante nas camaras, aconselha que a amnistia seja concedida em toda a sua amplitude, e pede que esse assumpto seja resolvido com brevidade.

Ignoramos se estas palavras são simples phrases de jornalista encarregado de manejar os animos irritados dos interessados do partido opposto ou se com effeito são a expressão sincera do pensamento do governo e dos sentimentos da maioria.

De Buenos-Ayres as noticias são cada vez mais desagradaveis.

Segundo todas as probabilidades, a guerra civil não tardará a estourar de novo.

O leitor ha de recordar-se que á sahida do paquete passado ficavam os animos em expectativa a respeito da grande questão que a todos preoccupava — se seriam ou não acceitos pelo congresso os deputados de Buenos-Ayres.

Da solução dessa questão, diziam os orgãos officiaes do governo portenho, dependia a paz ou a guerra.

Pois bem; chega-nos por este paquete a noticia que os deputados de Buenos-Ayres foram rechassados.

A *Tribuna* dando conta deste facto, escreve agora as seguintes palavras, para as quaes chamamos a attenção do leitor, pela importancia do jornal official que as publica:

« Que fará Buenos-Ayres á vista do rechassamento de seus deputados? Mandará fazer novas eleições, como pretende o general Urquiza?

« Nem lh'o aconselha o seu decoro, nem lhe permitte a sua dignidade.

« Tragada esta nova humilhação que intenta impôr-nos o caudilho, que por desgraça goza de certo prestigio na republica, talvez nossos deputados fossem admittidos no congresso; um novo protesto porém, um facto qualquer desses que nunca faltam quando se procede com a má fé com que acaba de conduzir-se a camara do Paraná, poria novamente a deputação de Buenos-Ayres no caso de retirar-se para não passar pela serie de humilhação que lhe quereriam impôr, contando-se com a maioria abjecta e organisada de que o general Urquiza dispõe no congresso.

« Cremos pois poder anticipar ao leitor estrangeiro, que nem as camaras, nem o governo de Buenos-Ayres commetteriam a traição de mandar praticar novas eleições.

« Que succederá então?

« Será expulso Buenos-Byres do seio da nação?

« Proclamará a sua independencia?

« Ou uma nova e desgraçada luta virá pôr termo ao conflicto que nasce, provocado unica e exclusivamente pelo servilismo do presidente Derqui e a perversidade nunca desmentida desse *figurão*, a quem só escarneo se póde chamar o Washington argentino? »

Os deputados de Buenos-Ayres já se achavam de volta do Paraná, á excepção do Sr. Alsina e Elizalde, senadores ao congresso, e de dous outros que tinham ficado em suas estancias.

O Sr. Pastor Obligado devia em breve entrar de novo no exercicio da pasta do governo da sua provincia.

O Sr. Riestres já achava-se de posse da pasta da fazenda.

O governo havia contrahido um emprestimo de cinco milhões de pesos com varios negociantes daquella praça.

Por um decreto de ultima data foi posto á disposição da empreza do peço-arteziano a quantia de 500 onças de ouro (15,000$000).

Ia sahir á luz o protesto que os deputados rechassados fizeram contra o governo nacional e o congresso, ao qual só não subscrevêra o Sr. Marmal por entender que era aos eleitores de Buenos-Ayres que se devia dirigir a representação a respeito deste successo.

Do Paraná as noticias mais importantes são as que se referem á não admissão dos deputados portenhos.

Reunido o congresso em sessões preparatorias no dia 5 de abril, não sendo admittidos aquelles deputados, foi sanccionado em sessão de 7 o seguinte projecto de decreto:

« Artigo. Desapprovam-se as eleições praticadas em 6 de janeiro do corrente anno pela provincia de Buenos-Ayres para deputados ao congresso nacional.

« 2.° Communique-se ao poder executivo da nação, para que com a maior brevidade possivel mande proceder a novas eleições na dita provincia, conforme o art. 37 da constituição nacional e a lei de eleições de 4 de julho de 1859.

« Dado no Paraná, etc., capital provincia da nação, a 7 de abril de 1861.—Victoria.—Araoz.—Quesada.—Navarno.—Ruzo. »

Os deputados de Buenos-Ayres, em resposta á communicação deste decreto, dirigiram ao presidente da republica o seu protesto, que foi assignado pelos Srs. Emilio de Castro, Pastor Obligado I. M. Cantillo Emilio Mitre, Francisco Elizalde, A. Cruz Obligado, Manoel Quintana, Adolfo Alsina, José Maria Gutierrez, M. de Montes de Oca, e Francisco I. Muniz.

Falta apenas a assignatura do Sr. Marmal pela razão que já demos.

Os Srs. Alsina e Elizalde, senadores ao congresso pela mesma provincia de Buenos-Ayres, foram porém convidados a 6 de abril para tomarem assento no senado. Mas esses senhores declararam que só o fariam depois de decidida a questão dos deputados de sua provincia.

O Sr. Calvo, em consequencia disso, propoz uma moção afim de que, firmado no art. 56 da constituição, o senado reprimisse o procedimento desses dous membros destituindo-os. A moção passou por grande maioria, havendo contra apenas os tres votos dos Srs. Paz, Borges e Vega.

No dia 8 installou-se o congresso em sessões ordinarias.

Ficava definitivamente eleita a mesa das duas camaras; da camara dos representantes foi eleito presidente o Sr. Garcia, e vice-presidente o Sr. Izaza; da camara dos senadores, presidente o Sr. Nicoláo Calvo, e vice-presidente o Sr. general Pascoal Echague.

A mensagem do presidente da republica reduzio-se a dar conta da irregularidade das eleições de Buenos-Ayres.

O Sr. Luque enviado, extraordinario da republica junto á côrte de Hespanha, acha-se de volta ao Paraná. Ignora-se o motivo desse prompto regresso.

As provincias de Cordova, Salta Tucuman e Jujuy, dirigiram ao governo nacional uma nota pedindo que se instaure processo de responsabilidade ao [illegible] nacional. [illegible] de Buenos-Ayres [illegible] no caso de luta entre [illegible] nacional.

Do Paraguay nada [illegible] menção.

A camara dos deputados approvou hontem, depois de algumas observações dos Srs. Barbosa da Cunha, Saldanha Marinho e Araujo Lima, o parecer da commissão de poderes sobre a eleição do 4° districto da provincia da Bahia, sendo declarados deputados os Srs. Luiz Antonio Pereira Franco e Manoel Pinto de Souza Dantas.

Continuou depois a discussão do parecer da commissão de poderes sobre a eleição do Pará. Oraram os Srs. Fabio e Siqueira Mendes, ficando a discussão adiada.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Eleição de Pernambuco. — (3° districto).

A 2ª commissão de verificação de poderes examinou a eleição do 3° districto da provincia de Pernambuco, e vem expor á camara o que colheu das actas respectivas.

Esse districto compõe-se de nove freguezias, que dão a somma total de 404 eleitores, e se reunem nos seis collegios seguintes:

Collegio da villa do Cabo, composto das duas freguezias de Santo Antonio do Cabo e S. Miguel de Ipojuca.

Collegio da cidade da Victoria, composto dos eleitores da freguezia de Santo Antão.

Collegio da villa da Escada, composto dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Escada

Collegio da villa de Serinhaem, composto dos eleitores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem.

Collegio da cidade do Rio Formoso, composto dos eleitores das freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Rio Formoso e de S. Gonçalo de Una.

Collegio da villa de Barreiros, compostos dos eleitores das freguezias de S. Miguel de Barreiros e S. José de Agua Preta.

Em sete freguezias a commissão encontrou eleições regulares e feitas com as formalidades legaes sem que houvesse a respeito reclamação alguma, faltando-lhe sómente examinar as actas da freguezia de S. Gonçalo de Una, que lhe não foram presentes. Na freguezia de Barreiros houve duplicata.

Quanto á freguezia de Una, cujos eleitores se reuniram e votaram no collegio do Rio Formoso, que procedeu á respectiva verificação de poderes e achou que haviam sido legalmente eleitores, entende a commissão que devem ser approvados. A'cerca de Barreiros passa a expender o resultado do exame e apreciação a que procedeu.

Reunio-se o povo daquella freguezia na egreja matriz no dia 30 de dezembro com o primeiro juiz de paz Joaquim Caetano de Albuquerque 12 eleitores e 13 supplentes, e organisou-se a mesa regularmente, sendo eleitos membros desta pela turma de eleitores Antonio Alves Teixeira e Francisco Caetano de Albuquerque Mello, e pela dos supplentes José de Barros Santiago Ramos e Antonio Augusto Maciel.

Lavrada a acta respectiva, que foi assignada sem reclamação alguma pelos dous ultimos mesarios, e, quando já se achava em andamento o processo do recebimento das cedulas no dia 31, retiraram-se estes apresentando á mesa um protesto para justificar uma outra eleição a que foram proceder na casa da camara, sob a presidencia do 4° juiz de paz. A maioria da mesa recompoz esta regularmente e proseguio na eleição, observando todas as regras e condições legaes até á sua ultimação, respondendo ás allegações do protesto de um modo inteiramente concludente e satisfactorio, e deixando evidente que não passava elle de um pretexto e expediente premeditado para fundamentar a duplicata que já de antes se pretendia fazer.

Ao passo que assim proseguio a eleição regular, tinha lugar a segunda na casa da camara sob a presidencia do 4° juiz de paz, que para julgar-se competente figurou o impedimento imaginario do 2° a pretexto de estar elle simultaneamente com o 1° presidindo a eleição da matriz, e tomou por si conhecimento dos motivos que em seu entender impediam tambem o 3.

Comparecendo a essa eleição dous eleitores e cinco supplentes, deixaram de votar os dous eleitores nos membros da mesa que deviam representar a respectiva turma, e foram elles proprios proclamados pelo juiz de paz, o que bem indica ou o pequeno pessoal que figurou nessa eleição, e que não permittia prescindir desses dous individuos, ou que só elles eram capazes de firmar com suas assignaturas o tecido de irregularidades a que se estava procedendo.

Com esses e outros vicios semelhantes não póde a commissão hesitar em qualificar de illegal e nullo esse simulacro de eleição, e propôr a approvação da primeira, que foi feita em tempo e lugar proprio, presidida por juiz competente, e ultimada inteiramente de conformidade com a lei.

Na eleição secundaria não houve irregularidade alguma, e no collegio de Barreiros votaram em separado os eleitores da eleição cuja nullidade se propõe, pelo que nenhuma alteração é preciso fazer no resultado da votação.

E' portanto a commissão de parecer:

1. Que annullada a eleição de S. Miguel de Barreiros, que teve lugar na casa da camara presidida pelo 4° juiz de paz, seja approvada a que foi feita na igreja matriz sob a presidencia do 1°, e bem assim todas as mais eleições primarias do districto.

2. Que sejam reconhecidos deputados os Srs. conselheiro Sebastião do Rego Barros, conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, e Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, que obtiveram a maioria de votos.

Sala das commissões, 23 de abril de 1861. — Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.—Gasparino.—Dias Vieira.—Paula Fonseca.

Eleição da Bahia. (3° districto.)

O 3° districto da provincia da Bahia compõe-se de 37 freguezias e 13 collegios. De 20 daquellas deixaram de chegar ao conhecimento da commissão as actas das respectivas eleições primarias, que comtudo lhe parece estarem no caso de serem approvadas, por não se apresentar contra ellas reclamação alguma.

Da mesma forma pensa a commissão a respeito das demais freguezias em numero de 16, afóra a da Victoria, em que se não deu eleição, cujas actas estão regulares, não obstante ligeiros defeitos que ahi se notam.

Não ajuiza porém a commissão por igual maneira ácerca da freguezia de Santa Anna da Aldêa, em que se deram vicios profundos e radicaes. Começando a 30 de dezembro, correu a eleição mais ou menos regularmente até 2 de janeiro, em que rompeu, por occasião do recebimento da cedula de um votante, uma luta desesperada entre os dous grupos que disputavam o triumpho eleitoral, e de que resultaram numerosos ferimentos. Abandonados os trabalhos por dous membros da mesa, foram estes substituidos por outros, sem que podesse proseguir o processo eleitoral pelo reapparecimento da desordem, em consequencia do que retirou-se a mesa para uma casa vizinha, para onde fez conduzir a urna, e donde pelas 4 horas da tarde voltou á igreja, em que entrou, por não querer o vigario abri-la, por uma janella que estava aberta; continuou a eleição nesse dia, e acabou-a no seguinte. Segundo partes officiaes dos dous mesarios, commandante da força, Dr. delegado e juiz municipal, e chefe de policia, se infere que a perturbação proveio da parcialidade vencedora, a cuja frente se achava o 1° juiz de paz, posto que a mesa o attribua a seus adversarios, e o Dr. juiz de direito não emitte juizo definitivo a semelhante respeito.

Por outro lado, é facto incontestavel o apparecimento da desordem no acto da votação de Hygino Bispo, que occupa o n. 565 na lista da qualificação que é de 1.160; a conducção da urna para uma casa vizinha; assim como a volta á igreja pelas 4 horas da tarde, terminando-se a 1ª chamada e fazendo-se a segunda neste mesmo dia, sendo a eleição concluida no seguinte. A' vista pois das scenas de violencia que se deram, da retirada da urna para fóra da igreja; das presumpções que pairam sobre a parcialidade vencedora de provocadora de tão lamentaveis successos; e finalmente da impossibilidade material de em duas horas se concluir a 1ª chamada no estado em que se achava e fazer-se a 2ª, entende a commissão que é de rigorosa justiça a nullidade desta eleição.

Passando á eleição secundaria, nota a commissão os seguintes defeitos:

No collegio de Jaguaribe foi tomado em separado o voto do 1° supplente da freguezia de Pirajuhia, que substituio o barão de Catú, o qual sahira eleitor naquella freguezia, occupando o mesmo lugar, além da presidencia da mesa parochial na do Catú. Julga pois a commissão que deve ser annullado o diploma do referido Barão na 1ª freguezia.

No collegio de Camamú votou em separado o liberto Antonio Lourenço de Souza, cujo diploma por semelhante motivo merece ser annullado.

O collegio de Nazareth compõe-se de quatro freguezias: a deste nome com 32 eleitores, a da Aldêa com 18, a de S. Miguel com 14, e a de Santo Antonio de Jesus com 27. Votaram em separado os eleitores de S. Miguel e englobadamente com os da Aldêa, que é annullada, os das demais freguezias, declarando os de Santo Antonio de Jesus e 1 de Nazareth os seus votos. Tendo obtido votação compacta o Dr. Casimiro de Madureira, a commissão de parecer que se lhe contem os votos obtidos em todas as freguezias, deduzidos unicamente os 18 da Aldêa, contando-se igualmente aos mais candidatos os votos que obtiveram dos eleitores de Santo Antonio de Jesus e S. Miguel, segundo a declaração daquelles e votação separada destes, sendo annullados os mais votos do collegio, embora puros, que estão confundidos com os impuros.

Feita a apuração geral, que está de accordo com os diplomas apresentados, foram eleitos deputados os Srs. Dr. Casimiro de Senna Madureira, Justiniano Baptista Madureira, Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

A commissão não concluirá seu parecer sem observar que foi sujeito a exame um requerimento do conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, que pretende arredar da representação nacional ao Dr. Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, sob o fundamento de incompatibilidade que lhe attribue por haver recebido votos da comarca de Nazareth, em que fôra magistrado, e que faz parte do circulo.

A commissão reputa insustentavel a opinião daquelle conselheiro, que do § 15 do art. 1° do decreto de 18 de agosto de 1860 deduz a consequencia de ser o prazo estatuido para as incompatibilidades relativo ás eleições primarias; quando aquelle paragrapho só trata da reducção do tempo de 4 e 6 a 3 mezes, sendo a eleição secundaria, segundo a lettra expressa dos dous paragraphos anteriores, o ponto de partida do mencionado prazo de 3 mezes.

Nenhum principio reputa a commissão tão seguro para regular a perda ou a acquisição de direitos que dependem de intimação como conhecimento authentico do proprio interessado que annulla quesquer meios presumptivos a que se recorra. Dos nove documentos offerecidos á commissão pelo Sr. Dr. Taques resulta: 1°, que o referido conselheiro fôra a pedido seu demittido do lugar de juiz de direito em 16 de outubro (cópia do decreto); 2°, que pela secretaria de estado lhe fôra feita a devida communicação em 19 (portaria); 3°, que a portaria da secretaria de estado lhe fôra entregue na cidade da Bahia, aonde se achava a 27 (certidão da administração do correio); 4°, que deixára o exercicio de juiz de direito a 30 de setembro, entrando em gozo de licença, e recebendo seus ordenados sómente até 15 de outubro e do 1° deste mez em diante o respectivo juiz municipal a gratificação devida (certidão do escrivão e da thesouraria de fazenda.)

Do exposto se vê que nenhum fundamento assiste á pretenção que manifesta o peticionario de só se encontrarem os effeitos da demissão de 30 de outubro em que se fez communicação á thesouraria de fazenda. O que não assenta nem em lei e nem em razão alguma.

Resolvidas por esta forma as duas questões que agita aquelle conselheiro, julga-se a commissão dispensada de occupar-se da 3ª, a saber, se annullados os votos do conselheiro Taques entraria elle no lugar deste, ou se se deveria proceder a nova eleição.

A' vista do exposto é a commissão de parecer:

1. Que se annulle a eleição primaria de Santa Anna da Aldêa.

2. Que se approvem as demais eleições primarias do districto.

3. Que se annulle o diploma de eleitor do barão de Catú, pela freguezia de Pirajuhia.

4. Que se annulle o diploma do eleitor liberto Antonio de Souza, pela freguezia de Camamú.

5. Que se annulle o diploma do eleitor pela freguezia de Nazareth Dr. Ermano Domingues do Couto, que não está qualificado, e que votou em separado.

6. Que se contem ao Dr. Casimiro Madureira todos os votos de Nazareth deduzidos da Aldêa.

7. Que se contem unicamente aos mais candidatos os votos que se fez declaração em numero de 28, sendo 27 de Santo Antonio de Jesus e 1 de Nazareth, e bem assim os de S. Miguel, que votaram em separado, não se apurando os mais votos englobados.

8. Que sejam declarados deputados os Srs. Drs. Casimiro de Senna Madureira, Justiniano Baptista Madureira e Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sala das commissões, em 24 de abril de 1861. — R. de Araujo Lima. — A. G. Barbosa da Cunha.—Leandro Bezerra.—Serra Carneiro.—J. de Alencar.

Deputados reconhecidos até hontem 24 do corrente:

Amazonas.

Os Srs.:
Angelo Thomaz do Amaral (ausente).
Francisco da Serra Carneiro.

Ceará (1° districto.)
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.
José Martiniano de Alencar.
Manoel Fernandes Vieira (ausente).

(3° districto.)
Miguel Fernandes Vieira (ausente).
Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Espirito-Santo.
Luiz Antonio da Silva Nunes.
Antonio Pereira Pinto.

Maranhão. (1° districto.)
João Pedro Dias Vieira.
Luiz Antonio Vieira da Silva.
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Pernambuco. (1° districto.)
Visconde de Camaragibe.
Francisco Xavier Paes Barreto.
Antonio Epaminondas de Mello.

Piauhy.
João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Simplicio de Souza Mendes.
Francisco José Fialho.

Rio de Janeiro. (2° districto.)
João de Almeida Pereira Filho.
Paulino José Soares de Souza.
Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

(3° districto.)
Jeronymo José Teixeira Junior.
João Manoel Pereira da Silva.
(O 3° lugar está vago por haver sido nomeado ministro da justiça o Sr. conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.)

Bahia. (4° districto.)
Luiz Antonio Pereira Franco (ausente.)
Manoel Pinto de Souza Dantas.
(O 3° lugar está vago por haver sido nomeado ministro do imperio o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

(5° districto.)
Antonio de Souza Espinola (ausente.)
João José de Oliveira Junqueira Junior (ausente.)
Gasparino Moreira de Castro.

N. B. São necessarios 62 deputados reconhecidos que se acham na côrte, para que possa ter lugar a abertura da assembléa geral.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem: 1.° com o projecto n. 15, que foi approvado em 3.ª discussão, com uma emenda; 2.° com o de n. 13, que é tambem approvado em 2.ª, com um additivo; 3.° com a 1.ª do de n. 49 de 1856 e 12 do corrente anno, que são approvados; 4.° com o de n. 6, que é substituido pelo seguinte substitutivo, e mais uma emenda do Sr. Nascimento Portella:

« Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado á conceder á João Falque, e á Antonio Machado Gomes da Silva, ou á quem melhores condições offerecer, o privilegio exclusivo para, por si ou por meio de uma companhia, estabelecerem carros de praça nesta cidade, e seus suburbios. »

Emenda ao art. 2.°.

« O privilegio durará por espaço de 20 annos em favor dos concessionarios, seus herdeiros, e legitimos successores sob as seguintes condições:

« 1.° O preço dos carros será taxado no contrato pelo presidente da provincia com audiencia da camara municipal, por hora e por curso.

« 2.° Os concessionarios se obrigarão á terem carros de duas e quatro rodas, puxados por um e dous cavallos em numero de 40 pelo menos, sendo os de duas rodas em numero duplo aos de quatro.

« 3.° Será designado conforme a conveniencia publica as estações nas diversas freguezias da cidade, não podendo ser menos de duas em cada uma dellas.

« 4.° Determinar-se-ha o perimetro dentro do qual serão obrigados os concessionarios a servir pela taxa estipulada.

« 5.° O serviço começará das 6 horas da manhãa ás 9 da noite de todos os dias quer uteis quer feriados, [illegible].

« 6.° Os concessionarios começarão o serviço da empreza dentro do prazo de dous annos, sob pena de multa a 5:000$.

« 7.° Os concessionarios se obrigarão pelo serviço por todo o tempo do privilegio, sob pena de multa a 10:000$ pelo abandono, salvo o caso de força maior ou causa attendivel em cujo caso a rescisão poderá haver lugar pela assembléa provincial.

8.° Os concessionarios não poderão vender ou alheiar o privilegio, sob pena de ficar elle extincto.

« 9.° Os concessionarios prestarão uma fiança para garantia das multas.

« Art. 4.° O contrato será celebrado com o presidente da provincia que expedirá os regulamentos necessarios.

Art. 5.° O prazo dos annos estipulados na condição, começará da data da assignatura do contrato e da expiração deste se contará o de duração do privilegio.

« Art. 6.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« S. R.—Fenelon.»

« Os emprezarios serão obrigados a augmentar o numero de carros, á proporção que as necessidades publicas o exigirem.

« S R.—Rego Barros.»

A ordem do dia de hoje é: 1.ª do projecto n. 22 e 2.ª do de n. 11 do corrente anno, 3.ª discussão do substitutivo do de n. 6, e continuação da antecedente.

Hontem fundeou em nosso porto o vapor francez *Extremadure*, vindo do Rio e Bahia, adiantando dous dias de cada uma desses provincias.

Rio de Janeiro.—Em outra parte vai transcripto os trabalhos da camara dos Srs. deputados, unica noticia importante que encontramos nos jornaes.

Bahia.—Lê-se no *Diario*:

« Não é só no centro que a febre amarella faz seus estragos.

« O hospital do Mont-Serrat continua a receber do ancoradouro doentes. E' de lamentar que ainda não esteja feito o concerto do caminho que do caes do desembarque conduz ao hospital.

« A' S. Exc. pedimos de novo a attenção para esse assumpto, esperando que sejam presentes ao novo ministro o orçamento respectivo, afim de ser autorisado o credito de 3:000$000, (segundo o orçamento feito) para esta obra que é urgentissima.

« Depois de escripta esta noticia, deparamos com o seguinte officio no expediente do ministerio de agricultura commercio e obras publicas, e que mostra que S. Exc. o Sr. presidente fôra solicito em reclamar do ministerio competente a quantia necessaria para tão util obra.

« Ao presidente da Bahia, em resposta ao seu officio de 9 do mez ultimo, em o qual pede autorisação para dispender a quantia de 3:700$, em que foram orçados os melhoramentos de que carece o caminho que vai de Mont-Serrat ao hospital do mesmo nome, que sendo a obra da competencia da respectiva camara municipal, não ha razão para que os cofres geraes carreguem com a despezas que com ella se fizer, sobretudo quando o estado luta com embaraços financeiros. »

NOTICIAS COMMERCIAES.

Montevidéo, 15 de abril de 1861.

Cambio.

Inglaterra, 40 1/4 a 40 1/2 d. por peso corrente.

França, 81, 80 1/2 e 80 frs. por onça.

Genova, 81 frs. por onça.

Rio de Janeiro, 30$200 e 30$400 por onça.

Buenos-Ayres, ao par.

Fretes.—Inglaterra, 30 a 35 sh. couros salgados, 70 sh. ditos seccos, 35 sh. pipas de sebo ou graxa a 25 sh. fardos com 5 0/0 de capa. Havre, 40 frs. couros salgados, 70 a 75 sh. ditos seccos e 40 frs. fardos com 10 0/0 de capa. Estados-Unidos, 5/8 por libra de couros seccos, 1/4 A, os salgados e 5 pats. os fardos com 5 0/0 de capa.

Brasil, carne secca 4 1/2 rls. para o Rio de Janeiro, 5 1/2 rls. para a Bahia, 6 1/2 para Pernambuco e 3 1/2 pats. por pipa com 5 0/0 de capa.

Buenos-Ayres, 14 de abril de 1861.

Onças 360 1/2.

Descontos.—O banco toma a 6 0/0 e dá a 8 0/0 ao anno; e na praça regulam de 3/4 a 7/8 0/0 ao mez.

De generos de importação temos a mencionar as vendas seguintes:

Aguardente.—Ha falta e muita procura em consequencia de lhe ser propicia a estação.

Em deposito venderam-se 100 pipas a 70 patacões.

Assucar.—E' procurado o de Pernambuco, e não ha deposito em primeira mão.

Dessa procedencia venderam-se 1,700 barricas, metade a bordo, o branco a 17 rls. f., quebrado a a 14 rls. f., e mascavo a 11 3/4 rls., e 170 barricas deste em deposito a 11 1/4 rls. f.

Couros.—Em consequencia das ultimas noticias desfavoraveis tanto da Europa como dos Estados-Unidos, estiveram as transacções muito paralisadas; para o Sul da America venderam-se unicamente 3,000 a 53 rls., ficando em ser 7,000 a 8,000 sem comprador. Para a Allemanha venderam-se 20,000 a 56 rls., os de vacca, e 60 rls. os de novilhos: em ser 7,000. Para França não houve vendas. Para Genova houve mais procura e venderam-se alguns lotes de Entre-Rios de 57 a 58 rls., e de Corrientes de 54 a 54 1/2 rls.

Dos salgados venderam-se sómente 7,000, sendo o ultimo preço 53 rls.

Os trabalhos das xarqueadas teem sido muito limitados, e ha toda a probabilidade que não irão muito além por serem más as noticias da carne.

Carne secca.—20 rls para Havana e 23 rls. para o Brasil.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1861.

Cambio.

Londres, 26 3/8, 26 1/2 d. a 90 dias.

Paris, 361 rs. a 90 dias.

Acções

Banco do Brasil a 78$ de premio.

Effectuaram-se hoje operações de cambio sobre Londres, regulares a 26 3/8 d., e diminutas a 26 1/2 d.

Sobre Paris tem havido pequenos saques aos extremos de 360 a 364 rs.

Sobre Lisboa e o Porto tem regulado a tabella seguinte:

109 0/0 . . . á vista.
108 0/0 . . . a 30 dias.
107 0/0 . . . a 60 «
106 0/0 . . . a 90 «

Negociou-se um lote regular de acções do banco do Brasil a 78 de premio, e um pequeno de acções da estrada de ferro de D. Pedro II a 16$ de desconto.

Venderam-se 2,800 saccos de café.

— Chegou, procedentes de Pernambuco: á 23, o brigue *Velox*.

— Sahio, para Pernambuco, á 24, o brigue norueguense *Henriette*.

Bahia, 27 de abril de 1861.

Londres 60 e 90 ds.—26 3/4 d. por 1$.
Paris » » »—365 a 370 rs. o fr.
Hamburgo » »—680 a 700 m. b.
Lisboa » » »—106 a 110 por cento.
Doblões hespanhoes—31$ a 31$500, esc.
» da patria—30$500 a 31$, idem.
Peças de 6$400 velhas—16$500 a 17$, idem.
» de 4$—9$300 a 9$400, idem.
Patacões brasileiros—2$ a 2$100.
» hespanhoes—2$ a 2$100.
» mexicanos—1$900 a 1$960.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

Entra em terceira discussão o projecto n. 6 deste anno, pelo qual se autorisa ao presidente da provincia a contratar o estabelecimento de carros de praça.

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por 24 horas.—F. Alcoforado.»

O Sr. Souza Reis oppõe-se ao adiamento por considera-lo inutil, e tratando do projecto declara que igualmente se oppõe á emenda apresentada em segunda discussão, e pela qual se determina que o privilegio seja dado a quem melhores condições offerecer, por isso que considera essa emenda fatal ao estabelecimento da empreza.

Sabem todos que os actuaes proprietarios de coxeiras, que existem nesta cidade, tem considerado a materia do projecto como offensiva de seus direitos, e tem manifestado esse pensamento já por meio de um protesto e já por meio de annuncios publicados no *Diario de Pernambuco*.

Deixa de moralisar semelhante procedimento porque é facil a todos reconhecer quaes os fins que o ditou.

Ora, visto que esses homens se acham colligados para impedir a realisação da empreza, passando a emenda de que se occupou, não se póde esperar outra cousa senão que elles empreguem todos os meios para neutralisar a principal disposição do projecto, quer offerecendo vantagens taes que seja impossivel estabelecer-se concurrencia, quer sugeitando-se a uma multa embora de 20 ou 30 contos, e pagando-a quando tiver conseguido os seus fins.

Todos reconhecem a utilidade e a necessidade do estabelecimento de uma empreza de carros de praça, deseja-se vê-la restabelecida, portanto espera que se regeite a emenda e se approve o projecto.

Vai á mesa a seguinte emenda, que depois de apoiada entra em discussão:

Acrescente-se aonde convier:

« Art. 1. Fique livre aos coxeiros o terem em seus estabelecimentos carros da mesma especie aos de praça sempre apparelhados para os alugar pelo preço que lhes convier, sugeitos no mais aos mesmos regulamentos.—S. R.—Fenelon.»

O Sr. Nascimento Portella: —declara que ainda está disposto á votar contra o projecto em discussão, attentas as razões que expendeu em outra sessão; mas que conhecendo que a assembléa está disposta á adopta-lo, não póde deixar de observar que a sua adopção não deve prescindir de certas condições, que nelle não estão consignadas, e que devem servir de base para o contrato que o governo da provincia houver de celebrar com os peticionarios; que sente não terem sido apresentadas algumas emendas feitas pelo nobre deputado, o Sr. Fenelon, as quaes podem supprir essa lacuna do projecto: que finalmente em sua opinião á assembléa, já quem conceder a autorisação, não deve deixar de fazer-lhe uma limitação, qual a de não poder o governo conceder o privilegio, no caso de os cocheiros ou outras quaesquer pessoas sujeitarem á ter carros de praça com as condições prescriptas pela camara municipal, e independente de privilegio: dá desenvolvimento á esta opinião que tem, e conclue esperando que os autores e sustentadores do projecto, votem pela emenda, que neste sentido passa á offerecer, tanto mais quanto o orador que acaba de fallar em favor do projecto entende que essa restricção acha-se contida no projecto.

O Sr. Souza Reis:— (Não devolveu o seu discurso.)

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas.

Os concessionarios não poderão vender ou alterar o privilegio, sob pena de ficar elle extincto.

Fica livre aos coxeiros actuaes o terem em seus estabelecimentos carros da mesma especie aos de praça sempre aparelhados para alugar pelo preço que lhes convier, sugeitos no mais aos mesmos regulamentos.

Encerra-se a discussão e posto a votos em primeiro lugar o requerimento de adiamento do Sr. Fenelon, é approvado.

São approvados sem debate, em segunda discussão o projecto n. 15 deste anno, que determina, que o producto das loterias concedidas á irmandade do Divino Espirito Santo, tenha exclusiva approvação ás obras da igreja; em terceiro o de n. 17 que autorisa a construcção de um açude na povoação de Bebedouro; em terceiro o de n. 7 que approva o compromisso da irmandade da Senhora Santa Anna erecta na matriz do Cabo; em primeira as posturas municipaes do Rio Formozo, e em terceira as de Olinda, sendo regeitada em primeira o de n. 16 que concede uma subvenção a José Tiburcio de Magalhães para ir á Europa estudar engenharia hydraulica.

Entrando em primeira discussão o de n. 49 de 1856, que autorisa o governo provincial a sollicitar aos poderes geraes a demarcação das 6 leguas de terras, a qual tem direito a provincia para o estabelecimento de colonias, fica adiado por se verificar não haver casa.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 1° DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, remettendo os actos da presidencia, abrindo creditos supplementares, de conformidade com a lei n. 488 de 16 de maio do anno passado.—A commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA.

E' lido e approvado o seguinte parecer.

A commissão de petições á quem foi presente a de Francisco Antonio da Silva Cavalcanti, é de parecer que seja ouvida a commissão de legislação, visto, pedir o supplicante interpretação de leis, para obter a sua aposentadoria.

Sala das commissões, 1° de maio de 1861.—Dr. Manoel de Figueirôa Faria, Gonçalves Guimarães.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Temos noticias da cidade do Icó, que chegam á 5 do passado; e ellas dão-nos essa localidade em tranquillidade.

A nova camara municipal ainda não havia entrado em exercicio por falta da approvação do governo, a quem está affecto o negocio.

Houve lugar a sessão judiciaria do jury, que fora importante.

Fôra bem aceita a nomeação do padre Theodulpho Francisco Pinto Bandeira para ceremoniario, de cuja falta se resentia aquella parochia. Este acto de S. Exc. Rvm. era devidamente apreciado por todos, não só por ser uma sancção positiva da consideração que alli ligam a esse digno sacerdote, como por haver satisfeito uma necessidade, e tão feliz e acertadamente que foi escolhida uma pessoa de merito para o lugar.

Celebrára á primeira missa o Rvm. padre Francisco da Boaventura Bastos, em cujo acto orou o referido padre Theodulpho com a uncção e o enlevo ascetico, que desenvolve sempre que occupa a tribuna sagrada, onde continua a colher resultados proficuos para o ministerio, de que se acha revestido; como deu-se pela quaresma naquella cidade do Icó, pela inauguração do sacrario na Telha, e pela festa do Carmo em S. Matheus, neste corrente anno.

Suscitavam-se alli algumas duvidas sobre a validade da eleição senatorial daquella comarca, e da do Crato por haverem sido as eleições de eleitores especiaes presididas pelos juizes de paz do antigo quatriennio.

Estas hesitações, que agradando a uns desgostam a outros, provem do acto official da presidencia da provincia, publicado no *Pedro II* de 7 de março ultimo, declarando que taes eleições deviam ser presididas pelos juizes de paz do novo quatriennio, louvando por isso ao juiz de paz do antigo de Asseirós, que assim entendera.

— Termina no dia 9 do corrente a prorogação do prazo concedido para a substituição das notas de 10$000 e 20$000 do *Novo Banco de Pernambuco*.

Até esse dia essa substituição é realisada ao par, d'ahi por diante porem se-lo-ha com o desconto mensal progressivo de 10 por cento até a completa demonetisação das referidas notas.

— Temos á vista os *Mysterios da Bahia*, producção do Sr. João Nepomuceno da Silva, natural da provincia cujos mysterios escreve.

Por agora acha-se sómente publicado o primeiro volume, que dá a esperar a respectiva continuação.

E' uma obra de certo alcance social, apezar das cores descriptivas que varias situações serem um tanto carregadas, e apresentarem-se de um pessimismo exagerado.

Em restricção á este nosso modo de ver, cumpre-nos observar todavia, que [illegible], e afora as hyperboles da dicção, [illegible] para realçar o estylo, a obra do Sr. Nepomuceno tem um fundo de verdade, que se retrata em nossa situação social, e espelha-se no sentir da opinião publica.

São estas algumas palavras que suscitou-nos a leitura perfunctoria dos *Mysterios*, e ellas não são offensivas do merito dessa obra, que no seu fundo contem sobrado patriotismo na aspiração de um melhor futuro para o Brasil.

O Sr. Nepomuceno acha-se entre nós com o fim de conciliar a distribuição dos exemplares dos *Mysterios* e de publicar uma outra obra sua. Recommendamo-lo pois ao acolho benevolo dos homens de lettras como um adepto da republica litteraria, e aos nossos patricios como um hospede irmão e estimavel.

— O Novo Banco de Pernambuco satisfaz o seu sexto dividendo, na razão de 12$500 por cada acção.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 30 do mez de abril proximo findo 3 homens, sendo 1 livre e 2 escravos; a ordem do Dr. chefe de policia 1; a ordem do Dr. delegado 2, que são os africanos Manoel e Felix, o primeiro escravo de um tal Lima, e o segundo de Joaquim Monteiro de Oliveira.

— O vapor francez *Extremadure*, vindo dos portos do sul, trouxe a seu bordo os seguintes passageiros:

Para esta provincia o Sr. Dr. D. Mateo Magarinos, e seguiram para a Europa 244 inclusive os Srs. Felix Souvage, Auguste Harismundy, Antoinette Krombholy.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consummo desta cidade no dia 1.° de maio 98 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 1.°

Jeronyma Candida da Conceição, branca, solteira, 64 annos; inflammação nos intestinos.
Perpetua, branca, 1 anno; convulsões
Luiz de França e Souza, branco, solteiro, 32 annos; tisico.
Castriciano, preto, 2 annos; tosse convulsa.
Joaquim dos Anjos Portella, pardo, solteiro, 18 annos; tetano.
Alfrêdo, branco, 7 mezes; gastro interite.
Maria, parda, 2 mezes; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

2ª SESSÃO.

Dia 1 de maio.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa o escrivão procede á chamada e verifica estarem presentes 44 Srs. jurados:

O Sr. Dr. presidente do jury declara aberta a sessão, relevando das multas anteriores aos Srs. jurados que compareceram aos trabalhos do dia, e impondo novas multas á aquelles que não compareceram.

Foram dispensados de servir na presente sessão o Sr. José Joaquim Ramos e Silva e Marcolino Dornellas Camara, visto haverem servido na primeira sessão do corrente anno.

Comparecendo o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, Francisco de Araujo Barros, preparador dos processos do jury, offereceu os seguintes processos devidamente preparados:

Autor—A justiça.
Réo—Caetano, escravo da viuva de Diniz Antonio de Moraes e Silva. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal em 24 de novembro de 1855.

Autor—A justiça.
Réo—João, escravo do Exm. commendador Manoel Gonçalves da Silva. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal em 23 de setembro de 1859 pelo Dr. delegado do primeiro districto.

Autor—A justiça.
Réo—Manoel Severino Marques da Silva. Pronunciado no art. 192 do codigo criminal, em 8 de maio de 1860.

Autor—A justiça.
Réos—Antonio Victor de Sá Barreto e Manoel Pereira Garcia. Pronunciado no art. 192 do codigo criminal em 5 de junho de 1860, pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia Tristão de Alencar Araripe.

Autor—A justiça.
Réo—Antonio Zacharias do Carmo. Pronunciado no art. 205 do codigo criminal, em 19 de junho de 1860.

Autor—A justiça.
Réo—Estevão José Pereira. Pronunciado no art. 201 do codigo criminal, em 5 de novembro de 1860.

Autor—A justiça.
Réo—Ismael, escravo de Paulino A. Bastos de Oliveira. Pronunciado no art. 193 do codigo criminal, em 11 de outubro da 1830 pelo subdelegado de Santo Antonio.

Autor—A justiça.
Réo—João Paulo Dias da Motta. Pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

Autor—A justiça.
Réo—Augusto Florencio dos Santos. Pronunciado no art. 201 do codigo criminal, em 28 de dezembro de 1860.

Nada mais havendo a tratar.

O Sr. Presidente levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte, ás 10 horas da manhãa.

Communicados.

Revista dramatica.

I

Depois de havermos parado um pouco em nossas fadigas litterarias, porque trabalhos de outra ordem vieram absorver-nos a attenção, reapparecemos na scena jornalistica, e reassumimos as funcções de escriptor publico. D'esta vez, bem como das outras, faremos por cumprir os nossos deveres com primor de pontualidade.

Ser-nos-ha vedado o caminhar por onde outros caminham? Em litteratura o maximo direito é a plena liberdade, não porém a liberdade destemperada dos criticos de obra grossa, que infelizmente abundam tanto n'este seculo das luzes, como outr'ora as pragas no Egypto.

Queremos no terreno da critica as garantias do bom senso e da imparcialidade, as credenciaes do saber e do gosto apurado. Regras, se existem em litteratura, são feitas para os homens que a entendem; e quando d'ellas se afasta o escriptor, já o publico está no direito de regeitar-lhe as lições que se tornam importunas, porque falta-lhes o cunho da legitimidade e da conveniencia.

Assás conhecemos a molestia contagiosa que vai lavrando, e que em grande parte ataca de preferencia as intelligencias novas: o orgulho e a jactancia pretenciosa deitam a perder milhares de espiritos que a educação methodica das lettras levaria longe, a futuros esplendidos e invejaveis.

Velho nas lides da imprensa, sabemos a preço ás criticas cortezãs, assim como aos golpes rudes e desastrados da censura prevenida e immodesta. E' um plano ridiculo que se evapora ao primeiro toque da logica severa e leal: fugimos a esse fatalissimo defeito, porque amamos deveras as lettras, e ainda mais a autoridade da opinião publica illustrada.

Todos os homens que escrevem sobre coisas de litteratura, tem a sua paixão predominante: temo-l'a nós tambem; é o *theatro*. Vasto assumpto para quem quizer aprecia-lo em regra, e perscrutar-lhe os segredos d'arte que por lá dominam, já estudando-o na theoria, e já observando-o na practica. Degradante objecto, porém, para todo aquelle que antepõe a sua opinião á de todos, e que se deixa levar pela corrente das apreciações apaixonadas.

Entretanto, o nosso Santa Isabel que por vezes dorme um somno profundo, apóz alguns mezes de monotona cantilena e de verdadeiros ultrages ás sombras de Bellini e de Donizetti, apenas se ergue para a vida dramatica, apenas se remoça para a natural diversão popular, que mais entende com a vida intima da sociedade, topa de frente com os julgadores de toda a casta, que o retalham, que o espicaçam, que o anniquilam quasi.

E' o que está succedendo presentemente.

« O theatro não presta para nada; o emprezario não cumpre o seu contracto; os actores desfiguram os papeis; o publico enfastia-se de ouvi-los; a critica é, por tanto, indispensavel. »

Diz-se isto por ahi, e escreve-se isto em lettra redonda, em typos perceptiveis que correm o mundo das lettras; e os que não pensam desta forma, e não vêem por este prisma, são cegos e idiotas!

.Já vemos que [illegible] de ignorancia crassa; por quanto, em boa hora o digamos, não vemos senão para mal [illegible] ras de lingua e de penna.

O que é hoje o nosso theatro? Mudou elle de natureza? decahio do seu esplendor? para já dias mais prosperos?

A arte dramatica entre nós principiou ha pouco tem: antes do Santa Isabel havia um arremedo informe de theatro: a nossa historia, quanto á scena regular, data da primeira empreza do Sr. Germano, da abertura do nosso Santa Isabel.

A primeira companhia que pisou em nosso tablado, se não era em tudo completa, preenchia as necessidades do começo; e o emprezario que então a dirigia era um actor de nome, que se recommendava pelo seu talento e bôa vontade, e que instaurava entre nós uma nova época na scena dramatica. Então, como em todos os tempos, appareceram censuras parciaes, censuras infundadas e não dictadas pelo conhecimento d'arte e do gosto: então, como sempre, o gosto e o conhecimento d'arte ganharam o pleito.

Esse mesmo actor e emprezario reappareceu depois, e a mesma sympathia e o mesmo conceito acompanharam-no em suas fadigas. Negar-se-ha que os actores que elle ha contractado em diversas occasiões tem feito apparecer sempre um certo progresso na manifestação d'arte? Negar-se-ha que, na qualidade de actor, pertencem-lhe quasi todas as vezes os loiros do triumpho, e isto em papeis e caracteres diversissimos? Quaes são os defeitos que se lhe ha notado, como emprezario?

Não vemos que nenhum se lhe avantaje d'entre todos que teem occupado identico lugar: e se algum defeito se lhe póde notar é o querer elle estudar o gosto e as tendencias do publico, para marchar de accordo com elle. Se é defeito, porém, sê-lo-ha para outros, que não para nós.

Entretanto, esse homem que é o mesmo, que tem adquirido nome e conceito, que tem a seu favor a circumstancia de ser o primeiro restaurador do nosso theatro, ou antes o creador da scena regular entre nós, e que junta ao merecimento da arte a docilidade e a attenção ás criticas justas e animadoras, é agora o *non plus ultra do pessimismo*, e bromou de um dia para outro.

Que fez elle de máo e de intoleravel, como emprezario? trouxe comsigo actores conhecidos, apreciados e applaudidos pelo publico. Onde está a differença das emprezas passadas? Que contraste existirá entre os de hoje e os de hontem? São quasi todos da mesma força e da mesma pleiade que o publico já tem reconhecido como habeis e dignos de attenção.

Em que infringio elle o contrato? em levar á scena a *Probidade*, que alguem diz que é uma imitação de certo original alheio!....

Bôa laia de critica! Excellente theoria para censura de theatros!

Aquelles que não leem sómente romances, mas que leem alguma cousa mais, sabem ao certo o valor deste argumento. O chamado creador do theatro inglez, Shakespeare, que o é do moderno theatro, imitou não pouco dos dramaturgos hespanhoes; e com quanto corresse-lhe ás vezes irregular a inspiração, e tivesse desvios que são verdadeiras originalidades, e que lhe valeram o epitheto de *selvagem* a um presumido critico francez, e a alguns de seus proprios conterraneos, foi imitador e não poucas vezes. Prova-lo-hemos, se o quizerem, em dia e hora aprazados.

A imitação não deitou a perder nem a Racine, o primeiro autor tragico francez, nem a Corneille não menos celebre.

Ducis que se quiz chegar ao tal denominado *selvagem* da Inglaterra, a quem o proprio publico inglez atirava chufas e dicterios, porque o não comprehendia ainda, nada foi, nada valeu, porque se metteu a imitar. Houve uma famosa *Sophonisba de Trissino*; mas a de certo autor portuguez que a copiou, porventura, em muita parte, para nada presta?! O *Catão*, de Almeida Garrett é de pouquissimo valor, porque muito antes Addisson lembrou-se de escrever o seu *Catão*! A *Castro* de Antonio Ferreira foi seguida, após uma longa serie de annos, da *Nova Castro*, de Gomes: esta é nada, porque o poeta da escola de *Elmano* tirou alguma cousa ás pinturas e aos quadros do primeiro dramathurgo portuguez!

O que releva, entretanto, é saber o é con-*Probidade*, do Sr. Lacerda, como obra d'arte e como typo dramatico para a sociedade que a contempla. Depois, é mister observa-la em scena, e apontar as bellezas e os vicios da representação, da, execução pratica.

Onde se vio já a critica illustrada por esse lado, e sob estas condições?

Correu-se de tropel por tres ou quatro scenas do drama; apanhou-se, talvez um pensamento e uma palavra, cuja traducção não pareceu das melhores; cruxificou-se depois despiedadamente no poste da critica a este ou aquelle interprete d'arte; e afinal eis a censura formada, e não ha remedio senão bater palmas ao *Inveni* do julgador consciencioso.

Não vai por ahi a nossa critica: peccaremos por tudo menos por isto. Queremos ver em pleno publico uma analyse succulenta e judiciosa: quatro linhas de expressões bombasticas, com meia duzia de escusados neologismos, podem formar *letras*, mas não podem constituir um *homem de lettras*.

***

É o nosso programma; ou, antes, se o quizerem, será a introducção do nosso trabalho.

Vamos em caminho aberto, á luz de um publico respeitavel que não perde por ignorante, e almejamos que a critica se levante digna e athletica, sem resaibos de meninice, e sem pretenções a sabichona.

Respeitamos as conveniencias, e fugimos ás personalidades: a bôa educação em tudo; depois as armas estão tomadas, combatamos em regra.

Até depois.

Demophilus.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 . . . . . 12:712$161

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..			
» » com generos..	267		
		267	
Volumes sahidos com fazendas..	65		
» » com generos:	35		
		100	

Descarregam hoje 2 de maio.

Barca portugueza—Margarida—mercadorias.
Barca americana—Imperador — farinha de trigo.
Barca americana—Azelia—idem.
Patacho nacional—Relugo—diversos generos.

Importação.

O brigue prussiano «Alby,» vindo de Cardiff, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

280 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.

O vapor inglez «Magdalena,» precedente da Europa, manifestou o seguinte:

1 embrulho joias, 1 caixa bichas; a N. O. Bieber & C.
3 ditos amostras e 1 volume periodicos; a H. Gibson.
1 caixa chapéos de sol e 1 dita manteiga; a R. Austin.
3 bahus roupas e 2 embrulhos amostras; a Saunders Brothers & C.
1 caixa plantas, 1 dita rendas, 1 dita publicações e 2 volumes amostras; a Adamson Houvie & C.
30 caixas queijos; a Brander a Brandis.
1 embrulho objectos particulares; a P. F. Needham.
1 caixa chapéos de sol, 2 ditas casacas e luvas, 2 volumes amostras; a João Keller & C.
1 embrulho periodicos, 2 volumes amostras; a E. H. Bramah.
2 volumes amostras; a Paton Nash & C.
1 caixa roupa; a J. Comber.
1 volume amostras; a P. Bastlet.
1 dito dita; ao hospital de caridade.
1 caixa chapéos; a Ino Flectcher.
1 dita espingarda; a Aley Gollau.
1 dita letras em branco; a Amorim Fragoso Santos & C.
1 volume amostras; a James Crabtree & C.
2 caixas queijos, 2 barricas presuntos; a M. J. G. da Fonte.
1 caixa roupa; a J. Gulleot.
1 dita instrumentos opticos; a R. Brown.
1 fardo jornaes; a C. L. Cambronne.
1 dito livros; a A. M. C. Soares.
10 caixas calçados; a Joaquim Pereira Arantes.
3 ditas massa de tomates; a Joaquim Corrêa Braga.
2 caixas livros; a Guimarães & Oliveira.
1 dita calçado e sementes; a Joaquim de Almeida Pinto.

1 volume livros e 8 caixas obras de ferro; a [illegible]
[illegible] amostras; a M. Gonçalves da Silva.
1 embrulho idem; a Boss Filhos & C.
1 dito ditos; a Kalkmann Irmãos & C.
2 caixas queijos; a Southall Mellors & C.
1 embrulho amostras; a Arkwright & C.
10 caixas queijos; a Mills Latham & C.
15 ditas ditas; a Tasso & Irmão.
1 dita livros, 1 dita papel, 1 dita objectos de escriptorio; a E. H. Bramah.
4 caixa chá; a L. A. Siqueira.
1 dita obras de lãa e de seda; a Schafheitlim & C.
1 dita vestidos e fazendas; a Falque.
1 dita confeitarias; a E. da C. Medeiros.
1 dita joias; a Schamettau & C.
1 volume amostras; a J. Ryder & C.
1 caixa dias; a Phipp. & C.
1 dita ditas; a E. A. Burle & C.
1 dita ditas; a C. J. Astley & C.

O brigue nacional «Seis Irmãos,» vindo do Rio Janeiro, manifestou o seguinte:

190 pipas vasias, 300 barricas ditas, 85 volumes ditas abatidas; a ordem.

A barca nacional «Atrevida,» vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

1,344 barricas vasias, 72 saccos café; a ordem.

O patacho nacional «Regulo,» vindo da Bahia, manifestou o seguinte:

7 caixas cobre para forro de navio, 1 barril pregos para idem; a Tisset freres.
5 cascos azeite de palma; a Manoel Fernandes da Costa.
9 caixões e 1,409 caixinhas charutos; a D. A. Matheus.
330 caixinhas charutos; a José Vicente de Lima.
2 caixões charutos; a P. & Beltrão.
75 fardos panno de algodão, 25 saccos fio de dito, 1 dito colla, 50 ditos café, 24 fardos fumo, 11 caixões charutos, 7 caixas oleo de ricino; a ordem.

Exportação.

Dia 30 de abril.

Brigue francez «Parabyba,» para o Havre, carregaram:

Tisset freres, 63 saccos com 357 arrobas e 26 libras de algodão.

Kalkmann, Irmãos & C., 1000 couros salgados com 29,415 libras.

Barca franceza «Franklim,» para Marseille, carregaram:

Roth & Bidoulac, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza «Corça,» para o Porto, carregam:

Francisco Rodrigues da Silva, 224 barris com 9,060 medidas de mel.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 . . . . . 1:271$960

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 . . . . . 2:248$917

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 1º.

Rio de Janeiro—20 dias, escuna hollandeza «Mathilde Barbara», de 132 toneladas, capitão B. Cat, equipagem 6 pessoas, em lastro; a Rostrom Rooker & C. Veio receber ordens e segue para Parahiba.

Rio de Janeiro—17 dias, brigue nacional «Seis Irmãos», de 303 toneladas, capitão Belucirо B. de Souza, equipagem 12 pessoas, em lastro; a Azevedo & Mendes.

Rio de Janeiro—8 dias, barca nacional «Atrevida», de 207 toneladas, capitão Claudio José Raposo, equipagem 11, em lastro; a José da Silva Loyo.

Portos do sul—6 dias, vapor francez «Extremadure», commandante Trollier.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia—polaca hespanhola «Lince», capitão Izidro Marestany; com a mesma carga que trouxe de Barcelona.

Bordeaux e portos entermedios—vapor francez «Extremadure», commandante Troillier.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 30 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Stratus.	ESE	Fresco	77	25,	77	0	756,4	29,99
9 »	»	»	»	80	26,6	74	0	757,4	30,02
12 dia	»	»	»	83	28,3	71	0	757,8	30,04
3 da t.	Cumulus	SE	»	80	26,6	69	0	757,	30,01
6 da t.	»	»	»	76	24,4	71	0	755,8	29,98

A noite nublada, vento fresco do SE, e assim amanheceu.

OSCILAÇAO DA MARE'.

Preamar as 8 h. e 54' da manhãa, altura 6,4 p.
Baixamar as 3 h. e 6' da tarde, altura 1,3 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 30 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que está aberto e se acha funccionando o conselho municipal de recursos deste termo.

E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 29 de abril de 1861.

Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do artigo 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza, e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 5 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça, para serem arrematadas a quem mais der a renda dos predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

N. 1.—Largo de Pedro II, salla do 1º andar........	180,000	por anno.
N. 95.—Rua do Pilar, casa terrea....................	236,000	»
N. 96.—Rua do Pilar, casa terrea....................	157,000	»
N. 97.—Rua do Pilar, casa terrea....................	161,000	»
N. 98.—Rua do Pilar, casa terrea....................	224,000	»
N. 99.—Rua do Pilar, casa terrea....................	167,000	»
N. 100.—Rua do Pilar, casa terrea....................	162,000	»
N. 101.— Rua do Pilar, casa terrea..................	181,000	»
N. 102.— Rua do Pilar, casa terrea..................	162,000	»
N. 103.— Rua do Pilar, casa terrea..................	181,000	»
N. 104.— Rua do Pilar, casa terrea..................	172,000	»
N. 105.— Rua do Pilar, casa terrea..................	170,000	»
N. 1.—Estrada de Parnamerim, sitio............	500,000	»
N. 2.—Estrada de Parnamerim, sitio............	120,000	»
N. 3.—Estrada de Rosarinho, sitio............	251,000	»
N. 4.—Estrada de Mirueira, sitio............	212,000	»
N. 5.—Forno da Cal, sitio............	[illegible]	»

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864, e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber a quem convier, que as audiencias deste juizo continuam a ser as 2 horas da tarde de todos os dias terças e sextas-feiras que não forem santos ou feriados, na sala publica de audiencias, na rua do Imperador; e que despacha das 9 horas da manhãa em diante, na casa de sua residencia na rua Nova n. 7, segundo andar, ou aonde for encontrado. Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de decisão da junta da fazenda da mesma thesouraria, manda fazer publico que a arrematação dos predios pertencentes ao patrimonio dos orphãos, annunciada para hoje, foi transferida para o dia 2 de maio proximo futuro, devendo os pretendentes apresentar os seus requerimentos para sua habilitação, e de seus fiadores até 29 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de abril de 1861. — O official da secretaria, Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento ao art. 7º do regulamento do collegio dos orphãos de Santa Thereza e ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 de corrente, manda fazer publico, que no dia 16 do maio proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão á praça para serem arrematadas á quem mais der a rendados predios abaixo declarados pertencentes ao patrimonio dos ditos orphãos.

Ns.		
	Rua da Cacimba.	
66	Casa terrea, por anno.	122$000
67	Casa terrea, idem idem	81$000
	Rua dos Burgos.	
68	Casa terrea, por anno.	205$000
69	Casa terrea, idem idem	125$000
	Rua do Vigario.	
72	Sobrado de dous andares e loja, por anno.	602$000
	Rua da Senzala Velha.	
79	Sobrado de dous andares e loja, por anno	875$000
0	Sobrado de dous andares e loja, por anno	753$000
81	Casa terrea, por anno. : . . .	191$000
82	Casa terrea, idem idem	200$000
83	Casa terrea, idem idem	162$000
	Rua da Guia.	
84	Casa terrea, por anno	168$000
	Rua do Pilar.	
91	Casa terrea, por anno.	162$000
92	Casa terrea, idem idem	162$000
93	Casa terrea, idem idem	172$000
94	Casa terrea, idem idem : . . .	253$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos a contar do 1º de julho de 1861 a 30 de junho de 1864 e sob as condições constantes do edital de 9 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de abril de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

10 duzias de limas meias cannas de 14 pollegadas.
10 toneladas de carvão de pédra.
20 quintaes de ferro inglez em barra de 1 1|2 pollegada.
15 quintaes de ferro inglez quadrado de 5|8.
16 quintaes de ferro em vergas de varanda.
10 duzias de limas chatas de 14 pollegadas.
6 ditas de limatões de 10 pollegadas.
2 ditas de limatões de 8 pollegadas.
2 ditas de limatões de 6 pollegadas.
10 canadas de azeite doce.
4 libras de potassa.
6 arrobas de arame sortido.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de maio proximo futuro.

Sala das sessões do referido conselho, 24 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9º batalhão de infantaria.
16 bonets.
Para o fardamento da musica do 8º batalhão de infantaria.
135 covados de panno alvadio.
Para a enfermaria dos aprendizes menores do arsenal de guerra.
1 chaleira n. 5.
1 chocolateira grande.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 de maio proximo vindouro.

Sala das sessões do referido conselho, 26 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Major vogal servindo de secretario.

Repartição das obras publicas.

Por ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fica transferido o prazo da apresentação das propostas para a construcção da nova ponte que liga o bairro de Santo Antonio ao do Recife, até o dia 30 de maio do corrente anno. E para que conste a todos os pretendentes, por esta directoria se faz publico.

Directoria das obras publicas, 1º de maio de 1861.

O director,
W. Martineaux.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco de Pernambuco continua a substituir ou a resgatar as notas de sua emissão de 10$ e 20$ sem prejuizo dos possuidores por mais dous mezes que hão de findar em 9 de maio do corrente anno, em conformidade do aviso do ministerio da fazenda de 31 de janeiro ultimo, e findo este prazo só poderá ter lugar a substituição ou resgate com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento por cada mez.

Recife 9 de março de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Novo Banco de Pernambuco,

O novo banco paga o 6º dividendo de 12$500 por acção.

— Acha-se nesta subdelegacia uma trouxa de roupa, embrulhada em uma coberta, que foi achada na rua Nova; quem for seu verdadeiro dono compareça neste juizo para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio do Recife 1.º de maio de 1861.—Villaça, Subdelegado.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

5.ª Recita da assignatura.

Quinta-feira, 2 de maio de 1861.

ESTRÉA DA ACTRIZ

JULIA GOBERT.

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o excellente e magnifico drama em 5 actos, original francez,

A TORRE DE LONDRES.

PERSONAGENS.

O conde Murray, com o nome de John Walker..............	Germano.
Williams Dugles, duque de Hamilton, valido de Carlos II..	Valle.
Hulet, bandido..............	Nunes.
Toby, ao serviço dos Murray..	Thomaz.
Ricardo, filho do conde e condeça Murray..............	Vicente.
Sydney, gentil homem.........	Teixeira.
Bedford, capitão das guardas..	Leite.
Condessa Murray..............	D. Julia Gobert.
Clary Murray..............	D. Manoela.
Alice, sua filha..............	D. Anna Chaves
Joanna, mãi de Toby..........	D. Carmela.
Um carcereiro..............	Campos.

Officiaes, soldados, gentis-homens, etc.

O primeiro acto passa-se em Londres em 1849.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto

TRIBULAÇAÕ E VENTURA,

Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

A barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir nestes oito dias, recebe apenas carga miuda, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Beberibe» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido brigue escuna «Joven Arthur», parte de seu carregamenro tem tratada: para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio Grande do Sul

segue nestes dias o lindo e veleiro brigue «Castro I» por se achar com o seu carregamento prompto, e só recebe passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, e para elles trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Cruz n. 24, ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Lisboa e Porto

Vai sahir com a maior brevidade para os portos acima indicados a nova barca portugueza «Corça»: quem na mesma quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem, poderá entender-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Corgeia, na praça.

Lisboa.

O brigue portuguez «Carmozina», capitão Francisco José Netto, é esperado da Bahia a todos os momentos, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 4, segundo andar.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»; para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 28.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapirhe Novo n. 6.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n 1.

Para o Penedo.

Segue em poucos dias o bem conhecido hiate «Beberibe», para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

Leilões.

LEILÃO DE QUEIJOS.

Brander a Brandis & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de 20 caixas com queijos flamengos e 30 queijos prato, ultimamente chegados

HOJE

as 11 horas em ponto

no armazem do Annes em frente da alfandega.

LEILÃO DE QUEIJOS.

Quinta-feira as 11 horas em ponto.

O agente Camargo no armazem do Sr. Annes fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de caixas de queijos, no mencionado dia as 11 horas.

LEILÃO

No dia 2 de maio.

Evaristo autorisado pelo proprietario fará leilão de uma casa terrea sita na rua da Esperança n. 2, acabada á um anno e a moderna, contendo 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba, tendo a casa 30 palmos de frente, com 105 palmos de fundo, com quintal e um terreno ao lado de 30 palmos chãos proprios, ás 11 horas do dia acima no armazem n. 22 da rua do Vigario, na mesma occasião haverá leilão de mobilias e peças avulsas.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 2 de maio.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima em seu armazem na rua do Imperador n. 35, por conta de uma familia que se retira para fora da provincia de todos os seus moveis e louças, os quaes serão entregues sem reserva de preço.

LEILÃO

A 3 do corrente.

João Baptista Horner, capitão da barca belga «Maria Thereza», pertencente ao porto d'Anvers, fará leilão por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença do Sr. consul da Belgica, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, do casco, mastros reaes e gurupés, e correntes com ferros, tudo em um só lote e tal qual se acha no ancoradouro da descarga neste porto, onde foi legalmente condemnada em consequencia da sua recente arribada por força maior, na viagem que fazia de Santos com destino a Hamburgo; e em seguida serão vendidos em diversos lotes, os mastareos, vergas, vellame, cordoalha e mais pertences da mesma barca.

Sexta-feira 3 do corrente

ás 10 horas da manhãa, no armazem alfandegado do barão do Livramento, no cáes de Apollo.

LEILÃO

Sexta-feira 3 do corrente ás 11 horas.

DE

Uma taberna.

O agente Camargo fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos depositarios da massa fallida de José Antonio Soares de Azevedo, da taberna pertencente ao mesmo o qual consiste em armação, generos etc., etc., na rua do Imperador outr'ora rua do Collegio, as 11 horas no mencionado dia.

Aos Srs. litteratos e academicos, Leilão DE LIVROS.

O agente Hyppolito da Silva autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade, fara' leilão de uma explendida livraria, consistindo em livros de direito, ditos classicos, historias de diversos paizes e muitas outras obras que se tornaria enfadonho mencionar. O que se affiança é que os referidos livros são completamente novos e que serão vendidos ao toque do martello e para isto o agente acima convida aos Srs, bachareis, litteratos e academicos para que aproveitem a occasião pois nem sempre dellas havera': effectuando se o leilão quinta-feira 2 de maio as 11 horas em ponto em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Os livros poderão ser examinados.

LEILÃO

Quinta-feira 2 do corrente ao meio dia em ponto.

DE

Uma casa e 1 negro

em seu armazem na rua do Vigario numero 19.

PELO AGENTE

CAMARGO

O agente Camargo fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos depositarios e curadores da massa fallida de Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde, de uma casa terrea na rua Imperial n. 201, com 25 palmos de frente e um telheiro no fundo, com um forno de padaria e sotão, e um escravo de nome Joaquim pertencente tudo ao mesmo fallido, que irão no mencionado dia ás 11 horas em ponto no armazem acima indicado.

LEILÃO

Hoje. 2 do corrente.

James Crabtree & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande e variado sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado, e as quaes não poderam hontem expôr á venda por falta de tempo,

Quinta-feira 2 do corrente

ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Avisos diversos.

— Aluga-se um grande quarto no corredor do sobrado da rua das Cruzes n. 39: quem o pretender dirija-se as lojas do mesmo sobrado.

— Rosa Candida, portugueza segue para o Rio de Janeiro.

Roubo.

Hontem roubaram da casa do abaixo assignado morador na Ipiranga, um sellim quasi novo: o abaixo assignado pede a quem elle for offerecido que o aprehenda e não compre, pois não deve convir a ninguem por ser seu dono affectado de morphéa; esperando o mesmo que lhe seja restituido.

Em 26 de fevereiro do corrente anno roubaram ao abaixo assignado de dentro da estribaria o seu cavallo, agora levaram-lhe o sellim e outros objectos insignificantes. Não ha decedções por que o abaixo assignado não tenha passado.

Ipiranga 1 de maio de 1861.

Francisco José de Paula.

Aos senhores estudantes do instituto commercial, e empregados da fazenda.

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro tem aberto do principio do corrente mez de maio em diante, na rua do Cabugá n. 2, das 7 ás 9 horas da noite um curso de francez e geographia para aquelles senhores (especialmente das duas classes acima indicadas), que quizerem aprender essas disciplinas, não querendo frequentar o curso por elle aberto de manhãa, em sua casa, por ser este ordinariamente frequentado por pessoas de menor idade; sendo aliás, para maior commodidade dos mesmos senhores, aquellas horas mais convenientes, entretanto que a mensalidade é a mesma: 5$000 reis.

Attenção.

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista, convida a todos os nossos irmãos, afim de reunirem-se em mesa geral em seu consistorio no dia 5 de maio as 9 horas da manhãa para tratar de discutir o nosso compromisso afim de ser approvado pela assembléa provincial advertindo-se mais que funccionara' a mesa uma vez que reuna o numero que exige o antigo compromisso que actualmente nos rege. Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista 1º de maio de 1861.

— O Rvm. Sr. José Procopio que morou em Olinda, queira annunciar sua morada ou dirigir se a esta typographia.

Feio do corpo e bonito d'alma.

Roga-se ao Sr. Germano queira levar hoje á scena a comedia aciala, em logar da tripolação e ventura, que nada agradou a

Muitos assignantes.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem par-ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma.

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1/2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— O abaixo assignado ignorando a residencia do Sr. Antonio Moreira Reis, senhor directo do solo do engenho Junco, sito na comarca do Porto-Calvo, provincia das Alagoas, roga-lhe que haja de vir á sua casa na rua da Aurora n. 46, afim de receber a importancia dos respectivos fóros, conforme se acha autorisado pela foreira do mesmo solo.—Fernando Affonso de Mello.

— Precisa-se de 2:000,000 rs. a juros sobre hypotheca de um sobrado: quem tiver e quizer fazer negocio dirija-se á rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de 2:000,000 a juros sobre hypotheca em predio nesta cidade: quem pretender dirija-se a rua Bella n. 6, a tratar com Manoel José da Silva Cabral.

— Lava-se e engomma se com perfeição o mais commodo possivel: na rua da Senzala Velha n. 50, segundo andar.

— Aluga-se um escravo proprio para qualquer serviço: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 14.

— Mathias Tavares de Almeida faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo de commercio, que desde o 1.° de março do corrente anno deixou de ser socio da loja de ferragens da rua do Queimado n. 30, cuja casa gyrava sobre a razão social de Leite & Mathias, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Leite, o Sr. João Leite do Rego Sampaio. Recife 29 de abril de 1861.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, findos os quaes usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

LOTERIA.

Sabbado pelas 9 horas e meia da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da quinta loteria a beneficio das obras da igreja de N. S. do Guadalupe de Olinda. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a' venda na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, na praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas e no Recife rua da Cadeia loja n. 45 dos Srs. Porto & Irmão.

As sortes serão pagas a entrega das listas. O thesoureiro,

Antonio José Rodrigues de Souza.

— Precisa-se de dous homens portuguezes que saibam trabalhar com carroças: nas Cinco Pontas n. 71.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar cienhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

— Quem precisar de ensino de primeiras letras, musica e piano, para principiante fora da praça ou engenho, annuncie, ou tratar na rua de Hortas n. 27.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de uma pessoa só: no becco do Padre n. 6, primeiro andar.

— Quem tiver um moleque de idade de 18 a 22 annos, e o quizer alugar, dirija-se a rua da Alegria n. 44.

Instituto Pio e Litterario.

Amanhãa ha sessão ás 9 horas da manhãa.

O 1° secretario,
João Baptista de Siqueira Cavalcanti.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 5 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão ordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 1 de maio de 1861.

J. Cesar,
1°, secretario.

ASSOCIAÇÃO DE Soccorros Mutuos E Lenta Emancipação dos Captivos.

Domingo 5 do corrente, as 10 horas da manhãa, haverá reunião da assembléa geral, como determina o art. 19, devendo funccionar a sessão do conselho as 9 horas do mesmo dia, pelo que são convidados os senhores socios e conselheiros.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos 1.° de maio de 1861.

Galdino José Peres Campello.
1.° secretario.

— O bacharel em direito Jeronymo Salgado de Castro Accioli transferio a sua residencia da rua Velha para o bairro de Santo Antonio, rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde advoga perante o tribunal da relação e mais auditorios desta cidade. No jury desta capital e comarcas visinhas, encarrega-se de qualquer defeza mediante razoavel ajuste. Promette a todas as pessoas que o honrarem com a sua confiança tomar todo interesse nas questões que forem confiadas ao seu patrocinio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 83 da rua do Pilar, em Fora de Portas, com excellentes commodos: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Precisa-se de uma ama escrava ou forra para o interior de uma casa de pouca familia: na rua do Collegio hoje do Imperador n. 81, taberna.

— Vende-se uma mulata muito robusta, cozinha, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua das Cruzes n. 18.

— Tendo tocado ao abaixo assignado na partilha dos bens pertencentes ao vinculo do Paraizo nesta cidade, o dominio directo dos terrenos foreiros das casas descriptas na relação abaixo declarada, pede o dito abaixo declarado aos emphiteutos senhores de taes casas, que quanto antes se entendam com elle para tratarem amigavelmente sobre o pagamento dos foros vencidos, e entrarem em novos ajustes. Os que o não fizerem ficará entendido que se recusam a todas as favoraveis disposições, e preferem os meios litigiosos. Rua das Cruzes, casas terreas n. 1 da ordem terceira de S. Francisco, 3 idem, 10 de Antonio Braga, 12 de Antonio Francisco Velloso, 13 de Caetano Carvalho Raposo, 15 de dito dito, 5 de Francisca Maria de Almeida, n. 7 de José Fernandes Bastos, 9 de José da Costa Dourado, 17 de Antonio Pereira Braga, 18 de Francisco Antonio Carvalho, 19 do mesmo, 21 de Antonio Gomes Leal, 23 de José Peres Campello, 25 da ordem terreira, 26 de José da Costa Lima, 8 de Rosa Candida do Rego, 12 de João Baptista Fragoso, 16 de Antonio Baptista Ribeiro, 18 de Umbelino Leoncio, 20 de Manoel Gentil da Costa, 24 da matriz de Santo Antonio. Sobrados n. 2 de Lourença Joaquina do Sacramento, n. 14 da matriz de Santo Antonio, 4 de Raphael Fernandes de Miranda, 26 de Mathias José de Carvalho, 28 de Justino Pereira de Farias, 30 do mesmo Justino Pereira de Farias, 11 de João José de Amorim. Rua de S. Francisco, casas terreas n. 7 de José Cardoso do Reis, 9 do padre Joaquim José Barreto, 13 de Maria Theodora do Sacramento, 15 da matriz de Santo Antonio, 18 de Bruno do Rosario, 19 de Augusto Machado de Abreu, 21 de Joaquim José da Costa, 25 de Candida Maria Ferreira, 11 de João Baptista Fernandes, 34 do padre Pita Ortigueira, 33 do mesmo Ortigueira, 35 de Antonio José de Azevedo, 1 do dito padre Ortigueira, 17 de Delfina Isabel, 3 de Luiz José da Costa Amorim, 27 de Severino Felix da Cruz, 23 de Maria Francisca de Almeida, 37 de Francisca Maria do Espirito Santo, 41 de Antonio Gomes da Silva, 43 de Manoel Joaquim Baptista, e mais 4, todas de n. 45, de Henrique Gibson.

Recife 22 de abril de 1861.

Bento José Lamenha Lins.

Attenção !!!

Augusto Cesar Pereira de Mendonça previne aos aceitantes das letras que vão abaixo mencionadas, e a todas as pessoas a quem possa interessar a presente publicação, que o annunciante move penhora em ditas letras perante o juizo do Cabo, e protesta o annunciante contra toda e qualquer transacção que a respeito das ditas letras possa ser celebrada, e promette usar de todos es remedios de direito contra a pessoa que nellas figura, a saber, uma letra aceita por Antonio Tavares da Silva, já vencida, da quantia de 27$058, morador nesta praça, outra por João Chrissostomo Wanderley da quantia de 280$250, morador no engenho Mussú, outra por José Thomaz de Gusmão da quantia de 397$020, outra por Francisco Vicente do Nascimento da quantia de 339$672, e duas por Gabriel de Jesus, sendo uma de 124$380, e outra de 682$790, morando os tres ultimos na villa da Escada.

Recife 27 de abril de 1861.

— José Joaquim de Miranda, morador na rua do Sol n. 21, julga nada absolutamente dever a pessoa alguma por qualquer titulo; se porém alguem se julgar seu credor, sirva-se dirigir-se a sua casa; em sua ausencia a seus procuradores nesta praça os Srs. João Baptista Fragoso e Adolpho Curio; e no mato a seu mano o major Laurentino José de Miranda, em Rio-Formoso, que de volta de sua viagem a Europa fica sendo seu procurador geral em todos seus negocios.

— José Joaquim de Miranda, sua mulher D. Antonia E. A. de Miranda e seu filho menor José, brasileiros, vão a Europa.

— Laurentino José de Miranda, brasileiro, vai a Europa.

— Antonio Joaquim de Mello divide a frente do seu sitio entre as duas pontes da Magdalena, e vende os lotes de 33 palmos de frente, e um de 35, sendo 7 o da esquina, e todos com 200 palmos de fundo.

— O Sr. Francisco Marques Guimarães, fiador e principal pagador da inquilina Rosa Thereza da Costa, venha pagar nestes oito dias o que ella deve, que vai em nove mezes de aluguel, se não quer vir á juizo, e pagar custas, que pagando hoje, lhe ha de custar mais do dobro.

— Precisa-se alugar uma ama preferindo se escrava, para o serviço de casa de uma pequena familia: na rua Nova n. 38.

— Quem tiver para dispôr um cavallo rudado que sirva para carro, pode leva-lo a cocheira que foi do Sr. José Hygino, defronte de S. Francisco, e mostra-lo ahi ao boleeiro Claro, que agradando se comprará.

Aviso.

O Sr. Clementino procure na cidade de Olinda, na rua Passo do Castelhano, em casa de José Pereira Cesar, o bahú que mandou ao Sr. Sampaio por um preto.

— Aluga-se uma preta para todo serviço de uma casa: na rua da Penha n. 12.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria amassadores e tendedores, e para o mais serviço tendente ao trafico: na padaria da rua larga do Rosario n. 18.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que desde o 1.° de março do corrente anno deixou o Sr. Mathias Tavares de Almeida de ser socio da loja de ferragens da rua do Queimado n. 20, que gyrava sob a razão social de Leite & Mathias, ficando a cargo do abaixo assignado proceder a liquidação da extincta firma. Recife 1.° de maio de 1861.—João Leite do Rego Sampaio.

— Aluga-se um moleque de 16 annos, esperto e fiel; quem precisar, dirija-se a rua nova do Pires n. 76, defronte do hospital militar na Boa-Vista, das 6 horas ás 8 da manhãa, ou de 1 hora da tarde em diante.

— J. Nascimento Lasserre, subdito brasileiro, vai a Europa.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Camboa do Carmo.

Attenção.

O abaixo assignado está resolvido a vender os engenhos que possue, inclusive o —Cunjambuco— onde mora, com escravatura, boiada e animaes de carga, e mais pertences de um engenho com safra criada, e até mesmo com porção de assucar feito; aceita n'esse negocio predios na praça; e deixa de mencionar a qualidade do engenho, por ter elle um nome conhecido e firmado de bom em tudo, e a vista do comprador o desenganará. Quem quizer e poder fazer esse negocio procure na praça ao Sr. Luiz José Pereira Simões, ou no mesmo engenho á

Bernardo José da Camara.

— Precisa-se de uma ama ou criada para todo o serviço interno e externo de uma casa; na rua Nova n. 23, terceiro andar (entrada pela Camboa do Carmo.)

4,500.

Saccos com 96 libras de farello chegado ultimamente de Lisboa a 4,500: na travessa da Madre de Deos armazem n. 15.

— Os devedores da loja de calçado de Burle Junior & Martins, tenham a bondade de virem saldar os seus debitos nestes 15 dias do contrario se entregara' a uma pessoa para cobrar judicialmente. Faz-se este aviso para não haver razão de queixa.

— Fozilio Meria retira-se para o sul.

— Vicente Camargo tendo-se mudado da rua do Vigario n. 19 para a mesma n. 10, participa a seus amigos e freguezes que continua com a sua agencia de leilões e esta' prompto para desempenhar as suas funcções com a maior diligencia e energia como agente.

O major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, D. Antonia Vieira da Cunha, D. Paula Izidra da Costa Monteiro, Gabriel Antonio, D. Maria Margarida dos Prazeres, José Joaquim Alves da Silva, João Lucio da Costa Monteiro, D. Paula Gertrudes da Costa Monteiro e Francisco de Souza Rego Monteiro, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito presada sobrinha, filha, nora, esposa, mana e cunhada D. Anna Perpetua da Costa Monteiro e novamente convidam aos mesmos senhores para que se dignem assistir á missa de Requiem, que tem de celebrar-se no setimo dia na igreja dos religiosos do Carmo, sabbado 4 de maio, pelas 6 horas da manhãa.

Vendas.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se fio de algodão da Bahia para torcidas de velas, pelo preço de 700 rs. a libra; em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15.

— Vende-se uma escrava de meia idade, cozinha bem o diario de uma casa, lava e é vendedora; na rua estreita do Rosario n. 30.

Aos
Srs. tanoeiros

Arcos novos de pão para pipa a 6$000 a arroba: na rua do Brum n. 16, armazem de Sá Araujo.

— Vende-se uma cocheira com 3 carros e 18 cavallos, tudo no melhor estado possivel, sendo 2 carros envidraçados e com os melhores cavallos que se pode encontrar em cocheira de aluguel, cuja casa é muito afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e se fará todo negocio com dinheiro á vista; a tratar na rua do Sol n. 37, com Antonio José Ferreira Refinador.

Queijos do vapor a 1,800.

Vendem-se queijos muito frescaes chegados no ultimo vapor a 1$800, manteiga ingleza a 800 rs., arroz de casca a 3$300 a sacca e 200 rs. a cuia; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Loja de
MIUDEZAS

Vende-se uma loja de miudezas, sita na rua da Imperatriz, antigamente aterro da Boa-Vista, com poucos fundos, propria paru um principiante: a tratar na rua do Crespo n. 21.

Farelo e milho a 5,500 rs.

No largo do Paraizo, taberna da estrella numero 14.

— Vende-se uma mulata moça, bonita figura, sem vicios e defeitos, sabe cozinhar e engommar bem, cose, corta vestidos para senhora, e faz tambem camisas pe homem; na rua das Cruzes numero 48.

— Vendem-se duas pretas de 35 a 40 annos, por preços commodos, sem defeito algum e tambem sem vicios, proprias para serviço de casa: na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um mulatinho com 16 annos de idade, bonita figura, sem vicios nem defeitos, proprio para um pagem por saber muito bem montar a cavallo, e tambem um moleque de 13 annos, bonita peça, um preto moço de 24 annos para todo o serviço, tanto da praça como do mato, um mulatinha acabocolada, com 16 annos, tambem bonita figura, sem vicios e defeito algum, e um preto velho proprio para sitio; na rua das Cruzes n. 16.

Feitor.

Precisa-se de um feitor com familia para tomar conta de um sitio no lugar da Torre, dando fiador a sua capacidade: na rua Nova n. 17, loja, se dirá quem precisa.

Irmandade do Divino Espirito Santo, em S Francisco

De ordem de mesa regedora convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 5 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição da nova mesa que deve reger os negocios da irmandade de 1861 a 1862.—O secretario,

Joaquim G. da Silva Mello.

— O Sr. Luiz Gonzaga da Rocha queira apparecer na praça da Independencia ns. 6 e 8 que se lhe precisa fallar antes que se retire para fora da provincia.

SOCIEDADE
União Beneficente
DOS
MARITIMOS.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores socios effectivos para sessão de assembléa geral domingo 12 do corrente, a qual terá lugar as 10 horas da manhãa, no palacete do caes de Apollo.

Secretaria da Sociedade União Beneficente dos Maritimos, 1.° de maio de 1861.

José Sabino Lisboa.
1.° secretario.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n° 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos e outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes à botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Dita de 24 ditos	15$000
Dita de 36 ditos	20$000
Dita de 48 ditos	25$000
Dita de 60 ditos	30$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tinturas	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da punção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em toda vincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se te nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem seas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura rad fallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam in externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA
RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO
Rua do Queimado botica n. 15.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer todo o serviço do interior de uma casa: na rua do Livramento casa n. 20, 2º andar.

— Firmino José de Oliveira, mudou-se para o 2º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Aviso ao publico.

O abaixo assignado, morador no termo de Cimbres, da comarca do Brejo da Madre de Deos, scientifica ao publico que ninguem contrate negocio algum de compra com a escrava Juliana, crioula, pertencente ao casal do finado João Thomaz de Albuquerque, por se achar sua viuva D. Maria de Siqueira Cavalcanti responsavel pela quantia de 1:000$000 que aquelle finado se obrigou para com o abaixo assignado, como tudo consta do documento que existe, não só porque ainda se não procedeu a inventario nos bens deixados por aquelle finado, como porque esses poucos bens deixados teem sido vendidos e consumidos, restando somente essa escrava Juliana, unico bem que pode garantir a essa divida de 1:000$ a que tem direito o abaixo assignado, na qualidade de procurador do major Antonio dos Santos de Souza Leão, na questão que sustenta contra alguns dos herdeiros da finada D. Maria dos Prazeres Cavalcanti, sendo tambem o abaixo assignado, por parte do seu constituinte, cessionario da mor-parte das cotas hereditarias nesse mesmo inventario.—Pantalião de Siqueira Cavalcanti Junior.

— C. Starr, subdito britanico, faz uma viagem para fóra do imperio.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

CASA
DE
commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.º andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.—Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

ASSOCIAÇÃO
DOS
Artistas alfaiates.

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios desta associação para domingo 5 de maio se reunirem na sala das sessões, ás 10 horas da manhãa, afim de proceder-se a eleição do conselho administrativo.
Secretaria da Associação dos Artistas Alfaiates 28 de abril de 1861.
Antonio Macario de Assis.
1º. secretario.

Estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo n. 10, do abaixo assignado.

Chegou a este estabelecimento um riquissimo panno de velludo preto, bordado e guarnecido de ouro fino verdadeiro, para enterros de primeira ordem. Existem carros funebres para anjos, donzellas e defuntos, entre estes um todo preto decentemente guarnecido. Tambem se fornece todo o necessario para qualquer enterro ou officio, sem o menor encommodo das partes, com asseio, promptidão e preços commodos, a qualquer hora do dia e noite no mesmo estabelecimento ou no mesmo pateo loja do sobrado n. 13 e sobrado n. 18.
Jose Pinto de Magalhães.

Pede-se

ao Sr. Franklin Peixoto que compareça na rua do Cabuga' n. 1 B, a negocio que não ignora.

Der advocat Cicero Peregrino faehrt fort seine Clientele zu bedienen, in seinem Comptoire Queimado Strasse n. 26, wo er taeglich von Morgens 10 bis Nachmittags 3 Uhr zu sprechen sein wird.

O bacharel Cicero Peregrino continúa a advogar no seu escriptorio na rua do Queimado n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 ás 3 horas da tarde.

Cicero Peregrino, bachelor of laws, may be consulted on matters affecting his profession at his office, n. 26 rua do Queimado 1 st. floor, daily from 10 at 3 o'clock.

L' avocat Cicero Peregrino continue à exercer sa profession, rue du Queimado, 26, 1.er étage, ou l'on peut le trouver tous les jours de dix á trois heures.

— Paul Cohen, subdito francez vai para o Rio de Janeiro.

Uma pessoa de Portugal, deseja saber se ainda existe o Dr. José Coelho de Oliveira, que outr'ora residia no Cabo ou Escada, com um engenho, afim de lhe communicar noticias de uma herança que lhe póde tocar por morte de um parente: a deixar explicações na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o subscripto —Alpha.

Calvicie.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer nascer os cabellos mais tambem de dar-lhes força para evitar a calvicie e não deixalos embranquecer tão cedo como quando ella não for applicada; alem disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absopção pelos poros não pode ser nociva. Depositos, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, e quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0|0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Quem precisar de uma criada portugueza chegada ha pouco, procure na rua do Rosario n. 34—botica.

— Na rua das Aguas Verdes n. 86, 1º andar, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

— Aluga-se a loja da rua Direita n. 9: a tratar na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 36.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— Arrenda-se o engenho Castor por preço muito commodo, de boa producção, na freguezia de Serinhaem, distante legoa e meia da via ferrea; a tratar no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, na rua da Cadeia.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 a 18 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

AVISO.

J. Hunder, alfaiate, na rua Nova n. 69, avisa ao publico progressivo e aos amantes das modas do bello trajo, que encontrará um bom sortimento de fazendas novas e modernas, proprias para casacas, calças e colletes, com os melhores officiaes, que se pode servir aos freguezes com promptidão; e uma machina de costura.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

O abaixo assignado

previne a todas as pessoas que se acham a dever na sua taberna da rua da Roda n. 48, que não paguem os seus debitos senão ao seu caixeiro ora existente, ou a pessoa habilitada com procuração do abaixo assignado, visto nella não ter mais gerencia alguma o Sr. Manoel José da Silva Pimentel, que alem de não ter prestado contas, levou comsigo os livros do estabelecimento. Recife 28 de abril de 1861.—Victorino de Almeida Rabello.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; a tratar na rua das Cruzes n. 12, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar em uma casa de pouca familia, paga-se bem: em Santo Amaro, passando a fundição do Sr. Starr, rua do Lima n. 1.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cosinhar, engommar e cozer: na rua da Aurora n. 4, a voltar para a ilha dos Ratos, sobrado de um andar.

Aluga-se

a loja com armação do que da rua Direita, n. 55, propria para qualquer estabelecimento, não só [illegible]: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

— O bacharel João da Costa Ribeiro Machado tem escriptorio de advocacia na rua do Queimado n. 26, onde pode ser procurado das 9 ás 3 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava; no pateo do Terço n. 26.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
A.: W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico em geral, que não façam negocio nem transacção alguma com letras, escripturas publicas e outros quaesquer documentos que appareçam escriptos por seu filho Theophilo Alves da Silva, e com assignatura sua, por que todos são falsos. E como lhe consta que existem, desde já protesta pelos meios legaes proceder contra quem os possuir ou apresentar. E para que não possa allegar ignorancia ou outro qualquer motivo, faz o presente annuncio.
Rosendo Alves da Silva.
Recife, 1º de maio de 1861.

— Na sexta-feira 3 de maio proximo vindouro, é a ultima praça pelo juizo municipal da 1ª vara do civil. de uma casa terrea na rua da Roda n. 23, com duas salas, 5 quartos, cosinha fóra, quintal pequeno com portão; com um sobradinho que deita para a rua dos Patos, com duas salas, dous quartos, cosinha e cacimba com pequeno quintal, e portão, avaliada na 5ª parte, tres contos e duzentos mil réis, e sua renda annual é de quinhentos e quarenta mil réis; quem a pretender pode ir correr.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: para tratar na rua da Mangueira n. 32.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Clemente de Lemos Duarte: na taberna da rua da Imperatriz, que faz esquina para a rua do Hospicio.

— Na rua Estreita do Rosario n. 26, ha para alugar-se um moleque cosinheiro, copeiro e comprador.

— Antonio Martins de Castro, portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Os Ss. accionistas da companhia Vigilante de reboque são convidados a reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 3 do corrente ao meio dia, em casa dos Srs. Henry Forster & C., rua do Trapiche.

— Precisa-se alugar um preto velho; na rua da Cadeia do Recife n. 19.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna e que dê fiador de sua conducta; para tratar, na rua do Codorniz n. 12, taberna.

— O abaixo assignado faz publico que nesta data deu sociedade em sua taberna sita na rua das Cruzes n. 24, ao seu caixeiro o Sr. Antonio Caetano Martins Marques, cuja sociedade será conhecida sob a razão social de Pereira & Marques, que fica obrigada a liquidação do activo e passivo da firma do abaixo assignado. Recife 27 de abril de 1861.—Custodio Colleço Pereira Junior.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma pessoa; na rua do Hospicio n. 82.

— A pessoa que achou uma porção de roupa suja embrulhada em uma coberta, que cahio domingo passado de cima do omnibus, no caminho do Cachangá, pode entregar ao boleeiro do mesmo, que será recompensado.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com boa cozinha, forno, etc., em uma das melhores ruas do bairro de S. Fr. Pedro Gonçalves: a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Avisa-se ao Sr. João de Barros de Araujo Pereira que até o dia 15 de maio mande retirar duas vaccas que deixou no sitio nos Afflictos, e caso não o faça serão botadas em deposito.

— Arrenda-se o engenho Peres, com safra e sem ella, e tambem se vende: a fallar com o tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

A mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia convida a todos os seus charissimos irmãos para que se dignem comparecer no dia 5 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da mesma confraria, afim de se eleger a nova mesa que tem de reger em o anno de 1861 a 1862. Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia em 1.º de maio de 1861.—O escrivão,
João Pedro de Jesus da Motta.

— A secretaria do commando superior da guarda nacional deste municipio funcciona d'ora em diante no 1º andar do sobrado do pateo do Livramento n. 31.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO,
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*
PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.
Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.
N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.
Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Compras.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal
com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

• Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãs de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

EAU MINERALE
NATURELLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo barattissimo preço de 25$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Pechincha a 3$000.

Vende-se bolachinha ingleza muito nova, barricas com 24 libras; no armazem do Annes, confronte a alfandega n. 7 B.

VELAS
DE
cera de carnauba.

Vende-se a 13$ a arroba, e a 440 rs. a libra; na rua da Roda n. 46, sobrado.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Para o baile do dia 4.
Cassino Militar Pernambucano.

Encontram-se as bellas botinas de setim branco para senhoras: na loja do vapor na rua Nova numero 7.

— Vende-se um preto de bonita figura: na praça do Corpo Santo n. 17.

— Vendem-se seis nonas partes de um sitio com casa de vivenda, na estrada do Parnameirim junto ao sitio do Sr. Francisco Guedes de Araujo: a tratar ne rua do Queimado n. 18, segunda loja vindo do Rosario.

— Vende-se uma taberna a dinheiro á vista ou a prazo, bem afreguezada: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 31, que achará com quem tratar.

OS MISTERIOS
DA
CIDADE DA BAHIA
POR
João Nepomuceno da Silva.

Acha-se á venda o 1.º volume na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia a 1$000.

— Vende-se a barcaça «Aura-Vapor», de carga de 700 arrobas, e navega na barra do Suape: quem a quizer, dirija-se ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Arcos para salas á balão.

No armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29, outr'ora 27, vende-se a 160 rs. a vara.

Farello de Lisboa.

Farello de Lisboa muito novo, vende José Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras de melhor gosto possivel a 12$. para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A loja da bôa-fé
na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$000 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$600 o covado, cambraia preta e de salpicos a 200 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbo de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluido napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc:
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafieitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas
EM
Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 00 rs o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Nova pechincha.

Na loja de 4 portas n. 56, rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, vendem-se fazendas que faz admirar!!! chitas escuras cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado, lãa para vestidos a 320 o covado, chales estampados a 2$700 cada um, peças de cassa para cortinados a 2$500, ditas de cambraia para forro a 1$600, ditas finas para vestidos a 2$500, 3$, 3$500, camisús para senhora, gollinhas e punhos muito finos e intremeios, e tiras bordadas, tudo isto por barato valor.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninas: na rua do Crespo n. 16.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL.
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Rapé.

Vende-se rapé de Lisboa, rolão francez, Paulo Cordeiro, grosso, meio grosso e fino, e Meuron, todas estas qualidades vende-se tanto em libra como a retalho, na rua larga do Rosario, passando a botica, na segunda loja de miudezas.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãs, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

— Ha para vender-se uma escrava com idade, que sabe cozinhar o diario e lava: na rua do Seve ou Ilha dos Ratos, atraz da rua da Aurora, casa terrea n. 1.

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Cambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Attenção.

Grande pechincha.

Paletots de [illegible] a 2$500, ditos forrados a 4$, ditos de merinó preto, fazendas de 18 a 10$, calças de todas as qualidades, camisas, ceroulas; na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Agua do Oriente a 1$280 rs. a garrafa, dita celeste em garrafas a chineza a 2$, dita de Cologne a 2$800 e 4$ a garrafa, fitas de velludo abertas de todas as larguras por preços baratissimos que á vista das amostras se dirá, ditas de seda lavradas de diversas larguras, franjas de differentes qualidades, botões para punhos de bom gosto a 320 rs., bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, apparelhos de chá para brinquedos de crianças a 1, 2, 3 e 4$, ditos de porcelana proprios para duas pessoas a 6$, jarros com pomada par a 3$, pomada em vidros de 800 a 1$ um, tinteiros para trazer no bolso a 400 rs um, caixas transparentes para rapé uma 320 rs., ditas muito grandes a 500 rs., adereços dourados a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 800 rs. o par, escovas finas para roupa a 1$ uma, ditas com espelhos a 800 rs., pulceiras de bom gosto a 2$500 o par, figuras com tinteiros e arieiros um 500, 800 e 1$, ricas caixinhas de vidros com espelhos contendo perfumarias a 2$500 cada uma, meios adereços pretos a 800 rs., marcas para cobrir a 80, 100, 120 e 160 rs. a groza, sabão leve a 160 rs. um, pentes de massa em caixinhas a 600 e 800 um e a 1$400 dos virados, lapes massa azul e encarnado a 320 a duzia, canetas de páo a 160 rs. a duzia, caixinhas com lamparinas a 600 rs. a duzia, botões de todas as qualidades para colletes a 240 rs. a duzia, luvas brancas para homem com pequeno defeito a 160 rs. o par, botões de louça para camisa a 160 rs. a groza e de côres a 240 rs., colchetes em cartas a 40 rs. e em caixinhas a 60 rs. uma, chicotes finos a 800 rs. um, alamares de metal para capotes a 1$200 a duzia, peças de bico de 10 varas de 600, 800, 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$ a peça, macassá perola a 240 rs. o frasco, sapatinhos de lã a 400 rs. o par, condeças, balaios e cestas para compras que a vista do tamanho se dirá o preço, chapéos de feltro a 500 e a 1$ cada um, ditos do chili a 4$ cada um, sápatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500 o par, caixas com vidro e espelho para sabonete a 500 rs. e sem vidro a 100 rs., oculos de alcance pequenos e lentes, bem como muitos objectos mais baratos do que em outra qualquer parte.

Aviso

aos senhores padeiros.

Na rua de Apollo n. 34 existe para vender-se um resto de gigos grandes de madeira, vindo do Porto pelo ultimo navio, obra muito bem feita, e proprios para substituir os panacús, aos quaes levam grande vantagem em duração, reconhecida por todos que dellas tem usado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim. primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Vendem-se

Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida e um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Moliére em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

VENDE-SE EM CASA

DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples, preto pelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até heje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Ruada Senzala Nova n.42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicot para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Pechincha

sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

E' barato que admira.

NA LOJA DO

LEANDRO

Rua do Crespo numero 8.

Balões de 30 arcos de madapolão e de crochet a 4$500.
Collarinhos de linho muito finos a duzia 5$ e 6$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$ e 2$500.
Ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios (a tira) a 160 rs.
Sedas de quadros o covado a 1$600.
Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
Manguitos e uma gola bordada por 5$.
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha finissimos a 28$.
Chales de touquim branco bordado a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
Cortes de vestidos de seda muito ricos por preços muito razoaveis.
Luvas de pellica a 2$500.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Palitos do gaz.

O deposito dos palitos do gaz continúa a estar supprido e vendem-se em porções e a retalho, por modico preço: na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 9 e 16, de Ferreira & Martins.

Pechincha

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 ½ varas a 2$500 e 3$000.
Ditos de algodãozinho americano com 14, 18 e 20 varas a 2$, 2$500, e 3$500 limpo.
Chitas francezas, lindos desenhos e cores fixas, de 240 e 260 rs.
Cambraias miudinhas, covado, a 240 rs.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Cheguem áloja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 ½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 ½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Chapéos

de sol de seda a 4$500.

Acaba de chegar uma grande quantidade de chapeos de sol de seda superior que se vende pelo diminuto preço de 4$500, ditos muito grandes com cabos de canna a 6$500, ditos inglezes superiores tanto em seda como em armação pelo diminuto preço de 8$, assim como grande sortimento de sobretudo de panno peloto de pelucia de differentes modelos, uniformes de casemira de côr a 24$, grande quantidade de calças de casemira preta a 6$ e de côr a 6$500, paletots saccos de casemira preta a 8$, chapeos de castor branco a 5$, ditos de seda preta superior a 7$, assim como grande quantidade de camisas de esguião de diversos modelos de collarinhos a 26$, 28$ e 30$, ditas com peitos de linho pregas largas e pregas atravessadas pelo diminuto preço de 36$ e de 38$ a duzia: no novo armazem de Bastos & Rego, na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Vinho de Bordeaux

em barris e em caixas: vende-se em casa de J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hysson a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma ou na rua da Senzala Velha numero 48.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco......	2$000
» de meio dito.....	1$000
» de 1/4 de dito...	500

Vinhos engarrafados

Termo:
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 3$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aprovoitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

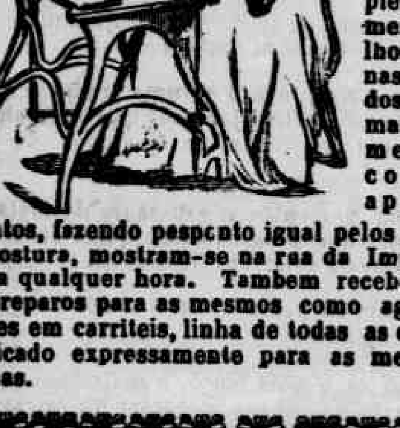

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Para homem.

Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.
Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.
Ditos de brim de linho branco a 4$.
Chapéo preto muito fino a 8$.
Cortes de casemira superior a 4$500.
Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.
Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.
Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.
Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.
Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.
Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Uvas.

Chegaram as bellas uvas da ilha de Itamaracá, ao deposito da rua das Cruzes n. 21.

Attenção.

Na rua da Imperatriz, loja n. 20, vende-se ganga adamascada mais larga que chita franceza, optima fazenda para fazer colchas e outros misteres, pelo diminuto preço de 240 rs. o covado: neste mesmo estabelecimento ainda tem alguns cobertores de lãa escuros a 1$300.

Para ratos.

Nos armazens de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16, vende-se por modico preço a verdadeira e unica preparação para matar ratos e baratas, em potes de barro vidrado, chegada recentemente de Londres.

Pechincha

chapéos a Garibaldi.

Ricos chapeos de palha enfeitados da ultima moda pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

O novo mez de Maria.

Está á venda na livraria de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54, uma nova edição destes excellentes livrinhos, muito mais augmentado que todos os que até agora se tem publicado.

— Vende-se uma casa terrea com duas salas, dous quartos, cozinha fora, quintal e cacimba, na rua do Padre Florencianno n. 14: a tratar na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

Novos e bonitos enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Batatas.

Vendem-se batatas ultimamente chegadas a 2$000: na rua da Madre de Deos n. 20.

Farinha de Santa Catharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a de Muribeca; a bordo do brigue «Maria Rosa», atracado ao trapiche—Barão do Livramento—no largo da Assembléa n. 15.

— Vende-se uma carroça com pipa quasi nova e propria para vender agua: a tratar na rua Imperial, primeira casa depois da fundição.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

Carroça.

Vende-se uma carroça de duas rodas, inteiramente nova e muito bem construida, faz-se todo negocio e muito em conta por ter sido recebida em divida; a tratar na rua do Queimado n. 6, loja de Machado & Santos.

— Na rua da Penha n. 33, vende-se queijo suisso a 640 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza, primeira sorte, a 720 rs., marmelada, latas de duas libras, uma libra 1$400 e 800 rs., saccos com milho a 5$000.

— Vende-se a barcaça «Aura Vapor», que trabalha em viagens da barra Suape; quem a quizer, dirija-se ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

— Vende-se um bonito cavallo muito gordo e muito novo, e bom andador: na rua das Aguas-Verdes n. 23, sobrado.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 2 de setembro do anno p. passado, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a aprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 15, que sera' bem recompensado.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, um escravo cabra de nome Luiz, natural do Icó, provincia do Ceara', tendo os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com algumas cicatrizes no rosto, e é muito palavriador: roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares a aprehenção do dito escravo a entregar a seu senhor na rua do Queimado n. 15, que sera' bem recompensado,

Litteratura.

Dous contos para crianças.

PRIMEIRO.

AVE DE OURO.

(Conclusão).

Como o principe seguio todos os conselhos da raposa, que era sua amiga, tudo sahio a medida do seu desejo.

Ia elle muito satisfeito com os seus thesouros, no caminho da casa paterna, e eis que mais uma vez lhe sahe a raposa ao encontro e assim fallou :

— Principe, peço-te uma prova da tua gratidão. E' mister que me auxilies, como eu te auxiliei.

— Satisfarei gostoso o dever de ser grato. Ordena-me o que hei de praticar em teu beneficio.

— Caminhemos juntos algum tempo, e, quando chegarmos ao matto, tira-me a vida, corta-me a cabeça e as patas.

— Não comprehendo esse modo de te provar a minha gratidão, — observou o principe — e não posso em minha consciencia praticar o que pedes.

A raposa replicou :

— Como não queres fazer o que te peço, vou deixar-te ; mas, antes de nos separarmos, ainda te darei um bom conselho : não compres carne de enforcado, nem te assentes á beira dos rios.

E ditas estas palavras, desappareceu na espessura do matto.

O principe começou a meditar.

— E' bem celebre este animal que assim me deixa e diz extravagancias que fazem pasmar. Não comprehendo como haja quem tenha a mania de comprar carne de enforcado. Acerca do seu segundo conselho, penso que nunca me lembrou assentar-me á beira dos rios.

Feitas estas observações, o principe foi seguindo seu caminho, sem mais pensar nos conselhos da raposa. Quando elle e a princeza chegaram á aldeia onde seus irmãos tinham ficado a folgar na festa da mysteriosa pousada, ouvio muito alarido e vio em toda a aldeia grande borborinho de povo. Ao perguntar pela causa de todo aquelle alvoroço, disseram-lhe que eram dous homens que iam a enforcar.

Quando o prestito fatal sustou a multidão, o principe reconheceu nos sentenciados, que o seu pessimo proceder levava ao patibulo, a seus dous irmãos ! Perguntou logo se ainda haveria algum meio de lhes restituir a liberdade.

Responderam-lhe que havia um meio, que era remi los a dinheiro, mas que duvidavam elle quizesse desembolsar o seu dinheiro por causa de dous homens de tão máo caracter. Como o principe era bom irmão, apesar d'estas observações, pagou por elles a somma que as autoridades da aldeia exigiram, e os tres irmãos com a princeza continuaram o caminho para o palacio paterno.

Quando chegaram á matta onde todos tres tinham encontrado a raposa, como a folhagem das arvores refrigerava o ar, que fora da sombra parecia escaldar, os dous irmãos mais velhos disseram ambos quasi ao mesmo tempo :

— Descancemos á beira d'este rio para comermos alguma cousa.

O mais moço não fez objecção á lembrança e descuidadamente se assentou com elles á beira do rio. Os dous irmãos arremessaram-n'o á corrente e logo se apoderaram da princeza, do cavallo de ouro e da ave de ouro, e com estes thesouros foram correndo para o palacio do rei seu pai. Assim que chegaram á corte fallaram n'estes termos ao monarcha :

— Trazemos não sómente a ave de ouro, mas tambem o cavallo de ouro e a formosa princeza do palacio de ouro.

O pai ficou muito contente, mas a sua alegria foi esmorecendo ao ver que o cavallo não queria comer, que a ave não cantava e que a princeza não cessava de chorar de noite e de dia.

Entretanto, o mais moço dos irmãos não tinha morrido, e, como o rio era pouco fundo, ficou enterrado no lôdo, mas sem poder sahir, como desejava, da perigosa situação em que o deixaram.

A raposa não o abandonou em tão difficil transe, e saltando á agua, não deixou desde logo de o reprehender por ter novamente fugido dos conselhos da amisade. Disse-lhe depois que se agarrasse a cauda, sobre a qual tantas vezes tinha viajado e com as patas foi o corajoso animal subindo de pedra em pedra pelo barranco que vinha ter á margem do rio, até que trouxe para terra a salvamento o desventurado principe, que era infeliz mais por culpa propria do que por causas extranhas á sua vontade.

— Não cuides que ja estás livre de perigo — observou a raposa.—Teus irmãos expediram espias para o matto com ordem de te matar, se fosses encontrado.

O principe, a conselho da raposa, trocou o facto pelo de um mendigo, que estava assentado na estrada, e, auxiliado por este disfarce, chegou sem perigo até ao palacio do rei seu pai.

N'aquelles trajes de pobre pedinte, não houve quem o reconhecesse ; mas, assim que entrou em palacio, começou a ave a cantar, a princeza trocou as lagrimas pelo sorriso e o cavallo começou a comer.

O rei, sorprehendido de contentamento, não pôde conter esta exclamação :

— O que significa tão subita mudança ?

A princeza respondeu :

— Não sei, em verdade, explicar o que se está passando ; mas sei que estava triste e que ao presente estou alegre ; sinto-me tão contente como se o principe meu desposado estivesse n'este palacio.

Em seguida contou pela primeira vez ao rei o acontecido, não obstante as ameaças que lhe tinham feito os irmãos do principe de a matar, se ella revelasse o segredo.

O rei deu logo ordem para que viessem immediatamente á sua presença todas as pessoas que estivessem em palacio, e, por consequencia tambem compareceu o filho mais moço desfigurado com os andrajos de mendigo.

A princeza logo o reconheceu e o abraçou.

Os dous irmãos, indignos de tão affectuoso nome, foram presos e condemnados á morte, e o principe mais novo, que tinham querido matar, esposou a princeza e foi nomeado pelo rei seu pai herdeiro da corôa.

Quem ouve este conto pergunta, e com razão, pelo que foi feito da raposa.

Satisfaremos agora tão fundamentada curiosidade.

Muito tempo depois do casamento, foi o principe á caça e no matto encontrou a raposa, que assim lhe fallou :

— Vives feliz, ao passo que ainda não cessou o meu infortunio, e só de ti depende que elle acabe.

Novamente pedio que a matasse e cortasse a cabeça e as patas. O principe cedeu, por fim, ás supplicas da raposa, e quando tinha cortado as patas ao animal e sentia o coração confrangido pela dôr e pelo remorso, vio que á raposa se transformava em um mancebo esbelto, que assim foi libertado do encanto em que andava preso havia muito tempo.

A felicidade do principe e da princeza foi, portanto, completa, desde esse momento até que ambos morreram.

SEGUNDO:

OS DOZE IRMÃOS.

Era uma vez um rei e uma rainha, que viviam felizes e contentes.

Tinham doze filhos e nenhuma filha.

Um dia, disse o rei á rainha :

— Se o decimo terceiro filho, que me promettes, for uma menina, hão de morrer os doze rapazes, para que seja maior a herança da irmã, e que todo o reino lhe possa pertencer.

Firme n'este proposito, mandou fazer doze caixões, que se encheram de aparas, mandando pôr dentro de cada um sua almofada. Depois ordenou que fossem guardados em uma camara, que fechou, entregando a chave á rainha e recommendando-lhe que não dissesse a ninguem cousa alguma do que se tinha passado.

Entretanto, a rainha, como boa mãi que era, estava muito pesarosa, e o mais moço dos filhos, chamado Benjamim, apercebendo-se da tristeza em que ella vivia, disse-lhe :

— Mãi da minha alma, porque razão está triste ?

— Meu querido filho, a causa da minha tristeza não a devo dizer.

O filho, como não deixou de a vêr triste, continuou as perguntas, a ponto que a rainha se resolveu a leva-lo á camara mysteriosa, onde lhe mostrou os doze caixões que estavam cheios de aparas.

— Meu querido filho, — disse a misera rainha — teu pai mandou fazer aquelles caixões para os teus onze irmãos e para ti, porque, se Deos vos der uma irmã, deveis morrer e sereis enterrados dentro d'esses caixões.

Como ella chorava ao proferir estas palavras, o filho acudio assim em seu conforto.

— Não chore, minha mãi. Se acontecer o que diz e que nos annuncia a morte, havemos de ter meio para fugirmos da corte.

A rainha, depois de pensar alguns instantes, disse-lhe :

— Vai com teus onze irmãos para a matta mais proxima ; esteja um de vós sempre de vigia sobre a arvore mais alta que encontrarem, com a vista attenta para a torre do castello. Se eu for mãi de mais um rapaz, será arvorada na torre uma bandeira branca, e, n'esse caso, podeis todos regressar ao palacio, se eu for mãi de uma menina, vereis tremular na torre a bandeira vermelha. Cuidai, se assim acontecer, em fugir logo para bem longe, afim de que Deos vos proteja. Quanto a mim, resarei por vós todas as noites : no inverno, para que vos não falte lume que vos aquente, e no verão, para que depareis com boa sombra que vos reguarde do calor.

Os filhos abraçaram todos a mãi e partiram para a matta, que ficava a certa distancia do palacio real. Cada um d'elle esteve por sua vez sobre a arvore mais alta que descobriram, a qual foi um carvalho muito alto, que ficava mesmo fronteiro á torre.

Eram já passados onze dias neste escondrijo quando, tendo cabido a vez a Benjamin para estar sobre a arvore, elle percebeu que tremulava uma bandeira na torre, a qual bem depressa reconheceu que era vermelha como o sangue, provando assim que elle e seus irmãos se deveriam considerar como condemnados á morte.

Os outros irmãos, assim que Benjamin lhe deu a triste nova, disseram em côro :

— Como o nascimento de uma irmãa é a nossa sentença de morte, juremos que onde encontrarmos uma mulher moça havemos de mata-la.

E fugiram por entre a espessura da mata, até que encontraram uma cabana, quasi arruinada, mas que parecia estar em abandono.

Escolheram-na para residir. Um dos irmãos disse para Benjamin :

— Como és o mais moço e mais fraco de nós todos, ficarás na cabana á cuidar do arranjo da caça, emquanto andarmos pelo monte á procurar na casa os meios de sustento.

Os irmãos de Benjamin sahiam todos os dias da cabana, e nas suas excursões pela matta caçavam lebres, viados, pombos e outras aves, o que tudo era cozinhado por elle para depois servir de alimento á todos.

Assim viveram dez annos, sem que o tempo lhe parecesse muito.

Entretanto, a irmãa foi crescendo em annos e e formosura, e, como pasmo de quantos á viam, tinha na fronte uma estrella de ouro.

Um dia que ella estava á beira do rio, vendo as escravas a lavar a roupa, fixou a sua attenção em doze camisas de homem que se estavam lavando e assim fallou á rainha sua mãe.

— De quem são aquellas camisas, que me parecem pequenas para pertencerem ao rei meu pae ?

Um suspiro, vindo bem do intimo do coração da boa mãe, foi a unica resposta que a princeza obteve á sua primeira pergunta.

Instando a filha, respondeu afinal a rainha :

— Essas camisas pertencem á teus irmãos, que são tantos como ellas.

— Nunca ouvi fallar em que tinha irmãos. Diga-me, minha mãe, onde param ? que é feito delles ?

— Deus sabe onde param : andam errantes pelo mundo.

Ao proferir estas palavras, tomou a mão da filha e foi-a conduzindo para ao pé da camara mysteriosa, que [illegible] fechada : abrio a porta e disse, apontando para os doze caixões :

— Aquelles caixões eram destinados para teus irmãos, que fugiram do palacio [illegible] nascimento.

E contou-lhe o que a este respeito se tinha passado.

A filha, commovida, disse a rainha :

— Não chore, senhora mãe, que eu partirei em procura de meus irmãos.

Palavras não eram ditas e partiu na direcção da matta que ficava fronteira ao palacio real, levando comsigo as doze camizas.

Caminhou todo o dia, e ao cahir da tarde chegou ao pé da cabana, que servia ha tantos annos de refugio á seus irmãos.

Entrando na cabana, encontrou um mancebo que lhe perguntou :

— D'onde vindes e para onde ides ?

O desconhecido manifestou a sua admiração, vendo uma donzella tão formosa em trajes reaes, e o que mais o sorprendeu foi a estrella de ouro que lhe viu na fronte.

Eram naturaes as perguntas, para saber com quem fallava, e não deixou de as fazer.

A resposta foi :

— Sou filha de um rei, procuro meus doze irmãos, irei até onde chega o azul do céu, no horisonte que fôr apparecendo diante do caminho, para os descobrir.

Mostrou as doze camisas que pertenciam aos seus doze irmãos.

Benjamin duvidava se era sonho ou realidade o que estava vendo !

Benjamin, ao cabo de alguns instantes comprehendeu perfeitamente que essa donzella que estava diante delle, como a encantada apparição de algum conto de fadas, era, em verdade, sua irmãa.

Um brado lhe veio do coração aos labios e disse :

— Sou Benjamin, o mais novo de teus irmãos.

Ambos choraram de alegria, até que Benjamin interrompeu esta affectuosa scena :

— Minha querida irmãa, devo prevenir-te que juramos matar todas as donzellas que encontrassemos, já que uma foi a causa de fugirmos do lar domestico.

— Morrerei contente, se a minha morte restituir á meus irmãos a fortuna que perderam.

— Não deves morrer. Esconde-te nesta cuba, porque estou esperando meus... nossos irmãos. Conto que os levarei a concordarem comigo no santo empenho de te conservar a vida.

A princeza obedeceu ao conselho do irmão.

Era noite fechada, quando os onze irmãos voltaram da caça e acharam a mesa posta.

Ao principiar a ceia disse um :

— O que ha de novo ?

Benjamin redarguiu. :

— Não trazeis nem se quer, uma novidade ?

— Não, responderam os onze.

Benjamin tornou a fallar :

— Andaram por fóra todo o dia, e eu sei mais novidades do que vós sabeis !

— Venham ellas, bradaram todos ao mesmo tempo.

— Direi o que sei, respondeu Benjamin, mas ha de ser com uma condição, e vem a ser, que não mataremos a primeira donzella que encontrarmos.

Todos fizeram a promessa exigida por Benjamin, o qual, pondo-se em pé, fallou nestes termos :

— Nossa irmãa está aqui.

Ditas estas palavras, empurrou a cuba, e a donzella appareceu com os trajes reaes e a estrella de ouro na fronte a dar realce á sua peregrina formosura.

Foi geral o contentamento em todos os irmãos, porque bastava vê-la para a estimar.

Desde aquelle dia, a donzella ficou vivendo na cabana, e, em quanto os onze irmãos iam á caça, ajudava Benjamin nos arranjos da casa : apanhava a lenha para cosinhar a comida e procurava as plantas que deviam servir de legumes.

Era tão cuidadosa, apezar de princeza, que o jantar estava sempre a horas sobre a mesa logo que os irmãos regressavam da caça.

Dava gosto ver o arranjo da cabana : as camas muito bem feitas com lençóes muito alvos, tudo muito limpo, arrumado e á contento dos irmãos, que estimavam quem tão cuidadosa se mostrava no arranjo e no trabalho.

Viviam todos como Deus com os anjos, até que um dia, em que havia jantar de festa, aconteceu que a irmãa, com intento de preparar uma sorpreza aos irmãos, se levantou de mesa. Foi direita ao jardim, que ficava ao pé da cabana, e onde, entre outras plantas, floriam lyrios lindos como as cousas lindas.

Colheu doze destas flores, mas logo que tinha colhido a ultima das doze, eis que os irmãos se transformaram em doze corvos que vôam sobre as arvores da matta !

A casa e jardim desappareceram instantaneamente.

A pobre donzella ficou só naquelle matto agreste, e, olhando para as arvores que a cercavam, viu perto de si uma velha, a qual lhe disse :

— Que foi fazer, minha boa menina ? Devia ter deixado em paz aquellas doze flores. Eram ellas seus irmãos, que, ao presente, estão para sempre mudados em corvos.

A donzella chorando como uma criança, perguntou á velha se não haveria meio de quebrar esse encantamento.

— Ha um só meio de o acabar ; respondeu a velha, mas é tão difficil na execução, que não lhe poderá valer. Era mister que a minha boa menina não proferisse uma unica palavra, não sorrisse uma só vez durante sete annos ; mas basta uma só palavra, ainda que apenas falte uma hora para se completarem os sete annos, e o sacrificio do tempo anterior ficará perdido, causando estas palavras a morte de seus irmãos.

A princeza meditou por alguns instantes mui seriamente no que ouvia e replicou á velha :

— Quero a todo o transe salvar meus irmãos.

Neste firme proposito, partiu d'onde estava e começou a procurar um rochedo que, fosse muito alto.

Achou que o [illegible], foi andando pela encosta, e ao chegar ao cimo começou a fiar na roca, tendo o mais constante cuidado em não fallar, nem sorrir.

Um dia veio certo rei caçar ao matto onde ficava a montanha, e aconteceu que vindo acompanhado de um grande galgo, este correu em direitura ao rochedo, começando a saltar e a latir assim que lá chegou, não cessando de apontar com a cabeça para o cimo do monte onde estava a donzella. O rei, seguindo o galgo, deu com a bella princeza e logo que a viu tão formosa e com a estrella de ouro na fronte ficou por tal arte maravilhado, que perguntou se ella queria ser sua esposa.

A princeza não respondeu, mas fez com a cabeça uma leve inclinação de assentimento.

O rei desceu do rochedo, trazendo-a pela mão, e, offerecendo-lhe o cavallo em que ia, levou-a para palacio.

O casamento foi logo celebrado com pompa e alegria, apesar de que a desposada estava sempre muda e triste.

Os dous esposos tinham já vivido felizes um bom par de annos, quando a mãe do rei, que, seja dito em abono da verdade, era mulher de má indole, começou a calumniar a nora, dizendo ao rei seu filho.

—Esta mulher é por força uma miseravel mendiga e Deus sabe que tramas impios ella prepara contra ti. Se, em verdade, é muda, como inculca, devia, ao menos, sorrir alguma vez. Filho, attende-me : quem não ri é porque não tem a consciencia socegada.

O rei, a principio, não dava ouvidos a estas perfidas insinuações, mas tanto dá a agua na pedra, que a desgasta. Foi o que aconteceu.

Acreditou o rei nas suspeitas da rainha mãe e condemnou sua mulher á morte.

No atrio do palacio acenderam uma fogueira para a desgraçada ser queimada viva !

O rei estava a uma das janellas com as lagrimas nos olhos, porque não podia deixar de amar sua mulher.

Já tinham atado a victima ao poste e as labaredas da fogueira iam a tocar-lhe as roupas alvas como a neve, quando, n'esse proprio momento, se completavam os sete annos da sua privação.

Subitamente viram todos que doze corvos abatiam o vôo sobre o lugar do supplicio até pousarem em redor da victima.

Ao tocarem a fogueira, os doze corvos se transformaram nos doze irmãos, que assim tinham acabado o encantamento em que andaram durante sete annos.

Os doze mancebos, com pasmo geral de todos quantos estavam presentes, apagaram a fogueira, desligaram o corpo da irmãa e abraçaram-na affectuosamente. Como já lhe era permittido fallar, sem risco para a vida dos irmãos a nossa princeza contou ao rei a causa da sua mudez, que era a mesma porque não podia sorrir.

Desde este dia, todos viveram felizes e contentes, menos a sogra que se condemnou de raiva, como mulher de má indole que era, sujeita á inveja e á tentação da calumnia.

(*Commercio do Porto*).

Maria santissima e o seu culto.

Ave Maria, gratia plena.

I

As obras mysteriosas da divina providencia não ficam incompletas ; sempre que a palavra de Deus se revela á intelligencia do homem um assombroso cumprimento a acompanha na indecifravel plenitude dos tempos ; cumprimento miraculoso cuja época a fragil razão do homem não pode descobrir, nem determinar. Elevados mysterios da sabedoria infinita ! Sois vós que, levando a triste humanidade pelo dulcissimo caminho da esperança, lhe mitigaes as penas do seu afflicto e dolorido coração. O que seria o genero humano sem o balsamo salutifero da esperança no futuro ? A esperança é a vida da humanidade, é o seu alimento moral ; se não fôra ella marchando cegamente e sem futuro a humanidade seria.... o que ? falta-nos a expressão adaptada; não ; sejamos francos,confessemos que ignoramos inteiramente o que seria a humanidade se a esperança não aclarasse a intelligencia e não lhe preparasse o coração : a esperança pois é uma condição da existencia humana.

São as prophecias que, rasgando o denso véo do futuro, descobrem-lhe magnificos horisontes, que offuscam a sua vista ; e é com a vista nestes horisontes que a humanidade caminha á *marche-marche* para a acquisição do seu fim, para o cumprimento do seu destino.

E o que são as prophecias senão as alampadas da providencia illuminando as trevas da humanidade ? senão os candieiros do altissimo esclarecendo a noite dos tempos ? Grandes segredos de Deus !

O peccado de Eva havia trazido ao mundo a confusão e a desordem. A natureza humana havia se alterado e enfraquecido ; tal fôra a sua grandeza ; a innocencia que imperava sobre a terra recuou espavorida e foi resguardar-se nas regiões celestes, e o vicio e o crime alçarão o hediondo côllo, e dominarão a terra : entretanto um grande facto se cumpria. Deus não havia respondido á este acto de rebeldia do homem senão com um acto de misericordia ; um só olhar seu bastaria paria levar o homem ao abysmo da morte ; porem elle não quer, e planta no coração de Adão a esperança, dizendo que alguem em sua geração esmagaria a cabeça do dragão que o enganára : *et tu conteres calcaneum ejus*. E ahi principiou o mysterio que deveria ser realisado no calvario ao pé da cruz.

A terra, que parecia abysmada nas consequencias funestas de [illegible] alguma alegria [illegible] natureza como que sorria-se ao espectaculo maravilhoso que a aguardava ; o sexo fraco devia se tornar o sexo forte pelo amor, elle que havia perdido a humanidade devia salva-la : *imbecillior sexus tuo fortior apparuit : ita omnia reformavit*. E é em attenção á este grandioso prodigio, que tinha de ser operado no correr dos tempos, que a Igreja chama a culpa de Eva uma culpa feliz *ó felix culpa, quæ talem meruit habere redemptorem*.

Era Maria, que tinha de figurar como arca de allianca entre Deus e os peccadores, que enchia as vistas da providencia, quando a voz do Eterno soou magestosa ; era Maria, quem tinha de subjugar e esmagar debaixo de seu *calcanhar* a orgulhosa serpe que trahira a fragil companheira do infeliz pai do genero humano. Assim a esperança em Maria é tão antiga como o mundo, é contemporanea dos seus dous primeiros habitadores. E d'ahi ramificando-se pelas diversas gerações, esta consoladora esperança encheu o universo.

« Com effeito, diz o abbade Orsini , (1) percorra-se as diversas regiões do globo ; investigue do norte ao sul, do poente ao nascente, os annaes religiosos dos povos, achar-se-ha a virgem promettida e seu divino parto no fundo de todas as theogonias. »

Seria mui pesada tarefa se quizessemos acompanhar esta tradição em sua excursão pelo universo, porem não seria impossivel; porque nada mais verdadeiro do que isto ; folheando a historia ella nos apresentaria o Thibet, o Japão a China, o Egypto, a Phenicia, a Persia o Paraguay para comprovarem o nosso dito ; e veriamos nestes povos a idéa de uma virgem sempre existente e entrelaçada com as suas tradições ; veriamos mesmo nestas tradicções descripta a vida do Divino Filho de Maria, a veriamos caracterisada em todos os seus pontos. Supremos mysterios do Altissimo ! Não bastava que o povo christão (2) tivesse idéa da vinda de Jesus Christo, da sua incarnação no purissimo ventre de uma virgem, e que esta virgem immaculada era Maria ; era preciso ainda que esta crença se achasse ramificada por todos os povos da terra, que todos tivessem idéa desta maravilha que tinha de encher o universo com a sua gloria immarcessivel ; era preciso que a Rosa Mystica derramasse seu odor por todo o universo. Mas nós abstrahiremos d'isto, poremos de parte esta notavel particularidade ; e remettendo para a historia o leitor curioso, que quizer descobrir as bellas harmonias da providencia iremos tomar a virgem em seu berço.

II

Aquella que fôra predestinada pela sabedoria increada para ser a corredemptora da humanidade decahida, por quem o genero humano deveria rehabilitar-se ; aquella que, segundo a phrase de S. Bernardo, é a estrella brilhante que luz no mar vasto e borrascoso do mundo ; Maria, acaba de apparecer, qual lyrio cheiroso bafejado pelas brisas da manhãa, vindo a ser assim a recompensa de vinte annos de esterilidade que atormentou sua mãi e de uma vida penitenciaria, que passarão seus pais.

O seu nome é o seu maior elogio ; Maria é o nome por excellencia é a estrella, que guiando o barco da humanidade condu-lo ao porto seguro da salvação eterna ; « o nome de Maria, como diz Santo Antonio de Padua, é mais doce aos labios do que um favo de mel, é mais lisongeiro ao ouvido do que o canto mais suave, é mais delicioso ao coração do que a alegria mais pura. » O nome de Maria é precioso até em sua mesma composição. (3)

D'entre todas as mulheres, Maria é aquella, sobre quem a morte não teve poder, sobre quem o dragão não pôde imperar, porque ella vinha ao mundo mesmo para subjugar a morte, a sua missão era vencer o demonio ; « todo o descendente de Adão, diz Cottada, no momento em que vem ao mundo é tocado ao lado por Satanaz ; é preciso, porém, exceptuar Jesus e sua Mãe ; porque Deus interpoz entre elles e Satanaz um véu que os preservou do seu toque fatal.

Na edade de tres annos, Maria foi levada ao templo para ser apresentada e consagrada ao serviço do Senhor ; ceremonia esta que não foi celebrada como as demais apresentações ordinarias, a pobreza dos paes não diminuiu a magnificencia do acto ; e o que se passava no espirito da Virgem só Deus testemunhou. Ahi Santa Anna, tomando sua filha predilecta, apresentou-a ao sacerdote [illegible] de maneira mais tocante [illegible] : — *venho apresentar-vos o presente que Deus me outhorgou.* — O sacerdote, [illegible] que inspirado e arrebatado fóra de si, exclama : — *ó Isabel, o Senhor dirige para ti sua luz ; que Elle te faça prosperar em todas as cousas, e que te conceda a paz !* » E, com effeito, com este acto religioso, o mais agradavel á Deus, entrou para o mundo o manancial de toda a sua felecidade, a fonte perenne de toda a sua gloria : nova éra luziu para a humanidade.

A vida de Maria foi sempre um conjuncto das virtudes mais heroicas e do amor mais acrisolado pela causa da humanidade ; ella excedia, segundo attesta o abbade Orsini em sua obra citada, todas as raparigas de seu povo nas bellas obras tão apreciadas dos antigos. A vida que ella passou no templo foi a mais deleitavel e agradavel á Deus ; o peccado nunca penetrou em seu espirito, nunca manchou o seu coração ; elle sempre permaneceu intacto do sôpro pestifero do mundo, do beijo hediondo do vicio e do crime : Deus fazia representar-se n'ella a copia da santidade, e da perfeição elevadas ao ultimo ponto que podiam attingir na terra. A sua vida no templo é a prova do que avançamos.

Uma sombria nuvem tinha, porém, de obscurecer a bella perspectiva da vida da Virgem ; era preciso que tambem sobre ella, quebrando as suas charas affeições terrestres, a morte derramasse a dôr em seu sensivel coração : convinha que esta primeira tristeza eclypsasse a sua alegria. Maria tinha, pouco mais ou menos, doze annos, quando a cruel Parca veio lançar a angustia em seu peito : ferido de uma molestia mortal, seu extremoso pae rendo, na mais completa serenidade, a alma áquelle que lhe havia dado a existencia : as ruas de Jerusalem presenciaram então o espectaculo mais desolador e de maior compunção, ellas choravam com os seus habitadores a morte do justo, daquelle que até então fôra o seu maior ornamento : ellas compartilhavam da dôr que affligia o coração de Maria. Entretanto, ainda uma outra dôr estava reservada para o coração de Maria : era este o preludio das settas que mais tarde deviam traspassar o seu augusto coração. Maria que havia perdido seu pae, perde afinal sua mãe. O golpe da perda, porém, não arrancou de seu peito o fervoroso animo que o alimentava, elle penalisa, mas não vence o seu coração.

Maria fica sem um arrimo na terra, pensar-se-ha que ella fica desamparada ; mas ella fica com Deus : ella resigna-se á sua condição, ella vasa o calix amargo, dizendo á Deus : « O' Jehovah, seja feita a vossa vontade ! » na phrase de Orsini. E é n'este extremo, em que qualquer outra mulher procuraria na terra um arrimo, que a Virgem faz voto de castidade, de virgindade perpetua ; foi n'este transe de dôr que aquella que estava predestinada para rainha dos anjos, entendeu *que um dia passado nos tabernaculos do Deus de Israel valia mais do que mil outros dias !*

Incomprehensiveis mysterios da Providencia !

III

O coração de Maria acabava de ser entregue á dôr mais pungente, traspassado da setta mais dolorosa ; perdidos seus paes, ella havia sido posta debaixo da tutella de Zacarias, marido de Isabel, e completava os seus quinze annos, quando cuidaram em dar-lhe um esposo, não obstante o seu voto de virgindade, porque este pôdia ser revogado por um conselho de familia. Esta resolução ainda sensibilisou mais o coração de Maria, que, adevinhando o Evangelho, reconhecêra quanto é preferivel o estado de virgindade ao estado de matrimonio : muito embora o celibato de uma herdeira unica fosse olhado como um signal de opprobrio, como a extincção do nome de seu proprio pae ; Maria que se entregava toda á Deus não queria se prender nos laços terrestres ; ella deixou de acceder por muito tempo á determinação que se lhe annunciava, e supplicou humildemente á sua familia que lhe consentisse passar uma vida innocente, occulta e livre de todos os laços, excepto dos laços do Senhor, como nos refere um escriptor citado por S. Gregorio de Nysse.

Entretanto, não prevaleceram as razões da Virgem ; um esposo lhe foi escolhido, aquelle cuja vara havia florescido em uma noite, aquelle que reunia em si todos os predicados dignos de uma tão grande esposa, aquelle que não possuia riquezas, que exercia o humilde officio do *carpinteiro* ; José, emfim, foi predestinado para esposo de Maria e pae adoptivo do futuro Messias. O' maravilhas do Altissimo ! Desprezando as riquezas da terra, ella destina o mais humilde dos homens para representar como pae de seu divino filho ! Impenetraveis planos da Providencia !

Maria já não se oppõe ao seu casamento, o céo a havia inspirado, dando-lhe á conhecer que aquelle que ia ser seu esposo era o penhor de sua castidade, e ella acceita aquelle que, pondo-lhe o annel no dedo, apenas diz : — *se queres ser minha esposa, acceita este penhor.*

« O casamento de José com Maria foi tanto mais nobre, que qualquer outro casamento, diz o padre Ventura, (4), quanto o espirito é mais nobre que o corpo, a graça que a natureza, a razão que a concupiscencia ; o fogo do espirito Santo que o amor carnal. » Com effeito, o casamento de que fallamos é todo espiritual ; sublime e perfeito pela intacta virgindade do laço, elle o é ainda mais pelo mysterio que teve por fim, como nos diz o autor citado.

Entretanto, este casamento tão bello e tão feliz foi ameaçado de ruptura !

(*Continuar-se-ha*).

(1) La vierge, t. I, pag. 2.

(2) O christianismo é tão velho como o mundo, disse o profundo Lacordaire ; é por esta razão que nós chamamos christãos aquelles povos que antes mesmo da chegada de Jesus Christo á terra acreditarão na sua vinda e permanecerão fieis á lei de Deus. Cremos não estar em erro.

(3) « Alguns authores tem notado, que em quasi todas as linguas, o nome da santa virgem, *Maria*, se compõe das mesmas lettras, e se pronuncia da mesma maneira, e, segundo elles, cada uma destas lettras significa um dos attributos, uma das prerogativas de Maria. A primeira lettra, M, designa que ella é *mãi de Deus* ; a segunda, A, que é nossa *advogada* ; a terceira, R, que é nossa *rainha* ; a quarta, I, que é a *implacavel* inimiga das heresias ; a quinta, A, que é nossa *auxiliar, auxilium christianorum*. Guillois, *explication historique, dogmatique, morale. liturgique. et canonique du Catéchisme* t. 4 pag. 573.

(4) *Se sponsalice de la très-sainte vierge avec saint-Joseph.*

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

V

(Continuação.)

— Na verdade, Joaquim, o que acabaes de dizer-me, provoca-me um desejo louco de voltar atraz ! Sou doudo pelas emprezas que julgam impossiveis, e o mysterio exerce sobre meu espirito um attractivo irresistivel.

— Voltae, senhor, não sereis o primeiro que eu tenha visto correr para sua perdição com o coração cheio de alegria !

Apezar do tom de gracejo que ha pouco tinha dado á conversa o joven D. Henrique, um habil physionomista teria facilmente conhecido, pelo modo affectado de fallar, e quasi nenhuma mudança da physionomia, que este entretenimento tinha vistas bem diversas, que elle não desejava dar á entender. O Batedor de Estrada, occupado em desencilhar o seu Gavilan, não cuidava em observar seu interlocutor.

— Está prompto, disse Joaquim, fallando ao seu cavallo, já desembaraçado de arreio ; vamos, bôa ventura, amigo, faze por achar capim bem fresco, livra-te das cobras de coral, e não te esqueças que dentro em tres horas devemos estar de viagem.

Gavilan se poz á rinchar alegremente ; e depois de haver sacodido as crinas com altivez e cavado a terra por diversas vezes, lançou-se á matta com um salto prodigioso.

— Não receiaes que o cavallo não volte mais ? perguntou D. Henrique admirado.

— Gavilan deixar de voltar ? repetiu Joaquim Dick espantado, e extranhando semelhante pergunta ; e porque não tornaria elle mais, senhor ? Já não o preveni que dentro em tres horas deveriamos estar á caminho ? Oh ! tranquillisae-vos, Gavilan é a exactidão em pessoa ; em toda a sua vida elle nunca se demorou dez minutos á hora aprazada ! Mas o tempo corre e vós esqueceis que precisaes de repouso Temos hoje de fazer uma longa travessia, e algumas horas de descanço não são para desprezar. Até logo, senhor.

O Batedor de Estrada, sem esperar resposta de D. Henrique, tinha posto a carabina em bandoleira e dispunha-se á partir : D. Henrique o reteve.

— Onde ides assim, Joaquim ? perguntou elle.

— Procurar que jantar.

— Não estaes cançado ?

— Um Batedor de Estrada fatigado por ter passeiado durante uma manhãa em uma matta, merecia ser e seria infallivelmente apupado pelos meninos !

— Pois bem ! e porque razão me aconselhaes que vá dormir ? Pensaes que eu vos sou inferior em forças e em energia ? perguntou D. Henrique com uma certa altivez misturada de despeito.

— Caramba ! eu supponho que sim ! Além de tudo não tendo o costume de considerar a nutrição e o repouso como cousas inuteis ou de deleite !.... Aqui cada um tem seus habitos e maneira particular de viver !

D. Henrique considerou um instante a estructura delicada, quasi fraca do Batedor de Estrada, e depois pintou-se em seu semblante um sorriso de triumpho e satisfação, quando contemplou seu proprio busto nervoso.

— Oh ! não deixo de conhecer que a natureza foi mais generosa comvosco do que comigo, disse Joaquim, á quem não escapou o sorriso de D. Henrique ; somente repito, tenho uma cousa que vos falta, é o habito das privações.

— Vamos, Sr. Joaquim !....

— Que ! quereis me acompanhar ? nem penseis nisso !.... Como diabo haveis de fazer para me seguir ?.... Perder-vos-heis no caminho..... isto é certo !.... Emfim não posso impedir-vos de commetter uma loucura, mas previno-vos que por vossa causa eu não mudarei minha maneira de caçar !

— Não tenhaes cuidado de mim, Joaquim.

D. Henrique e o Batedor de Estrada, abandonando a aberta que tinham escolhido para repousar á pequena tropa, entraram na parte mais espessa e sombria da matta.

D. Henrique, attento aos menores movimentos do Mexicano, ia-lhe quasi nos calcanhares. Quanto á Joaquim, parando de espaço em espaço, sem duvida para ouvir algum ruido que fosse de alguma caça, parecia não se lembrar que D. Henrique ia com elle.

De repente o Batedor de Estrada desappareceu por entre um portentoso montão de enrediças. D. Henrique apressou os passos ; porém retido pelas malhas irregulares e elasticas d'essa indesmaranhavel rêde vegetal formada pela natureza com mais arte do que a do mais habil pescador, perdeu alguns minutos ; quando conseguiu desembaraçar-se do obstaculo que o retinha, foi debalde que com a vista procurou Joaquim Dick. Sua primeira idéa foi de chamar o Batedor de Estrada ; porém reflectiu no caso e absteve-se : com isso não faria mais do que reconhecer a superioridade do Mexicano, procurar sua protecção, pôr-se quasi sob sua dependencia.

— Bem ! pensou D. Henrique, tenho um partido mais simples á seguir, e é ficar aqui por espaço de uma hora, depois ir ter com minha gente, e assim se persuadirão que volto da caça por um outro caminho.

Apenas vinte minutos tinham-se passado depois que D. Henrique tinha tomado esta resolução, e já uma horrivel indisposição, que elle mesmo procurava dissimular-se, o fazia inclinar-se á procurar o lugar onde tinha deixado os companheiros á descançarem. O mesmo silencio que reinava em torno d'elle começava á incommodar sua imaginação. Bem intenso que era o calor athmospherico, e entretanto elle tinha frio o coração.

Depois de andar bem meia hora, elle admirou-se de não ter ainda chegado, certo estava de não se haver enganado no caminho.

— Então, murmurou elle com gesto de impaciencia, é provavel que não calculasse bem a distancia, e então accelerou os passos.

Minutos e horas se passaram, e afinal teve D. Henrique de confessar que se tinha desnorteado ; sentia zumbidos nos ouvidos, uma dôr agudissima nas fontes como se lhe apertasse um torno, e por fim corria-lhe o suor em bagas.

Aquelles que nunca viram uma matta virgem da America não podem fazer uma idéa menos approximativa do que é isso : os poetas podem phantasear da maneira que quizerem, façam as pinturas por mais extravagantes que possam ser, assim mesmo nem uma caricatura ao menos mal arranjada poderão apresentar : por nossa parte proclamamos alto e bom som, as mais bellas descripções que temos lido até hoje, fazem-nos lembrar apenas da matta de Fontainebleau ; e algumas mesmo pouco adiantavam da magestade selvagem de um bosque de Bolonha mal tratado.

A unica comparação pratica, se assim é permittido exprimir-me, que se pôde fazer de uma matta virgem, é a do oceano. A mesma immoralidade, a mesma falta de veredas !.... A fome, a sêde e o incendio ! Quanto aos tubarões, que sulcam com suas pretas barbatanas á superficie do mar, são optimamente substituidos na matta virgem pela medonha população dos reptis, que serpeiam atravez das camadas esponjosas de um solo elastico e facticio, unicamente composto de restos de todas as especies. Comtudo o oceano apresenta aos viajantes uma vantagem sobre as mattas virgens, é que elles com uma vista d'olhos alcançam uma extensão immensa e vêem o perigo de longe. Em uma matta virgem tem lugar o contrario. A' vossos pés, sobre vossa cabeça, á vosso lado, por toda a parte pôde se achar um inimigo. E' bem raro que o aventureiro tenha tempo de se pôr em defensiva ; ás vezes nem ao menos pôde ter a consolação de se vingar. O soldado intrepido que afrontasse a metralha alegremente e não temesse a bonita morte no campo de batalha, arrancaria os cabellos desesperado e cahiria de joelhos se se achasse, ao pôr do sol, perdido em um dos vastos oceanos de verdura do Mundo-Novo. D. Henrique, faça-se-lhe justiça, era dotado de uma coragem real, quasi invencivel : entretanto quando elle fez alto mais cansado da imaginação, se se pôde assim dizer, que do corpo, não pôde deixar de reconhecer que tinha medo.

— Miseravel, que sou eu ! disse elle humilhado por essa descoberta ; já não é o mesmo coração que bate em meu peito ?.. Não serei mais o que era d'antes ? Oh ! como ficariam contentes e mofariam de mim aquelles que tremiam antes só por um simples franzimento de minhas sobrancelhas, se me vissem á esta hora sujeito á tão vergonhosas e pueris angustias !.... Pueris ?.... Não.... porque cahir de inanição e não ter força bastante para enchotar as aves de rapina que vos devoram em vida, deve ser um supplicio sem nome. Se eu chamasse por Joaquim.... Não, não ! Não quero que alguem seja testemunha da minha fraqueza ! Vamos, andemos mais um pouco !....

Durante muito tempo o joven avançou corajosamente para diante ; certas arvores de formas extravagantes que elle julgava reconhecer, um galho quebrado, uma aberta vista de longe, sustentaram-lhe a esperança e as forças ; infelizmente todas estas decepções deram em resultado esgotar mais depressa o resto de sua energia : de novo elle parou.

— O sol começa á declinar : serei forçado á passar a noite aqui ! Medonha perspectiva !

Depois de curta hesitação, D. Henrique poz ambas as mãos á bocca em forma de busina, e poz-se á gritar por Grandjean ; porém, o grito abafado e absorvido pela espessa vegetação perdeu-se á poucos passos delle. Então, deixando por um momento seu orgulho, o joven deu grandes gritos de afflicção ; ninguem respondeu-lhe.

— Oh ! disse elle depois depois de alguns instantes de reflexão, resta-me uma unica esperança ! Como não pensei mais cêdo nisso ? Onde chega a voz ouve-se um tiro de espingarda...... este me fará achar o caminho !

D. Henrique preparou a arma, e depois de ter prestado o ouvido durante alguns instantes levou a mão á esquerda, d'onde costumava trazer o polvarinho.

— Maldição ! exclamou elle emquanto lhe assomava ao rosto uma lividez mortal ; minha orgulhosa pressa em seguir Joaquim fez-me esquecer o sacco de munição...... eis-me desarmado.

Esta desoladora descoberta acabou de acabrunha-lo. Com os braços pendentes, a cabeça cahida sobre o peito, parecia elle a estatua do desespero.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 100.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.